



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*



**Relatório**  
**N.º 23/2007-FS/SRATC**

**Auditoria às Participações Sociais  
das Autarquias Locais**

Data de aprovação – 13/11/2007

Processo n.º 06/130.03



## Índice

Índice de gráficos .....	5
Siglas e abreviaturas .....	6
Sumário .....	7

### **PARTE I** **INTRODUÇÃO**

1. Fundamento .....	8
2. Âmbito, objectivos e metodologia.....	8
2.1. Âmbito.....	8
2.2. Objectivos e metodologia.....	8
3. Contraditório .....	9
4. Condicionantes e limitações .....	9
5. Enquadramento legal .....	9

### **PARTE II** **OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA**

#### **Capítulo I** **Análise global do sector empresarial local**

6. Composição .....	14
7. Forma jurídica .....	14
8. Objecto social .....	15
9. Parceiros privados .....	16
10. Órgãos sociais.....	16
11. Demonstrações financeiras .....	17
11.1. Empresas participadas directamente pelos municípios .....	17
11.2. Empresas participadas indirectamente pelos municípios .....	18



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

## Capítulo II

### Caracterização das entidades do sector empresarial local

12. Município do Corvo .....	19
12.1. Lacticorvo, Cooperativa de Lacticínios, CIPRL.....	19
13. Município de Horta.....	21
13.1. HORTALUDUS – Gestão e Exploração de Equipamentos, EM .....	21
13.2. URBHORTA – Construção, Gestão e Exploração de Projectos de Desenvolvimento Empresarial, EM .....	23
14. Município de Lagoa.....	26
14.1. EML – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Habitação Social de Lagoa, EM .....	26
15. Município de Madalena.....	28
15.1. Madalena Progresso, EM .....	28
16. Município de Nordeste .....	30
16.1. Participações sociais directas.....	30
16.1.1. NORDESTE ACTIVO – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM .....	30
16.1.2. HSN – Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho de Nordeste, EM.....	33
16.1.3. NORDESTE PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA .....	36
16.1.4. GESTHIDRO II – Gestão de Recursos Hidroenergéticos, Lda. ....	37
16.2. Participações sociais indirectas .....	38
16.2.1. GEDERNOR – Construção e Gestão Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos do Nordeste, SA.....	38
16.2.2. DNHS – Empresa de Desenvolvimento de Habitação Social do Nordeste, SA .....	39
17. Município de Ponta Delgada .....	40
17.1. Participações sociais directas.....	40
17.1.1. ANIMA CULTURA – Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos de Animação e Desenvolvimento Sócio-Turístico, Unipessoal, Lda.....	40
17.1.2. COLISEU MICAELENSE – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, SA .....	42
17.1.3. AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA .....	45
17.1.4. ACÇÃO PDL – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social, EM .....	48
17.1.5. PONTA DELGADA SOCIAL – Construção, Exploração e Gestão de Equipamentos Sociais, Sociedade Unipessoal, Lda.....	51
17.2. Participações sociais indirectas .....	53
17.2.1. CIDADE EM ACÇÃO – Sociedade de Desenvolvimento de Gestão de Equipamentos Urbanos, SA .....	53



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

18. Município de Povoação .....	54
18.1. Participações sociais directas.....	54
18.1.1. ESPAÇO POVOAÇÃO – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM .....	54
18.1.2. POVOAINVEST – Empresa Municipal de Habitação Social, EM .....	58
18.1.3. PEAP – Produção de Energias Alternativas da Povoação, Lda. ....	61
18.2. Participações sociais indirectas .....	62
18.2.1. POVOADESP – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos da Povoação, SA.....	62
18.2.2. SDVP – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Vila da Povoação, SA.....	64
19. Município da Praia da Vitória .....	66
19.1. Cooperativa Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Lda. ....	66
19.2. Empresa Municipal Praia Ambiente, EM.....	68
20. Município de Ribeira Grande .....	69
20.1. Participações sociais directas.....	69
20.1.1. Ribeira Grande Mais – Empresa Municipal de Habitação Social, Requalificação Urbana e Ambiental, EM.....	69
20.2. Participações sociais indirectas .....	72
20.2.1. SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, SA.....	72
21. Município de Santa Cruz da Graciosa .....	73
21.1. Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda.....	73
22. Município de São Roque do Pico .....	75
22.1. Cais Invest, EM .....	75
23. Município de Vila do Porto .....	77
23.1. MARIENSE GEST – Gestão, Exploração e Promoção de Actividades Culturais, Desportivas e de Lazer de Vila do Porto, EM.....	77
24. Município de Vila Franca do Campo .....	78
24.1. Participações sociais directas.....	78
24.1.1. MARINA DA VILA – Empresa Municipal de Indústria de Marinas e Recreio, de Vila Franca do Campo, EM.....	78
24.1.2. ATLÂNTICO VILA – Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos para o Desenvolvimento de Vila Franca do Campo, SA .....	80
24.1.3. VFC EMPREENDIMENTOS – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM.....	84
24.1.4. VILA SOLIDÁRIA – Empresa Municipal de Habitação Social de Vila Franca do Campo, EM.....	87



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

24.2. Participações sociais indirectas .....	90
24.2.1. GESQUELHAS – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos Vila Franca, SA .....	90
24.2.2. SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA .....	91

## PARTE III CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

25. Principais conclusões.....	92
26. Recomendações .....	93
27. Decisão .....	94
Ficha técnica .....	95
Conta de emolumentos.....	96

<b>ANEXO I – METODOLOGIA .....</b>	<b>96</b>
<b>ANEXO II – COMPOSIÇÃO DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL .....</b>	<b>98</b>
<b>ANEXO III – FORMA JURÍDICA.....</b>	<b>102</b>
<b>ANEXO IV – OBJECTO SOCIAL.....</b>	<b>104</b>
<b>ANEXO V – PARCEIROS PRIVADOS.....</b>	<b>106</b>
<b>ANEXO VI – ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES .....</b>	<b>108</b>
<b>ANEXO VII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>110</b>

---

### Índice de gráficos

Gráfico 1 – Distribuição das empresas por forma jurídica.....	15
Gráfico 2 – Distribuição das empresas por áreas de actividade .....	15



# Tribunal de Contas

## *Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

---

### Siglas e abreviaturas

AM	Assembleia Municipal
CA	Conselho de Administração
CM	Câmara Municipal
CMC	Câmara Municipal do Corvo
CMH	Câmara Municipal de Horta
CML	Câmara Municipal de Lagoa
CMM	Câmara Municipal de Madalena
CMP	Câmara Municipal de Povoação
CPMD	Câmara Municipal de Ponta Delgada
CMN	Câmara Municipal de Nordeste
CMRG	Câmara Municipal da Ribeira Grande
CMSCG	Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa
CMSRP	Câmara Municipal de São Roque do Pico
CMVFC	Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
CMVP	Câmara Municipal de Vila do Porto
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSC	Código das Sociedades Comerciais
CS	Capital social
DLR	Decreto Legislativo Regional
DL	Decreto-lei
DR	Diário da República
EM	Empresa Municipal
INH	Instituto Nacional de Habitação
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
JO	Jornal Oficial
LDA	Limitada
LFL	Lei das Finanças Locais
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas <sup>1</sup>
POC	Plano Oficial de Contabilidade
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
RAA	Região Autónoma dos Açores
ROC	Revisor Oficial de Contas
SA	Sociedade Anónima
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
TOC	Técnico Oficial de Contas

---

<sup>1</sup> Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.



## Sumário

### Apresentação

O presente relatório visa caracterizar o sector empresarial dos municípios da Região Autónoma dos Açores.

Com referência a **31 de Dezembro de 2006**, são identificadas as empresas que integram o sector, com a indicação dos actos relativos à respectiva constituição, delimitação do objecto social de cada uma, identificação dos órgãos sociais e breve descrição da actividade desenvolvida.

Simultaneamente foram analisadas as demonstrações financeiras respeitantes a 2005.

### Principais conclusões/observações

- O sector empresarial local na Região Autónoma dos Açores era constituído por 35 empresas, das quais 27 participadas directamente pelos municípios e oito participadas indirectamente;
- Quanto ao objecto social, destacam-se as áreas da cultura, tempos livres e desporto, desenvolvidas por 32% das entidades do sector empresarial local;
- Em 21 entidades do sector empresarial local, 25 autarcas exerciam funções executivas;
- O valor nominal do conjunto das participações detidas directamente pelos municípios ascendia a €4 826 643,52;
- Em 31 de Dezembro de 2005, os resultados do exercício foram negativos em 17 empresas participadas directa e indirectamente, quatro apresentaram resultados positivos e uma teve resultados nulos;
- O montante global das responsabilidades assumidas em contratos-programa celebrados entre os municípios e as respectivas empresas municipais, para os próximos 20 – 30 anos, era de €146 849 538,97.

### Principais recomendações

- A decisão de criação de empresas municipais, bem como a decisão de tomada de uma participação que confira influência dominante, deve ser precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projecto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade económica das unidades;
- A escolha de parceiros privados deve ser feita, em regra, mediante procedimento concursal, assegurando a transparência, a igualdade de oportunidades, a concorrência e a imparcialidade;
- Os compromissos, com reflexos nos exercícios seguintes, assumidos pelos Municípios face às empresas municipais, deverão ser inscritos nos respectivos documentos previsionais e registados nas adequadas contas de controlo orçamental;
- Os documentos de prestação de contas das empresas municipais devem ser remetidos ao Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam, salvo dispensa.





## **PARTE I**

### **INTRODUÇÃO**

#### **1. Fundamento**

O Plano de Acção da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas<sup>2</sup>, prevê a realização de uma acção orientada para inventariação e análise do universo de participações sociais detidas pelos municípios.

#### **2. Âmbito, objectivos e metodologia**

##### **2.1. Âmbito**

A acção abrange a caracterização das **entidades do sector empresarial local** constituídas até **31 de Dezembro de 2006**.

Incluem-se neste âmbito as empresas detidas directa e indirectamente pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, quer revistam uma forma de direito público, quer tenham sido constituídas nos termos da lei comercial.

Para efeitos de análise das **demonstrações financeiras** tomou-se por referência o **exercício económico de 2005**, por até 31 de Dezembro de 2006 serem estes os últimos documentos de prestação de contas aprovados.

##### **2.2. Objectivos e metodologia**

A acção teve como objectivos operacionais:

- Caracterização das entidades do sector empresarial local, quanto a:
  - ♦ Forma;
  - ♦ Objecto social;

---

<sup>2</sup> Para 2006 (Resolução n.º 1/2005, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, aprovada em sessão de 20 de Dezembro de 2005, publicada no *Diário da República*, II série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006, pp. 1078 e 1079) e para 2007 (Resolução n.º 2/2007, do Plenário Geral do Tribunal de Contas, aprovada em sessão de 19 de Dezembro de 2006, publicada no *Diário da República*, II série, n.º 10, de 15 de Janeiro de 2007, p. 1131).





- ♦ Órgãos sociais, em particular acumulação de funções nesses órgãos com as funções autárquicas;
- ♦ Composição do capital social;
- ♦ Estrutura accionista
- Análise económica e financeira referente à gestão de 2005.

A metodologia adoptada consta do **Anexo I**.

### 3. Contraditório

O anteprojecto do Relatório foi submetido a contraditório em 25/09/2007.

Responderam os Presidentes das Câmaras Municipais de Praia da Vitória, Nordeste e Horta<sup>3</sup>.

Relativamente aos dados sobre a Cooperativa Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade L.da, o Presidente da Câmara Municipal de Praia da Vitória assinalou duas situações – relacionadas com a identificação de um dos vogais do conselho fiscal e com a percentagem de acréscimo das vendas e prestações de serviços –, que foram corrigidas.

### 4. Condicionantes e limitações

A acção tem as limitações decorrentes do método utilizado, que se baseou essencialmente nos dados fornecidos pelas entidades auditadas em mapas concebidos para o efeito e na análise dos documentos que foram solicitados, sem realização de trabalhos de campo.

Não surgiram obstáculos que condicionassem o normal desenvolvimento dos trabalhos.

É de evidenciar o espírito de colaboração de todos os interlocutores indicados pelos serviços auditados, os quais contribuíram para que os objectivos definidos para esta acção fossem alcançados.

### 5. Enquadramento legal

Do quadro normativo aplicável ao sector empresarial local importa destacar alguns dos aspectos relevantes na óptica do controlo financeiro.

Assim:

#### a) Criação de empresas

- A decisão de criação das empresas, bem como a decisão de tomada de uma participação que confira influência dominante, deve ser sempre precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projecto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade

<sup>3</sup> Respectivamente, ofícios n.ºs S/8271/2007, de 03/10/2007, 132-4/01 e 2731, ambos de 15/10/2007.



económica das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da actividade através de uma entidade empresarial.

[Artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro<sup>4</sup>]

— A escolha de parceiros privados é feita, em regra, mediante procedimento concursal. O ajuste directo só é admissível em situações excepcionais.

[Artigos 12.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 53-F/2006]

— O contrato de constituição da empresa ou de tomada de participação, na medida em que envolva uma aquisição patrimonial, pode estar sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em razão do montante.

[Artigos 46.º, n.º 1, a) linha b), e 48.º, da LOPTC]

*b) Órgãos sociais*

— Os membros da câmara municipal não podem exercer funções remuneradas, a qualquer título, nas empresas municipais.

[Artigo 47.º, n.º 1, da Lei n.º 53-F/2006]

— Os membros da assembleia municipal respectiva não podem exercer funções executivas em empresas municipais.

[Artigo 47.º, n.º 2, da Lei n.º 53-F/2006]

— As remunerações dos membros dos órgãos de administração são limitadas ao índice remuneratório do presidente da câmara respectiva.

[Artigo 47.º, n.º 3, da Lei n.º 53-F/2006]

— A fiscalização é exercida por um revisor ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas, que procede à revisão legal.

[Artigo 28.º da Lei n.º 53-F/2006]

*c) Actividade*

— O objecto social, inserindo-se no âmbito das atribuições da autarquia, só pode incluir:

- a exploração de actividades de interesse geral;
- a promoção do desenvolvimento local e regional;
- a gestão de concessões.

[Artigo 5.º da Lei n.º 53-F/2006]

— A actividade é disciplinada por instrumentos de gestão previsional, designadamente:

- plano plurianual de actividades;

<sup>4</sup> Entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2007.



- plano anual de actividades;
- orçamento anual;
- plano previsional de mapas de demonstração de fluxos de caixa líquidos, sempre que o equilíbrio de exploração da empresa só possa ser aferido numa óptica plurianual que abranja a totalidade do período do investimento.

[Artigos 27.º, alíneas a) e b), 31.º, n.º 5, e 40.º da Lei n.º 53-F/2006]

— A gestão deve assegurar a viabilidade económica e equilíbrio financeiro.

[Artigo 7.º da Lei n.º 53-F/2006]

d) *Contratação*

— Aplicação do regime dos contratos públicos à celebração de contratos que tenham por objecto a execução de obras, o fornecimento produtos ou a prestação de serviços.

[Artigo 1.º, n.º 9, da Directiva 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004<sup>5</sup>, artigo 2.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, alínea a), da Directiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004<sup>6</sup>, artigo 3.º, n.ºs 1, alíneas g) e i), e 2 do Decreto-Lei n.º 59/99 e artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 53-F/2006 ]

— Sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (excepto se o seu valor for inferior ao limiar de incidência do visto), dos contratos escritos de obras públicas, aquisição de bens e serviços, bem como outras aquisições patrimoniais que impliquem despesa, celebrados pelas empresas municipais e outras entidades de qualquer natureza quando criadas pelos municípios para desempenhar funções administrativas originariamente a cargo da Administração Pública, com encargos suportados por transferência do orçamento da entidade que as criou.

[Artigos 5.º, n.º 1, alínea c), segunda parte, 46.º, n.º 1, alíneas b) e c), e 48.º da LOPTC]

e) *Concorrência*

— Submissão às regras gerais de concorrência, nacionais e comunitárias, não podendo das relações com as entidades participantes no capital social resultar situações que, sob qualquer forma, sejam susceptíveis de impedir ou falsear a concorrência.

[Artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 53-F/2006]

<sup>5</sup> Relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços.

<sup>6</sup> Relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais.



f) *Financiamento*

- A atribuição de subsídios ou outras transferências financeiras provenientes das entidades participantes no capital social exige a celebração de um contrato de gestão, no caso de prossecução de finalidades de interesse geral, ou de um contrato-programa, se o seu objecto se integrar no âmbito da função de desenvolvimento local, não sendo admissíveis quaisquer outras formas de subsídios à exploração, ao investimento ou em suplemento a participações de capital.

[Artigos 9.º, n.º 2, 13.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 53-F/2006]

- A contabilidade deve ser organizada de modo a permitir a identificação de quaisquer fluxos financeiros entre as empresas e as entidades participantes no capital social, garantindo o cumprimento das exigências nacionais e comunitárias em matéria de concorrência e auxílios públicos.

[Artigo 10.º, n.º 3, da Lei n.º 53-F/2006]

g) *Endividamento*

- O endividamento líquido e os empréstimos contraídos pelas entidades do sector empresarial local relevam para efeitos de cálculo do limite de endividamento líquido e do limite de empréstimos contraídos do município respectivo, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas.

[Artigos 31.º e 32.º, n.º 1, da Lei n.º 53-F/2006 e artigo 36.º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro]

- Proibição de obtenção de empréstimos junto dos municípios e de outras entidades participantes.

[Artigo 32.º, n.º 3, da Lei n.º 53-F/2006]

h) *Prestação de contas*

- Os documentos de prestação de contas são, pelo menos, os seguintes:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- Relação das participações no capital de sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazos;
- Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
- Relatório do órgão de administração e proposta de aplicação dos resultados;
- Parecer do revisor oficial de contas ou órgão de fiscalização.

[Artigos 29.º, n.º 1, e 42.º da Lei n.º 53-F/2006 e artigos 65.º a 70.º do CSC]



- Sujeição à jurisdição e ao controlo financeiro do Tribunal de Contas.

*[Artigo 2.º, n.º 2, alínea c), e n.º 3 da LOPTC]*

- Obrigação de prestação de contas ao Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam, salvo se este dispensar a respectiva remessa.

*[Artigos 51.º, n.º 1, alínea o), 2.º, n.º 2, alínea c), e 52.º da LOPTC]*



## **PARTE II**

### **OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA**

#### **CAPÍTULO I**

##### **ANÁLISE GLOBAL DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL**

#### **6. Composição**

Em 31 de Dezembro de 2006 **o sector empresarial local na Região Autónoma dos Açores era constituído por 35 empresas, das quais 27 participadas directamente pelos municípios e oito participadas indirectamente.**

Seis municípios não detinham participações em empresas municipais.

O conjunto das participações dos Municípios em empresas é descrito, esquematicamente, no **Anexo II.**

No capítulo II é feita a caracterização de cada entidade que integra o sector empresarial local.

#### **7. Forma jurídica**

Existiam 16 empresas com a natureza de pessoas colectivas de direito público (em 2006 criaram-se três destas empresas). Este tipo de empresas – actualmente designadas por entidades empresariais locais<sup>7</sup> – constitui a forma jurídica preponderante no universo das participações directas dos municípios. Seguem-se as empresas municipais sob a forma de sociedade por quotas – 5 –, as sociedades anónimas – 4 – e as cooperativas – 2 –, num total de 27.

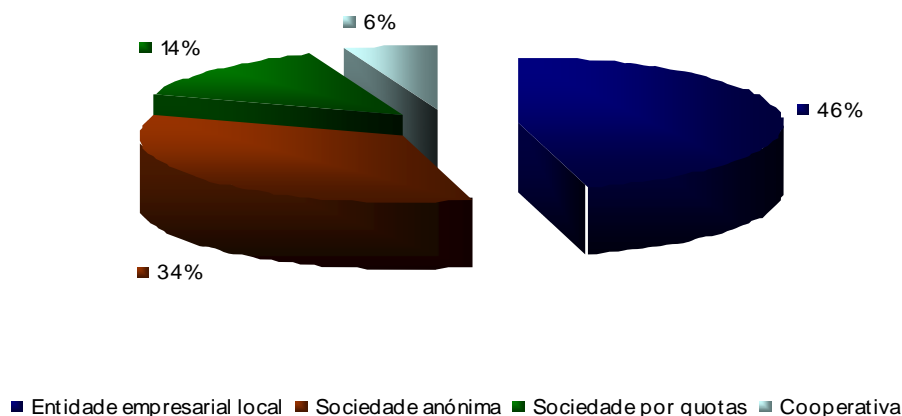
Os municípios detinham ainda, indirectamente, através de empresas municipais, participações em oito sociedades anónimas. O valor dessas participações correspondia, em todos os casos, a 49% do capital social.

---

<sup>7</sup> Cfr. artigo 34.º, n.º 2, da Lei n.º 53-F/2006.



**Gráfico 1 – Distribuição das empresas por forma jurídica**

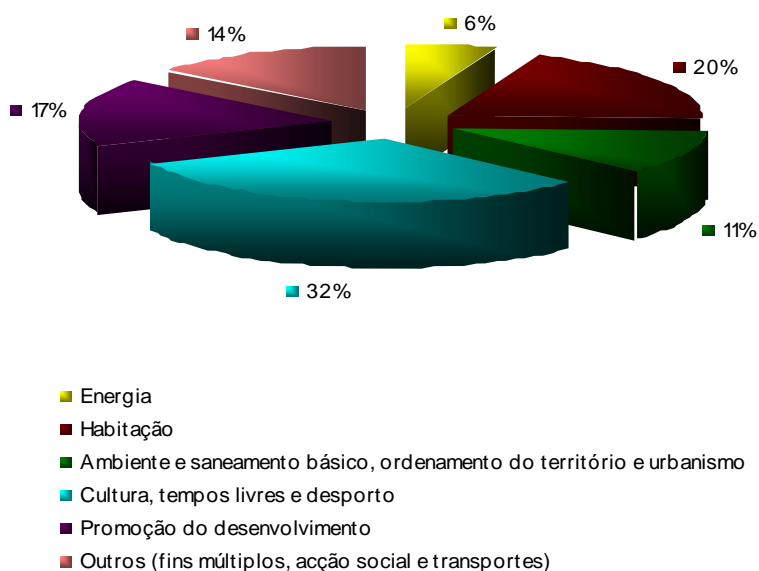


No **Anexo III**, são identificadas as empresas que adoptam cada uma destas formas.

## 8. Objecto social

No sector empresarial local destaca-se o grupo de empresas que exerce actividade nas áreas da cultura, tempos livres e desporto<sup>8</sup>.

**Gráfico 2 – Distribuição das empresas por áreas de actividade**



No **Anexo IV** enumeram-se as empresas segundo o respectivo objecto social.

<sup>8</sup> Utilizou-se a tipologia de atribuições dos municípios definida no artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro. No grupo “Outros” incluíram-se as empresas de fins múltiplos, ou seja, cujo objecto engloba várias áreas de intervenção, sem que se possa identificar uma área predominante, e ainda mais duas empresas, uma com objecto na área da acção social e outra na área dos transportes.





## 9. Parceiros privados

Há 10 parceiros privados nas entidades do sector empresarial local que detêm participações em mais do que uma sociedade.

Nota-se que o corpo accionista de quatro das sociedades cujo objecto é a construção de habitação social<sup>9</sup> é, em grande parte, coincidente.

Também nas empresas GEDERNOR – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos do Nordeste, SA, CIDADE EM ACÇÃO – Sociedade de Desenvolvimento de Gestão de Equipamentos Urbanos, SA, e POVOADESP – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos da Povoação, SA, os principais accionistas privados são os mesmos.

No **Anexo V** identificam-se os parceiros privados e as respectivas participações.

## 10. Órgãos sociais

Verifica-se que, em 31 de Dezembro de 2006, 25 autarcas exerciam funções executivas em 21 entidades do sector empresarial local, incluindo neste número, para além de presidentes de câmaras municipais e vereadores, um membro de assembleia municipal e dois presidentes de juntas de freguesia.

Em 16 dessas empresas, o órgão de administração é presidido pelo presidente da câmara municipal.

Três dirigentes do Município de Ponta Delgada integram os órgãos de gestão de duas empresas.

Sobre o regime a que estão sujeitos os membros dos órgãos sociais das empresas municipais, a partir de 1 de Janeiro de 2007, remete-se para os aspectos que foram salientados no ponto 5., alínea *b*), *supra*.

O quadro dos eleitos locais e dirigentes municipais que exercem funções de gestão em entidades do sector empresarial local consta do **Anexo VI**.

---

<sup>9</sup> DNHS – Empresa de Desenvolvimento de Habitação Social, SA, SDVP – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Vila da Povoação, SA, SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, SA, e SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA.



## 11. Demonstrações financeiras

### 11.1. Empresas participadas directamente pelos municípios

A síntese dos resultados das empresas do sector empresarial local consta do **Anexo VII**, com a indicação do capital social, resultado líquido apurado em 31 de Dezembro de 2005 e capital próprio na mesma data.

A análise às contas das empresas participadas directamente pelos municípios, prestadas com referência a **31 de Dezembro de 2005**, permite as seguintes conclusões:

- O valor nominal do conjunto das participações detidas directamente pelos municípios ascendia a €4 676 643,52, (€4 826 643,52 em 31 de Dezembro de 2006);
- Quatro empresas não entraram em exploração nem apresentaram documentos de prestação de contas;
- Em 14 empresas os resultados do exercício foram negativos, quatro apresentaram resultados positivos e uma teve resultados nulos;
- O somatório dos resultados positivos apresentados pelas mencionadas quatro empresas foi de €29 475,60. Refira-se, no entanto, que para duas delas foram transferidos subsídios à exploração no montante de €1 054 000,00;
- Nas 14 das 19 empresas que elaboraram demonstrações financeiras, o somatório dos resultados líquidos negativos apurados ascendeu a €866 532,26;
- Os Capitais Próprios ascendiam a €5 425 969,55;
- Algumas empresas, com vários anos de exploração, apresentaram rácios de liquidez geral indiciadores do incumprimento da regra do equilíbrio financeiro mínimo e, em consequência, rácios de rendibilidade do capital próprio e do activo negativos, devido aos sucessivos resultados líquidos negativos apurados em exercícios anteriores. Concretamente, uma apresentou Capitais Próprios negativos e em duas delas, a relação Capitais Próprios/Capital Social foi substancialmente inferior a 30%, pelo que, o somatório das reduções operadas no capital praticamente absorveu o capital social<sup>10</sup>.
- Os resultados operacionais e os resultados líquidos do exercício da maioria das empresas municipais foram, pois, negativos. As receitas provenientes da sua actividade operacional foram praticamente irrelevantes e os rácios de autonomia financeira são penalizados pelos prejuízos acumulados, provocando, em consequência, a deterioração do Capital Próprio;
- O indicador de rendimento das vendas e da prestação de serviços não é determinável para a maioria destas empresas, na medida em que realizaram vendas muito reduzidas ou nem sequer as realizaram. Acresce que, naquelas em que foi possível determinar este indicador, a rentabilidade foi penalizada pela deficitária exploração técnica.

<sup>10</sup> Cfr., o disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais sobre a perda de metade do capital social.



Acrescenta-se, ainda o seguinte:

- O montante global das **responsabilidades futuras assumidas** em contratos-programa celebrados entre os municípios e as respectivas empresas municipais, à data de **31 de Dezembro de 2006**, para os próximos 20 – 30 anos, era de **€146 849 538,97**;
- Esses compromissos assumidos através dos contratos-programa, não se encontram devidamente relevados nas demonstrações financeiras das autarquias.

### *11.2. Empresas participadas indirectamente pelos municípios*

Como já se referiu, a síntese dos resultados das empresas do sector empresarial local consta do **Anexo VII**.

A análise às contas das empresas participadas indirectamente pelos municípios, prestadas com referência a 31 de Dezembro de 2005, permite as seguintes conclusões:

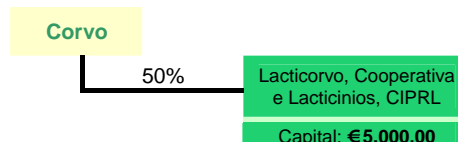
- O valor nominal do conjunto das participações detidas indirectamente pelos municípios ascendia a €318 500,00 (€343 000,00 em 31 de Dezembro de 2006);
- As três empresas que elaboraram demonstrações financeiras apresentaram resultados líquidos negativos, ascendendo o prejuízo acumulado a €13 339,35;
- Quatro empresas não entraram em exploração nem apresentaram documentos de prestação de contas;
- O somatório dos Capitais Próprios era de €636 660,65.



**CAPÍTULO II**  
**CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL**

**12. Município do Corvo**

O Município do Corvo detém **uma participação**:



**12.1. Lacticorvo, Cooperativa de Lacticínios, CIPRL**

<b>LACTICORVO, CIPRL</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		25-06-1996	29-06-1996	–	JO, III Série, n.º 20, 31-10-1997 e n.º 14, 31-07-2001	
<b>LACTICORVO, CIPRL</b>	<b>Objecto</b>	<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
		€ 5 000,00	Município do Corvo		50	–
		Potenciar a produtividade do sector dos lacticínios e melhorar as condições de vida dos lavradores da Ilha do Corvo.				
<b>LACTICORVO, CIPRL</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		Fernando António Mendonça de Fraga Pimentel				
		<b>Vogais</b>				
		Raul Manuel Nunes Trindade (Vice-Presidente) Fernando Tadeu Rocha Pimentel – Vogal Aurélio Hilário – Secretário José Maria Fraga – Tesoureiro				
<b>LACTICORVO, CIPRL</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Fiscalização</b>				
		<b>Presidente do Conselho Fiscal</b>				
		Inácio Alberto Nunes Pimentel				
<b>LACTICORVO, CIPRL</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Vogal</b>				
		Viviana Maria Rasú (Técnico Oficial de Contas)				



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

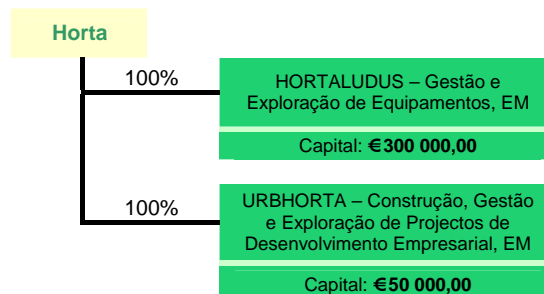
<b>LACTICORVO, CIPRL</b>	<b>Actividade</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Em 2005, e segundo o Relatório Anual de Gestão, a quantidade de leite transformado foi de 88 782 litros, mais 23% do que no ano anterior, cifrando-se em €0,23 o custo médio do leite em natureza.</li><li>2) Nesse mesmo documento pode ler-se: «Se por um lado o Queijo do Corvo tem mercado garantido, por outro, a oferta de matéria-prima tem-se verificado insuficiente, comprometendo a viabilidade financeira desta cooperativa».</li><li>3) A produção de queijo foi de 7 500 quilos, mais 6% do que em 2004, enquanto o rendimento de leite aplicado por quilograma de queijo passou de 11,42 litros para 11,84 litros, em 2005.</li></ol>
<b>LACTICORVO, CIPRL</b>	<b>Demonstrações financeiras</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Em 2005, nos Proveitos e Ganhos da Lacticorvo, CIPRL – €83 988,12 – assumiram especial relevância as receitas da prestação de serviços efectuados, mais concretamente, da venda de queijo – €40 425,92 – que registaram um acréscimo de 3% relativamente ao ano anterior, e os Subsídios à Exploração, não reembolsáveis, atribuídos pela Câmara Municipal do Corvo e pelo Governo Regional dos Açores – €50 000,00.</li><li>2) Nos Custos e Perdas do Exercício – €114 347,99 – destacam-se os Custos com Pessoal – 45%, correspondentes a €51 225,76 –, os Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas – 21%, correspondentes a €24 004,63 –, os Fornecimentos e Serviços Externos – 10%, correspondentes a €11 605,69 –, e as Amortizações – 23% –, correspondentes a €26 636,64.</li><li>3) Os meios libertos obtidos no exercício – €9 187,91 – foram inferiores aos registados no ano anterior – €16 842,65.</li><li>4) O Activo Líquido – €281 384,84 (€317 343,56 em 2004) – foi essencialmente determinado pelos Edifícios e Outras Construções, Equipamento Básico e pelas Dívidas de Terceiros de Curto Prazo com, respectivamente, €162 614,86, €67 327,53 e €34 463,70, ao passo que no Passivo – €281 384,84 – pontificaram as Dívidas a Terceiros de Curto Prazo – €21 373,48 – e os Proveitos Diferidos – €127 460,72.</li><li>5) Os Resultados Operacionais e os Resultados Financeiros foram de, respectivamente, -€29 647,05 e de -€29 683,07, enquanto os Resultados Líquidos do Exercício se apresentaram igualmente negativos – -€17 448,73 (-€9 843,62 em 2004) –, originando, em consequência, uma redução do Capital Próprio de igual montante, devido à respectiva integração em Resultados Transitados. Refira-se, a propósito, e em consequência, que o Capital Próprio da Lacticorvo, CIPRL se deteriorou, passando para €122 791,11.</li></ol>



### 13. Município de Horta

O Município de Horta detém **duas** empresas municipais:

#### 13.1. HORTALUDUS – Gestão e Exploração de Equipamentos, EM



<b>HORTALUDUS, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
	<b>Objecto</b>		28-11-2002	25-02-2003	04-04-2003	DR, III Série, n.º 122, 27-05-2003
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
		€ 300 000,00	Município da Horta		100	-
	Gestão, exploração e promoção do desenvolvimento de actividades culturais, actividades turísticas – animação turística e restauração, turístico-marítimas, turismo equestre, hotelaria, campismo –, actividades desportivas, recreativas e de lazer, actividades ambientais, actividade agropecuária – agricultura e criação de gado – e a comercialização e promoção de produtos provenientes das suas actividades.					
<b>HORTALUDUS, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		João Luís da Rosa Morais				
		<b>Vogais</b>				
		Aline Helene Despres Pedro Alexandre Freire Carvalho Gaspar				
	<b>Fiscalização</b>					
	<b>Fiscal único</b>					
	Cruz das Neves e Silva Cardoso – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas					



<b>HORTALUDUS, EM</b>	<b>Actividade</b>	<p>1) Tem como actividade a gestão, designadamente de: Piscina Municipal, Parque da Alagoa, Centro Hípico, Parque de Campismo da Praia do Almojarife e Teatro Faialense.</p> <p>2) Estas infra-estruturas são património do Município da Horta.</p> <p>Após finalizado todo o processo de constituição da empresa municipal, proceder-se-á à transferência dos equipamentos, através de contratos de comodato.</p> <p>Assim, essas infra-estruturas serão entregues à empresa municipal por tempo indeterminado (podendo, o comodante, denunciar o contrato com um pré-aviso de 90 dias), pelo que, segundo os estudos técnicos de viabilidade económico e financeira, o investimento inicial é nulo.</p> <p>3) Nesses mesmos estudos, as despesas e as receitas de exploração resultantes das actividades da empresa municipal foram previstas para um horizonte de oito anos, constatando-se que só no final do 8.º ano de actividade se prevê a obtenção de resultados de exploração positivos – € 11 463,00.</p> <p>O montante em falta, ou seja, a diferença para que se possa atingir uma situação de lucro zero, será financiado pelo Município, sob a forma de Subsídios à Exploração e a título de pagamento de serviços públicos prestados pela Empresa.</p>
<b>HORTALUDUS, EM</b>	<b>Demonstrações financeiras</b>	<p>1) Nos Proveitos e Ganhos do exercício de 2005 – € 476 390,12 – as rubricas mais relevantes foram as Vendas e Prestação de Serviços – € 213 313,52 – e os Subsídios à Exploração atribuídos pelo Município destinados a fazer face às obrigações que suportou no âmbito do Plano de Actividades – € 246 000,00.</p> <p>2) Nos Custos e Perdas – € 593 916,42 – destacaram-se os Fornecimentos e Serviços Externos – 48,1%, correspondentes a € 286 071,57 –, os Custos com Pessoal – 42,2%, correspondentes a € 250 621,30 – os Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas – 5,7%, correspondentes a € 33 922,41 –, e as Amortizações – 2,9%, correspondentes a € 17 733,71.</p> <p>3) Os Resultados Operacionais – -€ 117 526,30 – foram essencialmente determinados pela exploração técnica negativa dos equipamentos afectos a esta empresa municipal, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Teatro Faialense ..... - € 60 906,66</li><li>▪ Piscina Municipal ..... - € 97 220,42</li><li>▪ Centro Hípico ..... - € 59 540,96</li><li>▪ Parque de Campismo ..... - € 4 020,32</li></ul> <p>Os Proveitos Extraordinários – € 16 451,69 – contribuíram para que os Resultados Antes dos Impostos fossem reduzidos para - € 105 972,27.</p> <p>Os Resultados Líquidos negativos apurados e constantes no Relatório e Contas – -€ 88 050,78 – encontram-se corrigidos pela “dedução do Imposto Corrente do Exercício no valor de € 17 921,49”, correspondentes à contabilização de impostos diferidos, nos termos estabelecidos na Directiva Contabilística n.º 28, reportando tal contabilização aos prejuízos fiscais verificados desde o início de actividade da empresa.</p>





**13.2. URBHORTA – Construção, Gestão e Exploração de Projectos de Desenvolvimento Empresarial, EM**

<b>URBHORTA, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		14-04-2005	29-04-2005	04-07-2005	DR, III Série, n.º 167, 31-08-2005	
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b> %
		€ 50 000,00	Município de Horta		100	-
	<b>Objecto</b>	Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração de projectos de desenvolvimento e inovação empresarial, nomeadamente, áreas de localização empresarial, parques industriais, parques de negócios e tecnopólos, a reabilitação e requalificação urbana, a realização e gestão de habitação social e a requalificação ambiental;				
<b>URBHORTA, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		Carlos Alberto Martins Soares Carepa				
		<b>Vogais</b>				
		Luís Filipe Madruga Vieira da Silva				
		José Leonardo Gomes da Silva				
		<b>Fiscalização</b>				
		<b>Fiscal único</b>				
		Cruz das Neves e Silva Cardoso – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas				



- 1) Nos estudos técnicos de viabilidade, que se encontram na sua génese, refere-se o seguinte:
  - «A empresa municipal iniciará a sua actividade em 2005, através da elaboração, instrução e acompanhamento dos estudos e projectos necessários ao bom desenvolvimento dos empreendimentos que estão na origem da sua constituição...»;
  - «...concluiu-se que em termos económicos a conjuntura actual reunia todos os requisitos para que fosse a CMH, através da nova empresa municipal, a liderar este processo, pois, para além das competências legais em matéria de financiamento, posicionava-se como um agente económico privilegiado, que permitirá a expansão e consolidação da Zona Industrial de Santa Bárbara, bem como da requalificação do Parque Habitacional degradado da cidade da Horta, potenciando o crescimento económico em cooperação com os particulares e com o tecido empresarial existente»;
  - A «cobertura financeira do investimento é de €200 000,00 e será assegurado com o Capital Inicial Estatutário Social de €50 000,00. Ao longo do primeiro ano de exploração serão efectuadas Prestações Suplementares de Capital até ao montante de 3 vezes o capital social, atingindo esta rubrica €150 000,00, totalizando o financiamento €200 000,00. A cobertura financeira do Investimento é assim de 100% de Capitais Próprios».
- 2) No âmbito da exploração da Zona Industrial de Santa Bárbara, irão ser desencadeadas acções no sentido de aliciar investidores a adquirir lotes de terreno devidamente infraestruturados, adoptando-se “o princípio do utilizador/pagador, como modelo mais exequível para a consecução de todo este processo de ampliação da Zona Industrial”, a implementar em três fases, às quais corresponderá “uma sinalização prévia e o pagamento do restante montante por três fases subsequentes”.

Em 4 anos, prevê-se colocar no mercado 89 lotes que gerarão proveitos acumulados, no final do ano 5, correspondentes a €5 456 893,00.
- 3) Relativamente ao parque habitacional da Horta, e «tendo em conta que existem cerca de 100 habitações degradadas...» a filosofia de actuação da empresa municipal para «a requalificação será, em termos financeiros, idêntica à apresentada para a Zona Industrial».

Assim, as «intervenções serão previamente asseguradas com os proprietários das habitações degradadas. Para as reabilitações estes proprietários deverão, perante o contrato promessa, efectuar uma sinalização prévia e agendar o pagamento do restante montante em 3 fases subsequentes. Para os casos em que os proprietários não estejam interessados, haverá uma aquisição e posterior requalificação do imóvel, que posteriormente será vendido a um novo cliente final que previamente irá igualmente efectuar um contrato programa».

Prevê-se, deste modo, adquirir/reabilitar e colocar no mercado 50 casas, em 5 anos, que gerarão proveitos acumulados, no final do ano 5, correspondentes a €7 008 060,00.

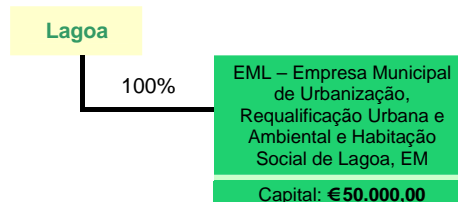


- 4) Fixados os pressupostos que servem de base aos estudos de viabilidade económico e financeiro, os resultados apurados permitiram aos respectivos subscritores as seguintes conclusões:
- «... este projecto é rentável. Com efeito, desde o primeiro ano que a empresa apresenta resultados positivos e um cash-flow bastante elevado ...terá um investimento muito reduzido, uma vez que o esforço de investimentos será efectivado por terceiros, razão pela qual não há necessidade do cálculo dos indicadores financeiros VAL e TIR...»;
  - «... podemos constatar que este estudo é viável económica e financeiramente», esperando-se que os Resultados Líquidos dos respectivos exercícios somem «cerca de € 1 174 470,00 ao longo dos 5 anos de análise do projecto»;
  - A Autonomia Financeira deve assumir «valores verdadeiramente sólidos, sempre superiores a 55%, muito acima dos 25% recomendados»;
  - Estima-se que a Rentabilidade dos Capitais aplicados seja «excelente»;
  - Quanto à Liquidez Geral, «a empresa tem capacidade de cumprir com os seus compromissos de curto prazo, ou seja, gera fluxos para cumprir os pagamentos a efectuar»;
  - Em relação à Rentabilidade dos Capitais Próprios, «todos os indicadores possuem taxas interessantes, tendo em conta a dimensão do activo, do capital social e dos capitais próprios, comparando inclusivamente com taxas aplicadas em outros sectores de actividade económica»;
  - A Rentabilidade Económica «dá uma margem superior a 15% na maioria dos anos» e o Valor Acrescentado Bruto «atinge valores verdadeiramente interessantes, tendo em conta o número de postos de trabalho».
- 5) No documento que acompanha o orçamento da Urbhorta, EM, para 2006, aprovado em 16 de Junho desse mesmo ano, refere-se, no ponto 1.4.1. Despesas de Participações de Capital em Outras Empresas: «Neste mapa consta a participação da empresa Urbhorta, EM numa Sociedade Anónima com 49% do capital social, em que o valor é o seguinte € 24 500».
- 6) A Urbhorta, EM iniciou a sua actividade em 16-01-2006, tendo o registo comercial da empresa sido efectuado em 29-03-2006.



## 14. Município de Lagoa

O Município da Lagoa detém **uma participação**:



### 14.1. EML – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social de Lagoa, EM

<i>EML, EM</i>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		01-06-2005	16-06-2005	21-07-2005	JO, III Série, n.º 24, 30-12-2005	
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b> %
		€ 50 000,00	Município de Lagoa		100	-
	<b>Objecto</b>	1) Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração do Lagoa Tecnoparque e das áreas de desenvolvimento urbano e de construção prioritárias;				
2) Requalificação urbana e ambiental;						
3) Construção e gestão de habitação social e a construção de vias municipais.						
<i>EML, EM</i>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		João António Ferreira Ponte				
		<b>Vogais</b>				
		José António de Sousa Braga				
		Elisabete do Carmo Pacheco Tavares				
		<b>Fiscalização</b>				
		<b>Fiscal único</b>				
		Duarte Giesta, Esteves Rodrigues & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC)				



EML, EM

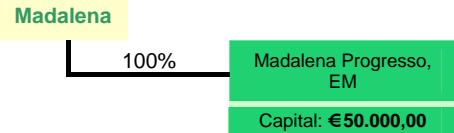
Actividades

- 1) Em 31 de Dezembro de 2005, apesar de formalmente constituída, não se encontrava em exploração. A actividade propriamente dita teve o seu início no 2.º trimestre de 2006.
- 2) O projecto que se encontra na sua génese tem essencialmente por finalidade «o recurso ao arrendamento de 163 fogos até ao final de 2010, o que corresponde a cerca de 50% das necessidades apuradas...» de modo a dar resposta aos estudos técnicos efectuados pelo Município que identificaram, no último recenseamento, 324 agregados familiares carenciados de habitação.
- 3) Segundo o estudo de viabilidade económica e financeira, a empresa «celebrará contratos de arrendamento com proprietários de habitações disponíveis para tal, utilizando as mesmas para fins de realojamento. Estima-se que, no ano de 2006, o custo associado ao arrendamento seja de 500,00 euros em média por cada fogo, o que, associado às perspectivas de realojamento de 163 famílias nos próximos cinco anos, se traduzirá num encargo de cerca de 1,2 milhões de euros no ano de 2010», acrescido de outras despesas de exploração, no montante de € 114 324,82.  
Prevê-se que o financiamento destas despesas seja assegurado pela comparticipação, em 40%, do INH, correspondente a € 481 566,50, e pelas receitas anuais resultantes das rendas técnicas previstas – € 107 835,44 –, impondo-se, em consequência, a necessidade de suprir as insuficiências de financiamento apuradas – € 728 839,13 –, através de contratos-programa a celebrar com o Município.
- 4) Em 31-03-2006 o executivo camarário ratificou os termos do contrato-programa entre o Município de Lagoa e a EML, EM, nos termos do qual foram atribuídos € 50 000,00 a esta empresa municipal, de modo a poder dotá-la “da estrutura de funcionamento adequado e dos estudos que permitirão, a breve prazo, iniciar as suas actividades”, e, designadamente, o “Estudo sobre a Toxicodependência, bem como os estudos e projectos para lançamento, nos anos seguintes, do Lagoa Tecnopólo e do Porto de Recreio de São Pedro”.



## 15. Município de Madalena

O Município da Madalena detém **uma participação**:



### 15.1. Madalena Progresso, EM

<b>MADALENA PROGRESSO, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>		
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>				
		23-03-2006	26-04-2006	17-07-2006	JO, III série, de 29/09/2006		
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>	<b>%</b>
		€ 50 000,00	Município de Madalena		100	-	
		<b>Objecto</b>	1) Criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão, participação e conservação de equipamentos turísticos, desportivos, recreativos, culturais, ambientais e habitacionais de âmbito local no Município da Madalena;				
2) Em complemento daquelas actividades, pode exercer, directamente ou em colaboração com terceiros, actividades acessórias ou subsidiárias da exploração e gestão, bem como outros ramos de actividade conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do seu objecto e que tenham em vista a realização dos fins sociais e a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.							

<b>MADALENA PROGRESSO, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		Jorge Manuel Pereira Rodrigues				
		<b>Vogais</b>				
		José António Marcos Soares Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva				
		<b>Fiscalização</b>				
		<b>Fiscal único</b>				
		a)				

a) Não se encontra nomeado.



- 1) No contrato-programa celebrado em 15 de Setembro de 2006 entre o Município de Madalena e a Madalena Progresso, EM, foram definidas as formas de participação, colaboração e apoio por parte do Município, o conjunto de atribuições e responsabilidades da empresa no exercício do seu objecto social, bem como o montante anual a transferir para esta entre 2007 e 2026.
- 2) Reconhece-se, assim, que «Não obstante o interesse municipal na realização destes Equipamentos, cujo investimento é de rentabilidade não demonstrada, e tendo em conta as actuais dificuldades financeiras sentidas pelos Municípios, torna-se indispensável recorrer à disponibilização de financiamentos privados que possibilitem, em regime de parceria, a implementação a curto prazo destes Equipamentos, no sentido de proporcionar sua melhor utilização, gestão exploração, rentabilidade e valorização».
- 3) Nos termos da cláusula segunda, a Madalena Progresso, EM, «será responsável pela realização, instalação, exploração, gestão e conservação dos Equipamentos, directamente ou mediante a associação com entidades públicas e/ou privadas» e assegura que a «disponibilização dos Equipamentos estará concluída de acordo com os prazos constantes do Plano de Actividades anexo». Para cumprimento das obrigações assumidas, e «tendo em atenção que as rendas de exploração não cobrem a totalidade dos custos envolvidos na criação, implementação, desenvolvimento, instalação, apetrechamento e conservação dos Equipamentos, a CMM apoiará financeiramente a Madalena Progresso, EM, mediante a transferência de verbas do seu orçamento, nos montantes previstos no Plano de Actividades anexo», isto é, durante um prazo de 20 anos, que culmina em 2026. Estas verbas poderão eventualmente ser reforçadas se “se revelarem insuficientes”, até “atingir o montante que se vier a apurar ser o da efectiva cobertura de todos os custos previstos no citado Plano de Actividades”.
- 4) Entre 2007 e 2026, e segundo o contrato-programa, o montante total previsto transferir pelo Município para a empresa municipal, através dos respectivos procedimentos legais e orçamentais, será de € 11 747 926,10.
- 5) Nos termos do ponto 4. da cláusula quarta a Madalena Progresso, EM, poderá consignar as verbas referidas nos pontos 2. e 3. da referida cláusula, «para cobertura e reembolso dos financiamentos que vierem a ser obtidos para a realização e exploração dos Equipamentos».
- 6) Em síntese, o exercício de 2006 foi essencialmente consagrado ao desenvolvimento do processo de constituição da empresa municipal e à construção da parceria com o Município, bem como ao concurso para a selecção dos parceiros privados que participarão numa nova sociedade anónima – a Madalenagir, SA –, onde a Madalena Progresso, EM, deterá uma participação.





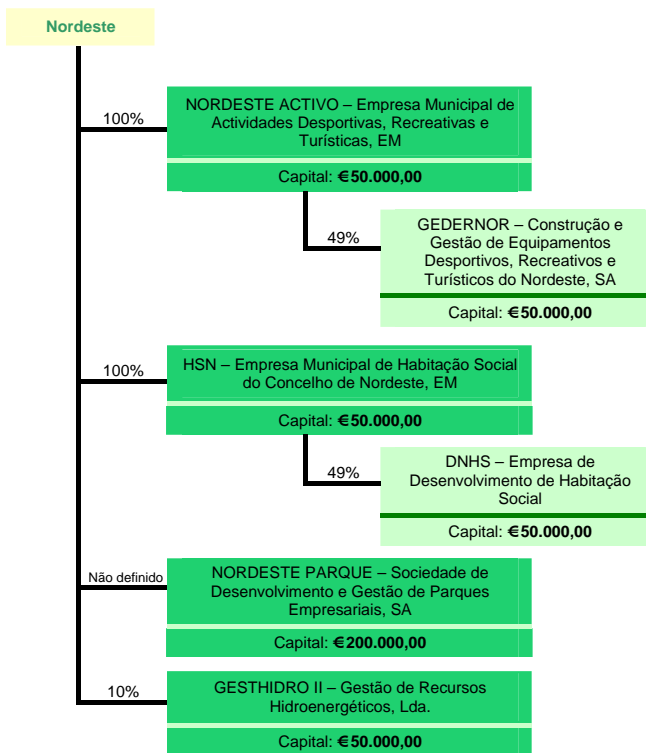
## 16. Município de Nordeste

O Município de Nordeste é titular de duas entidades empresariais locais. Detém participações directas e indirectas em **três sociedades comerciais**, prevendo ainda, de acordo com o projecto de contrato, a subscrição de 28 000 acções, correspondentes a 70% do capital de uma sociedade a constituir.

Quanto às participações indirectas, cabe referir que as entidades empresariais locais detêm 49% do capital de sociedades anónimas com objecto similar ao seu<sup>11</sup>.

### 16.1. Participações sociais directas

#### 16.1.1. NORDESTE ACTIVO – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM



A		S Administração					
Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações			
	Câmara	Assembleia					
NORDESTE ACTIVO, EM	14-02-2005	24-02-2005	01-07-2005	DR, III Série, n.º 199, 17-10-2005			
	Capital	Participação pública		%	Participações detidas		
	€ 50 000,00	Município de Nordeste		100	Gedernor, SA		
						49	
Objecto	1) Criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local; 2) Apoio a actividades desportivas e recreativas, no sentido de promover a prática desportiva e recreativa, bem como servir de apoio educativo à população escolar do concelho de Nordeste; 3) Criação, implementação, desenvolvimento, participação e gestão de infra-estruturas capazes de potencializar as valências turísticas, etnográficas, gastronómicas e patrimoniais, quer a nível cultural, quer a nível paisagístico, quer, ainda, a nível urbanístico do concelho; 4) Em complemento poderá exercer actividades acessórias ou subsidiárias da exploração e gestão, bem como outros ramos de actividades conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do seu objecto e que tenham em vista a realização dos fins sócio-culturais e a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.						

<sup>11</sup> O Relatório de Auditoria n.º 02/2007-FS/SRATC, aprovado em 26/01/2007 (disponível em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)), incidiu, entre outras matérias, sobre o sector empresarial do Município do Nordeste, pelo que há observações que se repetem.



**Presidente do Conselho de Administração**

José Carlos Barbosa Carreiro

**Vogais**

António Fernando Raposo

Procópio José do Couto

**Fiscalização**

**Fiscal único**

Duarte Giesta, Esteves Rodrigues & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC)

NORDESTE ACTIVO, EM

Actividade

- 1) Os projectos que se encontram na génese desta empresa municipal são essencialmente os seguintes: edificação do Complexo de Piscinas Cobertas de Nordeste, o Campo de Golfe de Nordeste, o Parque Temático da Lomba da Fazenda e os Equipamentos Turísticos da Ribeira do Guilherme.
- 2) Considerada uma infra-estrutura de natureza desportiva e de lazer, o Complexo de Piscinas Cobertas foi considerado um projecto «essencial para a dinamização sócio-económica do concelho».

No estudo de viabilidade económico e financeiro pode ler-se: «O início deste complexo desportivo está previsto para o 2.º trimestre do ano de 2005 e a sua entrada em funcionamento estima-se que possa ocorrer no 1.º trimestre de 2006». Na Conta de Exploração de 2006 foram previstos proveitos susceptíveis de serem contabilizados, no montante de € 309 085,00, dos quais, € 170 485,00 respeitavam a Subsídios à Exploração a atribuir pelo Município.

No Plano de Investimentos, a propósito dos resultados previsionais, refere-se: «No mapa provisional da Demonstração de Resultados podemos verificar que os resultados esperados, de 2005 a 2009, são zero, porque a exploração é deficitária, com tendência a decrescer». No entanto, tais resultados de exploração apenas serão possíveis, caso sejam transferidos, anualmente, Subsídios à Exploração nos montantes de € 137 109,00, € 170 485,00, € 211 263,00, € 188 280,00 e € 296 209,00, correspondentes a, respectivamente, 100%, 55%, 68%, 64% e 61% dos proveitos e ganhos.

- 3) Com a aprovação do plano de actividades e do orçamento da Nordeste Activo, EM, para 2005, procedeu-se à alteração dos pressupostos relacionados com o financiamento dos investimentos.

Assim, os Subsídios à Exploração previstos transferir no período 2005-2009 pela autarquia, nos termos do contrato-programa celebrado em 7 de Julho de 2005 (através do qual foram definidas as formas de participação, colaboração e apoio por parte do Município, bem como a definição do conjunto de atribuições e responsabilidades da empresa no exercício do seu objecto social), foram corrigidos para os seguintes montantes: € 127 623,00, € 243 957,00, € 431 733,00, € 573 880,00 e € 568 285,00, correspondentes a, respectivamente, 100%, 64%, 81%, 84% e 83% dos proveitos e ganhos previstos contabilizar nesse mesmo período.

Entre 2010 e 2024, o montante anual previsto transferir será de € 568 285,00.



- 4) Nos termos da cláusula segunda do contrato-programa celebrado entre a CMN e a Nordeste Activo, EM, esta «assegura que a construção das Infra-estruturas Desportivas e Turísticas estarão concluídas até finais de 2006». Por sua vez, para «cumprimento das obrigações assumidas ..., que se traduzem na realização de um investimento de rentabilidade não demonstrada», já que «as rendas de exploração não cobrem a totalidade dos custos envolvidos na criação, implementação desenvolvimento, construção, instalação, gestão e conservação das Infra-estruturas Desportivas e Turísticas», «a CMN apoiará financeiramente a Nordeste Activo, mediante a transferência de verbas do seu orçamento, nos montantes previstos no Plano de Actividades ... num prazo de 20 anos», que culmina em 2024, e que poderão eventualmente ser reforçadas até «atingir o montante que se vier a apurar ser o da efectiva cobertura de todos os custos previstos no citado Plano de Actividades da Nordeste Activo».
- 5) No ponto 5. do contrato-programa reconhece-se, igualmente, que «tendo em conta as dificuldades actuais, torna-se indispensável recorrer à disponibilização de fundos privados que possibilitem, em regime de parceria, a implementação a curto prazo da respectiva promoção imobiliária destas Infra-estruturas Desportivas e Turísticas, no sentido de proporcionar a sua melhor utilização, gestão e valorização».
- 6) Em síntese, entre 2005 e 2024, o montante total previsto transferir pelo Município para a empresa municipal, nos termos do contrato-programa, será de €10 469 753,00.
- 7) Em finais de Dezembro de 2006, ainda não tinham sido iniciados os trabalhos de edificação do Complexo de Piscinas Cobertas inscritos nos Orçamentos e no Planos de Actividades da empresa referentes a 2005 e 2006.

NORDESTE ACTIVO, EM

Demonstrações financeiras

- 1) Em 2005, a actividade empresarial da Nordeste Activo, EM limitou-se, praticamente, à constituição da Gedernor – Construção de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos do Nordeste, SA, na qual passou a deter uma participação de 49% no capital social, correspondente a um investimento no montante de €24 500,00.
- 2) O exercício foi, pois, determinado pela inexistência de proveitos.  
Os custos de exploração resultaram de Amortizações e Ajustamentos de Exercício – €1 383,94.
- 3) Os Resultados Operacionais e os Resultados Correntes do Exercício foram de, respectivamente, - €1 638,02 e de - €1 662,77. Por seu turno, os Resultados Líquidos do Exercício foram de - €1 862,77, causando uma redução do Capital Próprio de igual montante, que passou a ser aplicado em Resultados Transitados.



**16.1.2. HSN – Empresa Municipal de Habitação Social do Concelho de Nordeste, EM**

<b>HSN, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		11-04-2005	27-04-2005	01-07-2005	DR, III Série, n.º 199, 17-10-2005	
	<b>Objecto</b>	<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
						<b>%</b>
		€ 50 000,00	Município de Nordeste		100	DNHS, SA 49
		1) Desenvolvimento, implementação, gestão e exploração da habitação social no concelho de Nordeste;				
		2) Aquisição de bens imóveis necessários ao desenvolvimento do seu objecto, bem como a aquisição e alienação de imóveis no âmbito de projectos de requalificação urbana, aprovados pela CMN e, ainda, a realização de quaisquer obras de requalificação urbana.				

<b>HSN, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>	
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>	
		José Carlos Barbosa Carreiro	
		<b>Vogais</b>	
		António Fernando Raposo	
		Procópio José do Couto	
		<b>Fiscalização</b>	
		<b>Fiscal único</b>	
		Duarte Giesta, Esteves Rodrigues & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	



<b>HSN, EM</b> <b>Actividade</b>	<p>1) O projecto que se encontra na sua génese tem por finalidade o «desenvolvimento de 67 habitações unifamiliares, distribuídas por algumas freguesias do Concelho de Nordeste», susceptíveis de serem posteriormente arrendadas por um valor médio de €450,00/mês... «para afectar a famílias carenciadas, a partir de 2006», o que permitirá o seu posterior arrendamento através da HSN, EM, «que, por sua vez, as subarrendará a famílias carenciadas, mediante o pagamento de uma renda técnica que corresponderá ao valor médio estimado de 5% da renda total da habitação. Dos restantes 95%, 55% serão suportados pelo Município e os restantes 40% pelo INH».</p> <p>2) Segundo o estudo económico realizado, o Município de Nordeste celebrou «um Acordo de Colaboração com o INH que irá permitir, numa primeira fase, o realojamento de 67 famílias, recebendo a autarquia, para o efeito, um apoio a fundo perdido do referido Instituto que poderá chegar aos 60%, conforme estabelece o Programa Prohabita (DL n.º 135/2004, de 3 de Junho)».</p> <p>Tendo a empresa municipal o objectivo de resolver o problema habitacional do concelho... «é razoável concluir que não constitui prioridade desta iniciativa qualquer objectivo que se inscreva exclusivamente na simples busca do lucro», pelo que, «não é esperado que as receitas da empresa, provenientes da exploração dos referidos imóveis arrendados... sejam suficientes para cobrir a estrutura de custos de funcionamento que lhe está associada».</p> <p>Refere-se, igualmente, que o «montante em falta, ou seja, a diferença para que seja atingida uma situação de lucro zero, será, quando assim se justifique, coberto pela CMN, sob a forma de Subsídio à Exploração, e a título de pagamento de serviços prestados...».</p> <p>3) Nos termos do mencionado estudo realizado para o período 2005-2009, no ano de instalação – 2005 – ainda «não existem receitas provenientes de rendas, pelo que, os 67 fogos só estarão à disposição da empresa e prontos a ser utilizados a partir de 2006», prevendo-se, inclusivamente, na respectiva Conta de Exploração Previsional de 2006, proveitos e ganhos susceptíveis de serem contabilizados, no montante de €47 340,00, respeitantes a Subsídios à Exploração e de €202 970,00, resultantes das participações correspondentes aos 55% das respectivas rendas.</p> <p>4) No Plano de Investimentos os resultados esperados, constantes da Demonstração de Resultados para o período 2005-2009, são nulos.</p> <p>Ora, considerando que exploração técnica é deficitária, o equilíbrio financeiro só será possível mediante a atribuição de Subsídios à Exploração e outras transferências anuais, nos montantes totais previstos de €24 674,00, €250 310,00, €255 259,00, €259 685,00 e €263 333,00, correspondentes a, respectivamente, 100% no primeiro ano e 60% nos anos seguintes, dos proveitos e ganhos previstos contabilizar nesse mesmo período.</p>
-------------------------------------	--



- 5) Em 3 de Outubro de 2005 foi celebrado um contrato-programa, através do qual foram definidas as formas de participação, colaboração e apoio por parte da Município, bem como a definição do conjunto de atribuições e responsabilidades da empresa municipal no exercício do seu objecto social.

Nos termos da cláusula segunda, a «HSN, EM será responsável pelo desenvolvimento, implementação e gestão de tudo o que for necessário para assegurar a disponibilização de fogos de habitação social, nomeadamente na construção, tomada de arrendamento, exploração e conservação de, pelo menos, 67 fogos de habitação social, a partir de 2006, como prazo limite máximo para disponibilização das respectivas habitações aos destinatários».

- 6) Para cumprimento das obrigações assumidas pela empresa o contrato-programa prevê a transferência de verbas do Município durante 20 anos.
- 7) Entretanto, na sequência de um aditamento efectuado ao contrato-programa em 30 de Dezembro de 2005, e apesar de se manterem os pressupostos referentes à disponibilização dos 67 fogos, o prazo foi alargado para 25 anos, pelo que, o montante total previsto transferir pela CMN, entre 2006 e 2030, é de € 10 456 626,00.

HSN, EM

Demonstrações financeiras

- 1) No Relatório de Gestão de 2005, no âmbito das actividades desenvolvidas nas áreas “Comercial”, “Comunicação e Imagem” e “Investimento”, menciona-se expressamente: “Nada a referir”.
- 2) A actividade empresarial da HSN, EM, foi inexistente, limitando-se à constituição da sociedade, pelo que não se procedeu à contabilização de proveitos. Os custos de exploração resultaram de Amortizações e Ajustamentos de Exercício – € 1 357,17.
- 3) Os Resultados Operacionais e os Resultados Correntes foram de, respectivamente, - € 1 409,94 e - € 1 429,94, enquanto os Resultados Líquidos do Exercício foram de - € 1 529,94, contribuindo, deste modo, para uma redução do Capital Próprio de igual montante.



**16.1.3. NORDESTE PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA**

	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		14-02-2005	24-02-2005	Não realizada	JO, III Série, n.º 24, 30-12-2005	
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
		€ 200 000,00	Município de Nordeste		70	-
<b>NORDESTE PARQUE, SA</b>	<b>Objecto</b>	<p>1) Promoção e desenvolvimento urbanístico e imobiliário de parques empresariais;</p> <p>2) Prestação de serviços de planeamento, arquitectura, engenharia e gestão e outros, conexos ao desenvolvimento da actividade empresarial.</p> <p>3) Actividades complementares de natureza técnica, científica ou cultural.</p> <p>4) A sociedade propõe-se, igualmente, promover:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A instalação de pequenas e médias empresas;</li> <li>▪ A criação de instalações de apoio, designadamente de armazenamento, logística ou prestação de serviços;</li> <li>▪ A formação de pessoal nas áreas empresariais;</li> <li>▪ A criação e gestão de uma rede específica de infra-estruturas de comunicações, abastecimento de água e energia, recolha de tratamento de resíduos sólidos e efluentes, de acordo com padrões elevados de preservação do ambiente e da qualidade de vida e do trabalho;</li> <li>▪ A prestação de serviços técnicos e financeiros;</li> <li>▪ O estabelecimento de acordos de colaboração com organizações que desenvolvam actividades de investigação e desenvolvimento, de modo a tornar possíveis e acessíveis transferências de tecnologias;</li> <li>▪ A actuação de investimento em sectores que contribuam para o desenvolvimento económico e social do concelho;</li> <li>▪ A adopção de um modelo exemplar de ordenamento de território, de defesa do ambiente, de protecção e valorização da paisagem e da arquitectura.</li> </ul>				
<b>NORDESTE PARQUE, SA</b>	<b>Observações</b>	<p>1) A empresa estava em fase de constituição.</p> <p>Segundo o projecto de estatutos, o capital social dividir-se-á em 40 000 acções, com um valor nominal de €5,00.</p> <p>O Município subscreve 28 000 acções, mediante a entrada em dinheiro no valor de €70 000,00, devendo, no prazo máximo de um ano, realizar a quantia restante de €70 000,00.</p> <p>Foram convidadas a entrar para o capital as seguintes empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ José de Simas Moniz &amp; Filhos, L.<sup>da</sup> – 5%;</li> <li>▪ Antecipe – Construções e Engenharia L.<sup>da</sup> – 2,5%;</li> <li>▪ Construções e Carpintaria Nordestense, L.<sup>da</sup> – 5%;</li> <li>▪ António M. Fernandes &amp; Filhos, L.<sup>da</sup> – 2,5%;</li> <li>▪ Construções Achadense, L.<sup>da</sup> – 5%.</li> </ul> <p>Faltava definir a titularidade de 10% do capital.</p> <p>2) Não foram apresentados estudos técnicos sobre a viabilidade económica e financeira da empresa.</p>				





**16.1.4. GESTHIDRO II – Gestão de Recursos Hidroenergéticos, Lda.**

<b>GESTHIDRO II, LDA</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		15-05-2002	22-05-2002	18-11-2003	JO, III Série, n.º 9, 14-05-2004	
<b>Objecto</b>	<b>Objecto</b>	<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
		€ 50 000,00	Município de Nordeste		10	-
Gestão, exploração e construção de recursos hidroenergéticos.						
<b>GESTHIDRO II, LDA.</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		Francisco dos Reis Morgado – Gerente				
<b>Vogais</b>						
-						
<b>Fiscalização</b>						
<b>Fiscal único</b>						
Maria Deolinda Machado Fernandes Ferreira – TOC						
<b>GESTHIDRO II, LDA.</b>	<b>Actividade</b>	1) A Gesthidro II, Lda., tem sede no lugar de Cabanas, freguesia de Dume, concelho de Braga.				
		É detida maioritariamente pela Gesthidro – Gestão de Recursos Hidroenergéticos, Lda. – 79% – e por José da Assenção Borges – 11%, sócios que, nos termos do protocolo que celebraram com o Município de Nordeste, em 13 de Agosto de 2002, se obrigam «a acompanhar e a suportar, em nome do Município, os eventuais aumentos de capital que vierem a ser deliberados em Assembleia Geral, por forma a que este detenha sempre a participação social de 10%».				
		2) A Gesthidro, Lda., «obriga-se a transferir para a nova sociedade a constituir, todas as licenças que possui para a exploração de recursos hídricos no concelho de Nordeste».				
3) Apesar de se encontrar formalmente constituída desde 2003, ainda não se encontrava em exploração.						
<b>GESTHIDRO, LDA.</b>	<b>Demonstrações financeiras</b>	1) De acordo com a informação constante das demonstrações financeiras de 2005, já que o Relatório e Contas não foi remetido, a actividade empresarial da Gesthidro II, Lda., foi praticamente inexistente.				
		2) A gerência foi, pois, determinada, pela inexistência de proveitos e por custos de exploração decorrentes de Fornecimentos e Serviços Externos – € 833,17.				
		3) Os Resultados Operacionais e os Resultados Líquidos do Exercício foram de, respectivamente, - € 834,33 e - € 657,36, originando, assim, uma redução do Capital Próprio nesta importância.				



## 16.2. Participações sociais indirectas

### 16.2.1. GEDERNOR – Construção e Gestão Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos do Nordeste, SA

GEDERNOR, SA.	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia		%	Participações detidas
		15-09-2005	21-09-2005	23-09-2005	JO, III Série, n.º 3, 15-02-2006	
		Capital	Participação pública		%	Participações detidas
		€ 50 000,00	Nordeste Activo, EM		49	-
	Objecto	1) Construção, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos; 2) Construção e gestão de infra-estruturas turísticas e urbanísticas; 3) Em complemento das actividades referidas, poderá exercer, directamente ou em colaboração com terceiros, actividades acessórias ou subsidiárias do objecto principal, bem como outros ramos de actividade conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do objecto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.				
	Actividade	1) A Nordeste Activo, EM, detém uma participação no capital social da Gedernor, SA, no valor de € 24 500,00. Os restantes accionistas são: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Irmãos Cavaco – Construções Açores, SA – 21%</li><li>▪ Irmãos Cavaco, SA – 20%;</li><li>▪ José de Simas Moniz &amp; Filhos, Lda. – 2,5%;</li><li>▪ Antecipe – Construção e Engenharia, Lda. – 2,5%;</li><li>▪ Construções e Carpintaria Nordestense, Lda. – 2,5%;</li><li>▪ Construções Achadense, Lda. – 2,5%.</li></ul> 2) Os Orçamentos e Planos de Actividade referentes a 2006, os Relatórios da Comissão de Acompanhamento e os estudos de viabilidade económica e financeira da Gedernor, SA, não foram disponibilizados pelos serviços camarários, alegando que não eram do seu conhecimento.				
	Demonstrações financeiras	1) Em 2005 – ano de arranque da empresa – foram desencadeados os procedimentos legais e administrativos relativos ao registo comercial e ao início da actividade e, designadamente: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ À análise e avaliação do Projecto de Execução do “Complexo Balnear da Foz do Guilherme” e dos procedimentos necessários à sua actualização e licenciamento;</li><li>▪ À análise e avaliação do Projecto Base de Arquitectura do “Complexo de Piscinas Cobertas na Vila de Nordeste e dos procedimentos necessários à sua actualização e licenciamento.</li></ul> 2) A sociedade realizou os investimentos necessários à sua constituição. 3) Os Resultados Operacionais, os Resultados Correntes e os Resultados Líquidos do Exercício foram negativos – -€ 1 153,16 –, provocando, deste modo, uma redução do Capital Próprio neste montante.				



**16.2.2. DNHS – Empresa de Desenvolvimento de Habitação Social do Nordeste, SA**

	Constituição	Deliberações <sup>12</sup>		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia			
DNHS, SA.	Constituição	28-11-2005	22-12-2005	09-08-2005	JO, III Série, n.º 22, de 30-11-2005	
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
		€ 50 000,00	HSN, EM		49	-
	Objecto	1) Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração da habitação social no Concelho de Nordeste;				
		2) Aquisição e alienação de imóveis, no âmbito de projectos de requalificação urbana e necessários ao desenvolvimento do seu objecto.				
DNHS, SA.	Actividade	1) A HSN, SA detém uma participação no capital social da DNHS, SA, no valor de € 24 500,00. Os restantes accionistas, que foram os fundadores da sociedade, são: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aldeiasilha – Promoção Imobiliária, SA – 19,5%;</li><li>▪ Sociedade de Construções A. Faustino e Hélder, SA – 21%;</li><li>▪ José de Simas Moniz &amp; Filhos, L.<sup>da</sup> – 3,5%;</li><li>▪ Antecipe – Construção e Engenharia, L.<sup>da</sup> – 3,5%;</li><li>▪ Construções e Carpintaria Nordestense, L.<sup>da</sup> – 3,5%.</li></ul>				
		2) Apesar de solicitados os Orçamentos e Planos de Actividade referentes a 2006, os Relatórios da Comissão de Acompanhamento e os estudos técnicos destinados a aferir a viabilidade económica e financeira da DNHS, SA, não foram disponibilizados pelos serviços camarários, alegando que não eram do seu conhecimento.				
DNHS, SA.	Demonstrações financeiras	1) Em 2005, a sociedade realizou os investimentos necessários à sua constituição.				
		2) De acordo com a informação constante das demonstrações financeiras de 2005, já que o Relatório e Contas não foi enviado, a actividade empresarial da DNHS, SA, foi inexistente, limitando-se, praticamente, à constituição da sociedade.				
		3) No exercício económico não houve lugar à contabilização de proveitos. Os custos de exploração resultaram de Fornecimentos e Serviços Externos – € 1 011,28.				
		4) Os Resultados Operacionais foram negativos – -€ 1 150,92 –, enquanto os Resultados Correntes e os Resultados Líquidos do Exercício foram de -€ 1 250,92, originando, assim, uma redução do Capital Próprio de igual montante.				

<sup>12</sup> As deliberações mencionadas autorizam a HSN, EM, a adquirir a participação na DNHS, SA, na altura já constituída.

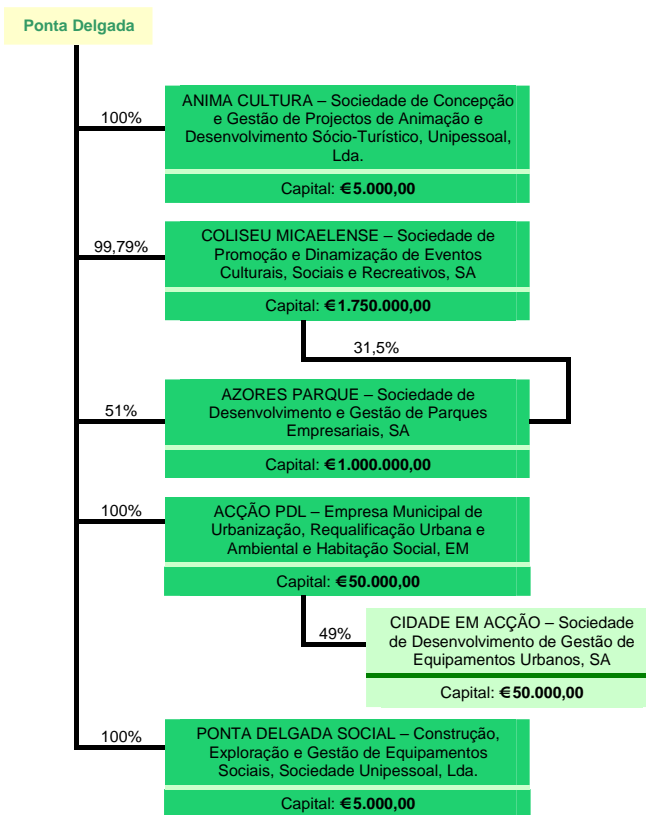


## 17. Município de Ponta Delgada

O Município de Ponta Delgada detém participações directas e indirectas em **seis empresas**, das quais uma tem a natureza de entidade empresarial local e as restantes são sociedades constituídas nos termos da lei comercial.

### 17.1. Participações sociais directas

#### 17.1.1. ANIMA CULTURA – Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos de Animação e Desenvolvimento Sócio-Turístico, Unipessoal, Lda.



ANIMA CULTURA, LDA.	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações		
		Câmara	Assembleia		%	Participações detidas	%
		-	23-04-2002	26-12-2002	JO, III Série, n.º 6, 31-03-2003		
		Capital	Participação pública				
		€ 5 000,00	Município de Ponta Delgada	100	-		
	Objecto	Concepção, promoção, gestão de projectos, acções e empreendimentos que contribuam para a animação e desenvolvimento social, desportivo, cultural e turístico de Ponta Delgada.					
ANIMA CULTURA, LDA.	Órgãos sociais	<b>Administração</b>					
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b> Carlos Eduardo Cordeiro Decq Mota – Gerente  <b>Vogais</b> Direcção Técnica: José Maria Medeiros Andrade João Nuno Almeida e Sousa Lúcia da Conceição Dias Sequeira					
		<b>Fiscalização</b>					
		Duarte Giesta, Esteves Rodrigues & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Hermano Garcia Varão – Técnico Oficial de Contas					



<b>ANIMA CULTURA, LDA.</b>	<b>Actividade</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Iniciou a sua actividade em 01 de Fevereiro de 2003.</li><li>2) Em 2005, exerceu a sua actividade no âmbito das áreas de intervenção associadas à Cultura, Desporto, Tempos Livres, Juventude e Turismo.</li></ol>
<b>ANIMA CULTURA, LDA.</b>	<b>Demonstrações financeiras</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Em 2005, nos Proveitos e Ganhos contabilizados – € 998 421,60 (€ 850 030,73 em 2004) – destacam-se as receitas respeitantes a Subsídios à Exploração atribuídos pelo Município de Ponta Delgada no âmbito do seu objecto social – € 958 000,00 (€ 797 000,00 em 2004) –, enquanto as receitas provenientes da prestação de serviços – € 29 946,48 – registaram uma redução significativa (€ 53 030,73 em 2004).</li><li>2) Os Custos e Perdas do Exercício – € 997 072,08 (€ 833 143,83 em 2004) –, são praticamente determinados pelos Fornecimentos e Serviços Externos – € 870 119,32 – secundados pelos Custos com Pessoal – € 45 108,29 –, pelas Amortizações – € 1 355,00 – e pelos Outros Custos Operacionais – € 4 216,78.</li><li>3) No Activo Líquido – € 170 248,70 (€ 235 287,86 em 2004) – pontificam as Dívidas de Terceiros - Curto Prazo – € 122 756,24 –, nas quais se destacam as referentes ao Estado e Outros Entes Públicos – € 103 467,94 – e as Disponibilidades – € 40 770,55.</li><li>4) No Passivo – € 146 694,64 – prevalecem as Dívidas a Terceiros de Curto Prazo/Fornecedores c/c – € 111 967,08 (€ 120 130,01 em 2004) e os Proveitos Diferidos – € 29 668,75 (€ 82 308,55 em 2004).</li><li>5) Os Resultados Operacionais, os Resultados Financeiros e os Resultados Correntes foram de, respectivamente, -€ 5 292,92, -€ 1 298,34 e de -€ 6 591,26.</li></ol> <p>Os Resultados Líquidos do Exercício apresentaram-se positivos – € 1 349,52 –, originando, em consequência, um aumento do Capital Próprio de igual montante, devido à sua integração em Resultados Transitados – € 23 554,06.</p>



**17.1.2. COLISEU MICAELENSE – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, SA**

<b>COLISEU MICAELENSE, SA</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		-	-	-	JO, III Série, n.º 19, 15-10-2002	
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>	<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>	<b>%</b>
		€ 1 750 000,00	Município de Ponta Delgada	99,79	Azores Parque, SA	31,5
	<b>Objecto</b>	<p>1) Promoção e dinamização de actividades e eventos culturais, sociais e recreativos;</p> <p>2) Realização de espectáculos nos vários domínios da cultura, exposições, congressos, conferências, seminários, pequenas reuniões, bailes e serões dançantes, circo, exposições e feiras, entre outros eventos de natureza cultural, social ou recreativa;</p> <p>3) Compra, venda e arrendamento de imóveis, propriedade da sociedade ou que se revelem necessários ao desenvolvimento do seu objecto principal.</p>				

<b>COLISEU MICAELENSE, SA</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>	
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>	
		Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral	
		<b>Vogais</b>	
		José Manuel de Almeida Medeiros	
		António Clemente da Costa Santos	
		António Ferreira Pacheco	
		Rui de Sousa Martins	
		<b>Fiscalização</b>	
		Duarte Giesta, Esteves Rodrigues & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas	
		Hermano Garcia Varão – Técnico Oficial de Contas	

<b>COLISEU MICAELENSE, SA</b>	<b>Actividade</b>	<p>1) Em 2005, a empresa alterou a sua designação social para Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, SA, em vez de Coliseu Micaelense – Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA, e procedeu ao aumento do capital social de € 50 000,00 para € 1 750 000,00, que foi integralmente subscrito e realizado pelo accionista Município de Ponta Delgada.</p> <p>2) O capital social divide-se em 3 500 000 de acções nominativas, cujo valor nominal é de € 0,50.</p> <p>3) A parte do capital social não detida pelo Município (0,21%), além de diminuta, está dispersa por diversos accionistas.</p> <p>No seu primeiro exercício económico – 2005 – realizaram-se cerca de 120 eventos sócio-culturais, pelo que tal facto deverá ser tido em consideração, designadamente na comparabilidade dos valores apresentados pelas demonstrações financeiras de 2004.</p>
-------------------------------	-------------------	---



- 1) Nos Proveitos e Ganhos – €1 452 400,76 – assumiram especial destaque as receitas decorrentes da Prestação de Serviços – €1 225 001,32, correspondentes a 84,34%, –, os Proveitos Financeiros – €22 511,48 – e os Proveitos Extraordinários – €204 887,96.
- 2) A estrutura de custos – €1 896 130,33 – foi determinada pelos Fornecimentos e Serviços Externos – 71,76%, respeitantes a €1 360 614,78 –, secundados pelos Custos com Pessoal – €86 918,72 –, pelas Amortizações – €265 792,73 –, pelos Custos Financeiros – €147 024,03 – e pelos Outros Custos Operacionais – €29 050,57 – correspondentes a 4,58%, 14,02%, 7,75% e 0,35%, respectivamente.
- 3) No Activo Líquido – €11 019,899,99 (€8 018 849,82 em 2004) – assumiu especial relevância o Imobilizado Corpóreo – €9 144 954,06 –, correspondente a 82,99%, designadamente através das rubricas Edifícios e Outras Construções – €8 602 691,38 – e Equipamento Básico – €517 427,28.  
Nas Dívidas de Terceiros - Curto prazo – €959 806,58 –, pontificam as rubricas Estado e Outros Entes Públicos e a Outros Devedores – €618 539,10 e €320 495,34, respectivamente.
- 4) Os Investimentos Financeiros – €315 000,00 –, as Disponibilidades – €531 108,00 – e os Acréscimos de Proveitos – €31 586,17 – apresentam, igualmente, montantes relevantes.  
No que concerne aos Investimentos Financeiros, a empresa passou a deter uma participação no capital social da Azores Parque, SA – €1 000 000,00 – ao subscrever e realizar 63 000 acções, correspondente a €315 000,00.
- 5) Em Imobilizações Incorpóreas – €36 715,85 – encontram-se registadas as despesas respeitantes à escritura de constituição e ao aumento do capital social, bem como os custos suportados com a emissão e manutenção da garantia bancária efectuada no âmbito do SIVETUR, respeitante a um projecto de investimento de €5 166 416,00, executado no período compreendido entre 1 de Outubro de 2003 e 1 de Outubro de 2005, ao qual foram atribuídos incentivos reembolsáveis de €1 357 517,00, e outros, não reembolsáveis, até ao montante de €1 580 709,00.
- 6) No Passivo Total – €9 812 316,70 – as Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazos ascenderam a €5 307 517,00, das quais, €3 950 000,00 (€1 950 000,00 em 2004) referentes a Dívidas a Instituições de Crédito e €1 357 517,00 a Outros Empréstimos Obtidos.
- 7) Nas Dívidas a Terceiros de Curto Prazo – €3 086 184,96 –, assumem especial relevo as Dívidas a Instituições de Crédito – €2 755 287,28 (€1 373 493,55 em 2004) –, os Fornecedores c/c – €165 392,37 – e os Proveitos Diferidos – €1 383 119,00 (€180 130,20 em 2004). Na verdade, foram contratados três empréstimos com características de médio e longo prazos – dois junto do Banco Comercial Português, pelo prazo de 20 anos, nos montantes de €2 000 000,00 e de €1 700 000,00, com inícios, respectivamente, em 15-12-2004 e 15-12-2003, e um terceiro junto do Banco Comercial dos Açores, pelo prazo de 6 anos, com dois anos de carência, no montante de €250 000,00. Para «garantia das obrigações emergentes dos contratos de financiamento, foi entregue, como documento complementar, uma “carta conforto” prestada pela Câmara Municipal, obrigando-se, deste modo, o Município a manter a sua participação no capital social da Coliseu Micaelense».





- 8) A importância de € 1 357 517,00, contabilizada em Outros Empréstimos Obtidos, respeitou ao incentivo financeiro reembolsável atribuído à empresa, no âmbito do Sistema de Incentivos e de Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR). Trata-se de um incentivo reembolsável que “não vence juros, atribuído pelo prazo total de 8 anos, contados a partir da primeira utilização – 2005 –, os quais incluem um período de carência de 3 anos e um período de amortização de 5 anos”.
- 9) Em Proveitos Diferidos – € 1 383 119,00 – encontra-se registado o incentivo não reembolsável da candidatura ao SIVETUR – € 1 580 709,00 –, do qual se imputou a Proveitos Extraordinários do Exercício a quantia de € 197 590,00.
- 10) Os Resultados Operacionais, os Resultados Financeiros e os Resultados Correntes do Exercício foram de, respectivamente, -€ 517 375,48, -€ 124 512,55 e de -€ 641 888,03.

Os Resultados Líquidos apresentaram-se igualmente negativos – -€ 443 729,57 (-€ 105 548,92 em 2004) –, tendo sido transferidos para Resultados Transitados, originando, deste modo, uma redução do Capital Próprio de igual montante, fixando-se em € 1 207 583,29.





**17.1.3. AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA**

<b>AZORES PARQUE, SA</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		12-02-2004	27-02-2004	07-05-2004	JO, III Série, n.º 15, 16-08-2004	
	<b>Objecto</b>	<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
						<b>%</b>
		€ 1 000 000,00	Município de Ponta Delgada	51	-	
		1) Promoção e desenvolvimento urbanístico e imobiliário de parques empresariais;				
		2) Prestação de serviços de planeamento, arquitectura, engenharia e gestão e outros;				
		3) Prestação de outros serviços conexos ao desenvolvimento da actividade empresarial.				

<b>AZORES PARQUE, SA</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral				
		<b>Vogais</b>				
		José Manuel de Almeida Medeiros				
		António Luís da Paixão Melo Borges				
		Humberto Viriato de Melo Sampaio Silva				
		Vasco Alberto Varela Martins Ferreira – Administrador Delegado				
		<b>Fiscalização</b>				
		Duarte Giesta, Esteves Rodrigues & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas				
		Miguel de Medeiros Simas – Técnico Oficial de Contas				



- 1) O capital social está dividido em 200 000 acções nominativas, com o valor nominal de €5,00. Os outros accionistas são:
  - Coliseu Micaelense, SA – 31,5%;
  - Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada – 7,5%;
  - Rego, Costa e Tavares, L.<sup>da</sup> – 5,0%
  - Universidade dos Açores – 2,5%;
  - Tagusparque, SA – 2,5%.

À data do balanço de 2005 faltavam realizar €10 000,00 do capital social por parte da Universidade dos Açores.

- 2) Formalmente constituída em 2004, a Azores Parque, SA, adquiriu, nesse mesmo ano, 247 640 m<sup>2</sup> de terrenos, dos quais 157 070 m<sup>2</sup> foram escriturados, e assegurou a aquisição, através de contratos-promessa, de 90 570 m<sup>2</sup>.

Em 2005, foram adquiridos 397 860 m<sup>2</sup> de terrenos, dos quais 136 040 m<sup>2</sup> foram escriturados e imobilizados e assegurada a aquisição, através de contratos-promessa, de 261 820 m<sup>2</sup>.

Assim, em Dezembro de 2005, os terrenos escriturados e imobilizados perfaziam 352 390 m<sup>2</sup>, ao passo que os terrenos cuja aquisição tinha sido assegurada ascendiam a 247 640 m<sup>2</sup>. Nesse mesmo ano, foram “vendidos 66 pavilhões, correspondentes a um valor global de €9 765 900,00”, dos quais, 56 pavilhões foram vendidos por €8 422 500,00.

Em termos de sinalização e reforço de sinais, a empresa recebeu €4 364 200,00, sendo que, €781 800,00 foram pagos em espécie, através de terrenos necessários ao desenvolvimento do Parque Empresarial, e €3 582 400,00 em dinheiro.

- 3) Foram vendidos três lotes de terrenos urbanos/industriais que totalizaram 76 000 m<sup>2</sup> de área e valorizados em €1 928 200,00, tendo-se cobrado, entre sinais e reforços de sinais, €323 590,00.
- 4) Executou-se a empreitada das infra-estruturas de loteamento para a Unidade de Execução 6 do Parque Empresarial de Ponta Delgada, obra adjudicada pelo montante global de €2 489 925,72 + IVA.



- 1) Em 2005, os Proveitos e Ganhos do exercício – €32 714,80 – resultaram, exclusivamente, do produto da venda dos processos de concurso público da empreitada de execução de 94 Pavilhões para a Unidade de Execução 6.
- 2) Os Custos e Perdas – €7 396,33 – respeitaram, essencialmente, a Fornecimentos e Serviços Externos e ao Imposto Sobre o Rendimento do Exercício – €1 346,41 e €6 035,91, respectivamente.
- 3) No Activo Líquido – €8 095 032,83 (€1 542 321,65 em 2004) – destacam-se o Imobilizado Incorpóreo – €558 304,55 (€16 839,77 em 2004) – e o Imobilizado Corpóreo – €7 536 728,28 (€1 525 481,88 em 2004).

No Imobilizado Incorpóreo foram contabilizados “custos de funcionamento da empresa”, cujo valor global ascendeu a €459 864,46, onde se incluíram, de forma indevida, os respeitantes às remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da Azores Parque, SA, resultantes do exercício das respectivas funções – €213 750,00 – rubrica 449 – Despesas de Funcionamento da Empresa.

Na conta 431 – Despesas de Instalação encontram-se contabilizadas as despesas com a constituição da sociedade, enquanto na conta 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento “foi contabilizada a importância de €20 500,00 referentes à construção de um portal na Internet”.

No Imobilizado Corpóreo assumiram especial importância a área escriturada e contratada – 645 500 m<sup>2</sup> – na rubrica Terrenos e Recursos Naturais, que correspondeu a um investimento global de €4 737 728,34, bem como as Imobilizações em Curso – €2 795 171,78.

- 4) As Dívidas de Terceiros — Curto Prazo – €7 751 911,39 – resultaram, essencialmente, da rubrica Clientes c/c – €7 570 456,28.
- 5) O Passivo Total – €15 374 533,93 – foi praticamente determinado pelos Proveitos Diferidos – €12 287 650,00, dos quais, €10 659 450,00 respeitaram à venda de armazéns e €1 628 200,00 à venda de terrenos.

As Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazos decorreram de um empréstimo contraído junto do Banco Comercial Português – €680 000,00 –, para o qual foi prestada, como garantia real, a hipoteca dos terrenos adquiridos para a sua actividade, bem como as responsabilidades contraídas junto de Fornecedores c/c – €108 606,74 – e de Fornecedores de Imobilizado c/c – €2 245 606,89.

- 6) Os Resultados Operacionais e os Resultados Correntes constantes das demonstrações financeiras foram “positivos” – €31 368,39.

Os Resultados Líquidos do Exercício foram, igualmente, mas indevidamente, “positivos” – €25 318,47, em resultado da estratégia contabilística adoptada pela empresa e referida no ponto 3.<sup>13</sup>

<sup>13</sup> Está em curso uma auditoria ao exercício de 2006 da Azores Parque, SA (proc.º n.º 07/130.3).



**17.1.4. ACÇÃO PDL – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social, EM**

	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia			
ACÇÃO PDL, EM	Constituição	10-02-2005	24-02-2005	06-05-2005	DR, III Série, n.º 169, 02-09-2005	
		Capital	Participação pública	%	Participações detidas	%
		€ 50 000,00	Município de Ponta Delgada	100	Cidade em Acção, SA.	49
	Objecto	1) Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração do parque urbano de Ponta Delgada e das áreas de desenvolvimento urbano e de construção prioritárias;				
		2) Requalificação urbana e ambiental;				
		3) Construção e gestão de habitação social;				
		4) Construção de vias municipais de ligação ao perímetro urbano de Ponta Delgada;				
		5) Planeamento e gestão de redes de transportes regulares locais e a realização de estruturas de apoio aos transportes rodoviários.				
ACÇÃO PDL, EM	Órgãos sociais	Administração				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		António Luís da Paixão Melo Borges				
		<b>Vogais</b>				
		Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe (até 25-09-2006)				
		Cristina Maria Macedo Medeiros Torres (até 25-09-2006)				
		Maria Flor Lopes (desde 25-09-2006)				
		Mónica Paula Costa Simas (desde 25-09-2006)				
		Fiscalização				
		<b>Fiscal único</b>				
		Duarte Giesta, Esteves Rodrigues & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas				



- 1) Iniciou a sua actividade em Maio de 2005.
- 2) O exercício de 2005 foi essencialmente consagrado ao desenvolvimento do processo de constituição da empresa e da construção da parceria com o Município, bem como ao concurso para a selecção de parceiros privados para participação no capital social da empresa Cidade em Acção, SA, na qual a participação da Acção PDL, EM, correspondente a um investimento de € 24 500,00.  
A Acção PDL, EM, não registou contabilisticamente custos e proveitos de exploração.
- 3) A Acção PDL, EM, participa na criação de uma zona verde, denominada "Parque Urbano".  
Trata-se de uma zona de expansão da cidade com uma área de 50 hectares a norte da segunda circular, localizada entre o Caminho da Levada e a Radial do Pico do Funcho, prevista no Plano Director Municipal.  
O Parque Urbano tem por finalidade «criar naquela zona um pulmão verde, onde ficará instalado um pavilhão multi-funcional para a prática de desportos e para a prática de outras acções de natureza cultural ou turística».
- 4) No estudo de viabilidade económico e financeiro pode ler-se o seguinte:
  - «O investimento a concretizar no Parque Urbano não constituirá encargo da Acção PDL, EM, sendo apenas considerado no presente estudo o cenário de concessão da exploração, onde a empresa municipal intervém, na qualidade de concessionária do referido espaço pelo período de 20 anos»;
  - «O espaço será constituído por um pavilhão multiusos e um complexo de piscinas e equipamentos complementares, nomeadamente, restaurante, bar e zona verde envolvente»;
  - «O pavilhão multiusos e o complexo de piscinas constituirão as primeiras obras visíveis do Parque Urbano. Com um investimento global situado nos 15 milhões de euros, não se obterá a curto prazo, o retorno associado à realização de eventos»;
  - «Numa fase inicial entende-se razoável, face às restrições financeiras que são colocadas à empresa municipal, nomeadamente ao nível do endividamento, reduzir o seu investimento à aquisição de equipamento de apoio administrativo»;
  - «No que concerne aos custos inerentes à gestão diária da empresa, nomeadamente material de escritório, consumo de energia e despesas de comunicação, entre outros, procedeu-se a uma estimativa com base numa análise a estruturas similares. Para além destes custos foi considerado o custo relativo à cedência de exploração do parque, o qual se traduzirá numa renda anual de € 1 346 714,17»;
  - «A exploração do parque terá como contrapartida a celebração com a Câmara de Ponta Delgada de um protocolo sob a forma de um contrato-programa de gestão» ... que «permitirá a cobertura financeira dos custos de exploração, tendo em conta a prossecução de objectivos sectoriais».



- 5) Da análise da conta de exploração previsional para o período 2009-2016, conclui-se que não é esperado que as receitas provenientes da exploração dos referidos equipamentos, com origem nos seus utilizadores, sejam suficientes para cobrir a estrutura de custos de financiamento que lhe está associada. Nesse sentido, irá pagar uma renda mensal pela utilização e exploração dos empreendimentos, por um prazo de 20 anos, através de contrato-programa com o Município, que, por sua vez, permitirá a cobertura integral dessas rendas.
- 6) Os resultados de exploração previstos no estudo de viabilidade, entre 2009-2016, apenas serão possíveis, caso sejam transferidos anualmente Subsídios à Exploração, nos montantes compreendidos entre € 1 654 457,48, em 2009, e € 1 686 887,93, em 2016, correspondentes a, respectivamente, 85% e 83% dos proveitos e ganhos totais previstos contabilizar nesses anos.
- 7) No contrato-programa celebrado em 16 de Junho de 2005, foram definidas as formas de participação, colaboração e apoio por parte do Município, a definição do conjunto de atribuições e responsabilidades da empresa no exercício do seu objecto social, bem como o montante anual a transferir entre 2006 e 2025.
- 8) Nos termos da cláusula segunda do contrato-programa, a Acção PDL, EM, assegura que a construção do Parque Urbano estará concluída até 2009. Por sua vez, para «cumprimento das obrigações assumidas ..., que se traduzem na realização de um investimento de rentabilidade não demonstrada, cujos proveitos não cobrem a totalidade dos custos envolvidos na realização, construção, instalação, gestão, exploração e conservação do Parque Urbano, a CMPD pagará à Acção PDL, EM as indemnizações compensatórias constantes do estudo económico e financeiro».

Entre 2006 e 2025, o montante total previsto transferir pelo Município será de € 28 959 662,28.

Tais verbas, no entanto, poderão eventualmente ser reforçadas até «atingir o montante que se vier a apurar ser o da efectiva cobertura de todos os custos previstos no citado estudo económico e financeiro».

**ACÇÃO PDL, EM**  
**Demonstrações**  
**Financeiras**

1. Em 2005 – ano de arranque da Acção PDL, EM – foram desencadeados os procedimentos legais e administrativos relativos ao registo comercial e ao início da actividade da empresa, pelo que, parte do capital social foi praticamente destinado à constituição da empresa municipal – € 17 811,11.
2. A actividade empresarial da Acção PDL, EM foi, pois, inexistente, pelo que não se procedeu à contabilização de proveitos e de custos de exploração.



**17.1.5. PONTA DELGADA SOCIAL – Construção, Exploração e Gestão de Equipamentos Sociais, Sociedade Unipessoal, Lda.**

<b>PONTA DELGADA SOCIAL, LDA</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		10-02-2005	24-02-2005	06-05-2005	JO, III Série, n.º 18, 30-09-2005	
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
		€ 5 000,00	Município de Ponta Delgada		100	-
	<b>Objecto</b>	1) Construção, exploração e gestão de equipamentos sociais, entre os quais, jardins de infância, creches, centros de actividades de tempos livres, lares de idosos e centros de convívio;				
		2) Promoção, construção e gestão de habitação social em qualquer das suas modalidades;				
		3) Implementação de acções de promoção de igualdade social e em especial de não discriminação em função do género;				
		4) Promoção de acções de formação e aperfeiçoamento profissional no âmbito da acção social, qualificação de recursos humanos e promoção da igualdade social.				
<b>PONTA DELGADA SOCIAL, LDA.</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		Patrícia da Graça de Medeiros Teixeira – Gerente				
		<b>Vogais</b>				
		Direcção Técnica:				
		Maria Margarida Nunes Pais Pereira				
		Lúcia da Conceição Dias Sequeira				
		João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa				
		<b>Fiscalização</b>				
		Duarte Giesta, Esteves Rodrigues & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas				
		Hermano Garcia Varão – Técnico Oficial de Contas				
<b>PONTA DELGADA SOCIAL, LDA.</b>	<b>Actividade</b>	Iniciou a sua actividade em Setembro de 2005, nas 13 ATL's (Actividades para Tempos Livres) destinadas a crianças residentes nas freguesias do concelho, no Jardim-de-infância "Os Pintainhos" e no Centro de Convívio de Idosos de Santa Clara.				



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

PONTA DELGADA SOCIAL, LDA.

Demonstrações financeiras

- 1) Os Proveitos e Ganhos referentes aos 4 meses de actividade – €96 000,00 – resultaram, exclusivamente, de Subsídios à Exploração atribuídos pelo Município de Ponta Delgada.
- 2) Os Custos e Perdas do exercício – €95 594,00 – foram determinados pelos Fornecimentos e Serviços Externos – €29 204,02, correspondentes a 30,55%, dos quais €26 975,95 respeitaram a honorários decorrentes de serviços prestados por profissionais independentes – e pelos Custos com Pessoal – €65 876,79, correspondentes a 68,91%.
- 3) No Activo Líquido – €37 092,18 – os Depósitos Bancários e os Acréscimos de Proveitos apresentaram saldos de fim de exercício de €20 553,46 e de €16 000,00, respectivamente.
- 4) No Passivo Total – €31 686,18 – salientam-se os Proveitos Diferidos – €25 385,45 – e as responsabilidades contraídas junto do Estado e Outros Entes Públicos – €5 419,38.
- 5) Os Resultados Operacionais, os Resultados Correntes e os Resultados Líquidos do Exercício foram de, respectivamente, €532,35, €502,79 e de €406,00, originando estes últimos, em consequência, um aumento do Capital Próprio de igual montante, devido à sua integração em Resultados Transitados.





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

### 17.2. Participações sociais indirectas

#### 17.2.1. CIDADE EM ACÇÃO – Sociedade de Desenvolvimento de Gestão de Equipamentos Urbanos, SA

CIDADE EM ACÇÃO, SA.	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia			
		12-09-2005	-	16-12-2005	-	
		Capital	Participação pública	%	Participações detidas	%
		€ 50 000,00	ACÇÃO PDL, EM	49	-	
	Objecto	1) Promoção e desenvolvimento urbanístico imobiliário de equipamentos urbanos, na prestação de serviços de planeamento, arquitectura, engenharia e gestão, bem como a prestação de outros serviços conexos e necessários ao desenvolvimento das actividades dos equipamentos;				
		2) No âmbito das actividades previstas, poderá promover a implementação, a construção, a gestão e a exploração de áreas, equipamentos e infra-estruturas de desenvolvimento urbano e de construção prioritária no concelho de Ponta Delgada.				
	Observações	1) Os sócios privados são: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Irmãos Cavaco, SA – 12,1%;</li><li>▪ Irmãos Cavaco – Construções Açores, SA – 5,0%;</li><li>▪ Somague – Ediçor, SA – 11,3%;</li><li>▪ Marques, SA – 11,3%;</li><li>▪ Engenheiro Luís Gomes, SA – 11,3%.</li></ul>				
		2) O ano de 2005 foi o ano de constituição da empresa.				

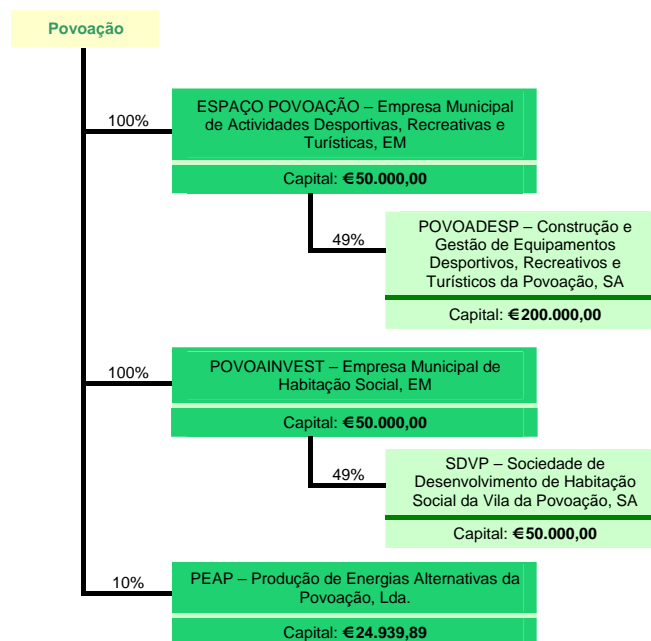


## 18. Município de Povoação

O Município de Povoação detém participações directas e indirectas em **cinco empresas**, das quais duas têm a natureza de entidade empresarial local e as restantes são sociedades constituídas nos termos da lei comercial.

Quanto às duas participações indirectas, cabe referir que as entidades empresariais locais detêm 49% do capital de sociedades anónimas com objecto similar ao seu.

### 18.1. Participações sociais directas



#### 18.1.1. ESPAÇO POVOAÇÃO – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM

	Deliberações		Escritura	Publicações	
	Câmara	Assembleia			
Constituição	20-09-2004	30-09-2004	17-10-2004	JO, n.º 7, 15-04-2005	
	Capital	Participação pública		%	Participações detidas
	€ 50 000,00	Município de Povoação		100	POVOADESP, SA 49
Objecto	1) Criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local;				
	2) Apoio a actividades desportivas e recreativas, no sentido de promover a prática desportiva e recreativa, bem como servir de apoio educativo à população escolar do concelho da Povoação;				
	3) Criação, implementação, desenvolvimento, participação e gestão de infra-estruturas capazes de potencializar as valências turísticas, etnográficas, gastronómicas e patrimoniais, quer a nível cultural, quer a nível paisagístico, quer, ainda, a nível urbanístico do concelho;				
	4) Em complemento das actividades previstas nos números anteriores, poderá exercer, directamente ou em colaboração com terceiros, actividades acessórias ou subsidiárias da exploração e gestão, bem como outros ramos de actividades conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do seu objecto e que tenham em vista a realização dos fins sócio-culturais e a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.				



<b>ESPAÇO POVOAÇÃO, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b> Francisco da Silva Álvares <b>Vogais</b> António Ponte Medeiros Sandy Moniz Arruda Paiva
		<b>Fiscalização</b>
		<b>Fiscal único</b> Cruz das Neves e Silva Cardoso – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

<b>ESPAÇO POVOAÇÃO, EM</b>	<b>Actividade</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Os projectos que se encontram na génese da empresa municipal são, essencialmente, os seguintes: Edificação do Complexo de Piscinas Oceânicas da Povoação, o Complexo de Piscinas Coberto da Povoação e o Complexo Desportivo das Furnas.</li><li>2) Segundo os estudos técnicos de viabilidade económico e financeiro:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ «A Empresa Espaço Povoação, EM iniciará a sua actividade em 2005, através da elaboração, instrução e acompanhamento de estudos e projectos necessários ao bom desenvolvimento dos empreendimentos que estão na origem da sua constituição...»;</li><li>▪ O início da construção dos complexos desportivos terá lugar no ano de 2005;</li><li>▪ O Complexo de Piscinas da Povoação iniciar-se-á no princípio do ano e estará concluído e em actividade no início de 2006;</li><li>▪ O Centro de Estágio das Furnas terá início no 2.º semestre de 2006 e estará concluído e em actividade no início de 2007.</li></ul></li><li>3) Reconhece-se que «não é esperado que as receitas da empresa, provenientes da exploração dos referidos equipamentos desportivos... sejam suficientes para cobrir a estrutura de custos de funcionamento que lhe está associada. O montante em falta, ou seja, a diferença para que seja atingida uma situação de lucro zero, será, quando assim se justifique, coberto pela CMP, sob a forma de Subsídio à Exploração, e a título de pagamento de serviços públicos prestados pela empresa».</li><li>4) Das contas de exploração constantes do Plano de Investimentos 2005-2009, conclui-se que tais resultados apenas serão possíveis, caso sejam transferidos, anualmente, Subsídios à Exploração de, respectivamente, € 213 940,00, € 414 287,00, € 371 661,00, € 360 445,00 e € 360 481,00, correspondentes a 95%, 71%, 58%, 56% e 54% dos proveitos e ganhos previstos contabilizar no referido período.</li><li>5) Em 15 de Março de 2006 foi celebrado um contrato-programa entre o Município e a empresa municipal com a finalidade de se definirem as «formas de participação, colaboração e apoio por parte da Câmara Municipal da Povoação à criação, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, gestão e conservação das infra-estruturas desportivas criadas, bem como a definição do conjunto de atribuições e responsabilidades da Espaço Povoação, EM no exercício do seu objecto social».</li></ol>
----------------------------	-------------------	--



- 6) Nos termos do referido contrato-programa a «Espaço Povoação assegura que a construção das infra-estruturas desportivas estará concluída até fins de Novembro de 2006», devendo o «financiamento à construção das Infra-estruturas Desportivas e dos 40 fogos ... ser obtido no mercado financeiro privado».

Por sua vez, o Município, «garante, no âmbito da aprovação do respectivo Projecto Urbano para a zona, o direito a 4 000 m<sup>2</sup> de construção de fogos de habitação adjacentes ao Complexo Desportivo das Furnas, todos eles destinados à venda no mercado, nos terrenos transferidos ou a transferir para o património da Espaço Povoação, sitos na zona envolvente do futuro Complexo Desportivo das Furnas, sem prejuízo das correspondentes operações urbanísticas que se venham a mostrar necessárias em termos legais».

As receitas resultantes da venda dos 40 fogos destinar-se-ão ao pagamento das despesas com a construção e respectiva comercialização, e “a parte remanescente será alocada ao custeio da construção das Infra-estruturas Desportivas».

- 7) Segundo a cláusula quarta, e considerando que «as rendas de exploração não cobrem a totalidade dos custos envolvidos na criação, implementação desenvolvimento, construção instalação, gestão e conservação das infra-estruturas desportivas, a CMP apoiará financeiramente a Espaço Povoação, mediante a transferência de verbas do seu orçamento», durante 20 anos.

Assim, os Subsídios de Exploração previstos transferir no período compreendido entre 2005 e 2008 são de, respectivamente, €173 981,00, €226 250,00, €435 836,00 e €540 671,00. Entre 2008 e 2024, as importâncias a transferir anualmente serão de €540 726,00, mas a CMP compromete-se a reforçar as referidas verbas até atingir o montante que se vier a apurar ser o da efectiva cobertura de todos os custos previstos no Plano de Actividades da Espaço Povoação – n.º 3 da cláusula quarta.

Em síntese, entre 2005 e 2024, o montante total previsto transferir, nos termos do contrato-programa, pelo Município da Povoação para a empresa será de €10 028 354,00.

- 8) Em finais de Dezembro de 2006, os trabalhos de construção dos empreendimentos que estão na origem da constituição da empresa municipal, designadamente a edificação do Complexo de Piscinas Cobertas e do Complexo Desportivo das Furnas, já tinham sido iniciados.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

ESPAÇO POVOAÇÃO, EM

Demonstrações financeiras

- 1) No decurso do exercício, o capital social da empresa pública passou de €50 000,00 para €1 167 670,00, em resultado do aumento do capital realizado em espécie pelo Município da Povoação, no montante de €1 117 670,00.
- 2) Os proveitos do exercício – €72 500,00 – resultaram, exclusivamente, de Subsídios à Exploração atribuídos pela CMP.
- 3) Nos custos e perdas – €119 367,14 (€13 472,08 em 2004) – os Fornecimentos e Serviços Externos representaram €102 861,94 (€850,21 em 2004).  
Nos Fornecimentos e Serviços Externos destacam-se, especialmente, os custos referentes a Aluguer de Som – €20 470,00 –, da Profeiras – €14 579,75 – e os decorrentes da realização de Espectáculos/Conjuntos Musicais – €36 211,75.
- 4) Os Resultados Operacionais e Financeiros foram negativos -€45 117,04 e -€1 750,10, respectivamente, enquanto os Resultados Correntes e os Resultados Líquidos do Exercício foram igualmente negativos – -€46 867,14 – , provocando, em consequência, uma redução do Capital Próprio de igual montante.



**18.1.2. POVOAINVEST – Empresa Municipal de Habitação Social, EM**

<b>POVOAINVEST, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>		
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>				
		20-09-2004	30-09-2004	17-10-2004	JO, n.º 7, 15-04-2005		
<b>POVOAINVEST, EM</b>	<b>Objecto</b>	<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>	<b>%</b>
		€ 50 000,00	Município de Povoação		100	SDVP, SA	49
		1) Desenvolvimento, implementação, gestão e exploração da habitação social no concelho da Povoação; 2) Aquisição de bens imóveis necessários ao desenvolvimento do seu objecto, bem como a aquisição e alienação de imóveis no âmbito de projectos de requalificação urbana, aprovados pela CMP e, ainda, a realização de quaisquer obras de requalificação urbana.					

<b>POVOAINVEST, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		Francisco da Silva Álvares				
<b>POVOAINVEST, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Vogais</b>				
		João Manuel Medeiros Vieira Cordeiro				
		Delmar Carvalho Medeiros				
<b>POVOAINVEST, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Fiscalização</b>				
		<b>Fiscal único</b>				
		Cruz das Neves e Silva Cardoso – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas				

<b>POVOAINVEST, EM</b>	<b>Actividade</b>	1) Na génese da empresa encontra-se a realização de projectos de realojamento. Nesse sentido, foi celebrado «um Acordo de Colaboração com o Instituto Nacional de Habitação, que irá permitir, numa primeira fase, o realojamento de 76 famílias, recebendo a autarquia, para o efeito, um apoio a fundo perdido do referido Instituto que poderá chegar aos 60%, conforme estabelece o Programa PROHABITA (DL n.º 135/2004, de 3 de Junho)».				
		Visa-se, igualmente, desenvolver, «em parceria com as autoridades regionais, um outro Protocolo, que irá possibilitar a recuperação de cerca de três centenas de habitações para realojamento de famílias com graves carências habitacionais».				
<b>POVOAINVEST, EM</b>	<b>Actividade</b>	2) A empresa iniciará a sua actividade através da identificação de habitação disponível para arrendamento, acompanhamento do processo de realojamento das famílias beneficiárias do Protocolo de Colaboração e do levantamento de novas necessidades de realojamento.				



- 3) Tendo a empresa municipal o objectivo de resolver o problema habitacional do concelho, reconhece-se que «não é esperado que as receitas da empresa, provenientes da cobrança de rendas técnicas, sejam suficientes para cobrir a estrutura de custos de funcionamento que lhe está associada».

O montante em falta, ou seja, a diferença para que seja atingida uma situação de "lucro zero", "será coberto pelo Município.

Segundo o estudo de viabilidade a «empresa terá ao seu dispor, para afectar a famílias carenciadas, a partir do segundo trimestre de 2005, trinta moradias, e, em 2006, terá mais 76 fogos, tipo T1, T2 e T3. Estas casas serão arrendadas pela Empresa, que, por sua vez, as cederá a famílias carenciadas, mediante o pagamento de renda técnica, que corresponderá ao valor médio estimado de 5% da renda total da habitação. Dos restantes 95%, 55% serão suportados pela CMP e 40% pelo INH. O recebimento, pela empresa destes montantes, relativos à CMP e ao INH será objecto de protocolos institucionais».

No mencionado plano de investimentos, os resultados esperados, constantes da Demonstração de Resultados para o período 2005-2009, são nulos. Ora, considerando que a exploração técnica é deficitária, o equilíbrio financeiro só será possível mediante a atribuição de Subsídios à Exploração e outras transferências anuais, da responsabilidade da CMP, nos montantes anuais previstos de €94 161,00, €279 955,00, €285 498,00, €290 528,00 e €294 795,00, correspondentes a, respectivamente, 56%, 44%, 44%, 44% e 44% dos proveitos e ganhos previstos contabilizar nesse mesmo período.

No entanto, estima-se que o INH transfira anualmente, no referido período, €6 075,00, €29 192,00, €29 776,00, €30 372,00 e €30 979,00, respectivamente.

- 4) Em 15-03-2006 foi celebrado um contrato-programa com o Município através do qual se definiram as formas de participação, colaboração e apoio, bem como o conjunto de atribuições e responsabilidades da empresa municipal no exercício do seu objecto social.

Nos termos da cláusula segunda, a «Povoainvest, EM será responsável pelo desenvolvimento, implementação e gestão de tudo o que for necessário para assegurar a disponibilização de fogos de habitação social, nomeadamente construção, tomada de arrendamento, exploração e conservação de, pelo menos, 30 fogos de habitação social, directamente ou mediante associação temporária com entidades privadas, tendo Dezembro de 2006, como prazo limite máximo para disponibilização das respectivas habitações aos destinatários».

Para cumprimento das obrigações assumidas e porque as rendas de exploração não cobrem a totalidade dos custos envolvidos na realização, gestão, exploração e conservação dos 76 fogos de habitação social, «a CMP apoiará financeiramente a Povoainvest, EM, mediante a transferência de verbas do seu orçamento, nos montantes previstos no Plano de Actividades», durante 25 anos.

No ponto 3 da cláusula 5.<sup>a</sup> do contrato-programa refere-se que no «caso de os montantes referidos... se revelarem insuficientes, a CMP compromete-se a reforçar as referidas verbas até atingir o montante que se vier a apurar ser o da efectiva cobertura de todos os custos previstos no citado plano de actividades da Povoainvest».



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

5) Assim, entre 2005 e 2008, o montante anual previsto transferir pela CMP, nos termos do mencionado contrato-programa, será de, €167 061,00, €630 264,00, €642 813,00 e €654 989,00, respectivamente, enquanto, entre 2009 e 2029, o montante anual previsto transferir será de €666 545,00, num total de €16 092 572,00.

6) Entretanto, em 06-12-2006, a Câmara Municipal aprovou a alteração ao contrato-programa celebrado em 15-03-2006.

As razões que estão na base da alteração prendem-se com o facto da autarquia ter assegurado que a «empresa municipal, irá ter como receitas, para além das rendas técnicas (sociais), a comparticipação do Instituto Nacional de Estatística», desonerando, deste modo, «a autarquia de valores que, pelo menos nesta fase, só iriam onerar os orçamentos municipais, mantendo-se o ponto 3. da cláusula 5.<sup>a</sup> do contrato».

A alteração foi aprovada pela Assembleia Municipal em 14-12-2006, fixando-se o total do montante previsto transferir pelo Município para a empresa em €10 401 569,00, no período compreendido entre 2006 e 2030.

POVOAINVEST, EM

Demonstrações financeiras

1) O Balanço, as Demonstrações Financeiras e o Relatório e Contas, referentes a 2005, foram aprovados pelo executivo municipal em 06-06-2006 e remetidos ao Tribunal de Contas em 11-07-2006.

2) Em 2005, a actividade empresarial da Povoainvest, EM, foi inexistente, pelo que não se procedeu à contabilização de proveitos. Os custos de exploração resultaram de Fornecimentos e Serviços Externos – €9 508,95 – e respeitaram, essencialmente, aos honorários do TOC e do ROC e às Amortizações e Ajustamentos de Exercício – €12 498,75 –, que se mantiveram.

3) Os Resultados Operacionais foram negativos – -€22 187,70 –, e determinaram, praticamente, os Resultados Correntes e os Resultados Líquidos do Exercício, que se apresentaram igualmente negativos – -€22 260,99 – originando uma redução do Capital Próprio de igual montante.





**18.1.3. PEAP – Produção de Energias Alternativas da Povoação, Lda.**

PEAP, LDA.	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia			
		07-01-2001	30-04-2001	08-11-2002	-	
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>	<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>	<b>%</b>
		€ 24 939,89	Município de Povoação	10	-	
	Objecto	Produção de energias alternativas.				
PEAP, LDA.	Actividade	1) A sociedade é detida maioritariamente pela Gesthidro – Gestão de Recursos Hidroenergéticos, Lda. – 90%.				
		2) Apesar de se encontrar formalmente constituída desde finais de 2002, nunca remeteu à Câmara Municipal da Povoação os documentos de prestação de contas.				
		3) Em finais de Dezembro de 2006, ainda não se encontrava em exploração.				
PEAP, LDA.	Demonstrações financeiras	De acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, apesar do Município da Povoação deter uma quota de 10% no capital social da PEAP, L. <sup>da</sup> , nunca a gerência desta empresa apresentou na autarquia os documentos de prestação de contas, desconhecendo-se, assim, os resultados da respectiva actividade em 2005.				



**18.2. Participações sociais indirectas**

**18.2.1. POVOADESP – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos da Povoação, SA**

<b>POVOADESP, SA</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>		<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>				
		20-06-2005	-	18-08-2005		JO, III Série, n.º 3, 15-02-2006	
<b>POVOADESP, SA</b>	<b>Objecto</b>	<b>Capital</b>		<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
		€ 200 000,00		Espaço Povoação, EM		49	%
<p>Construção, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos, bem como construção e gestão de infra-estruturas turísticas e urbanísticas.</p>							
<b>POVOADESP, SA</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>					
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>					
		Luís Alberto Quental Pacheco					
		<b>Vogais</b>					
		António Joaquim Sanches de Figueiredo do Valle Fernando Jorge de Carvalho Amaral					
<b>POVOADESP, SA</b>	<b>Actividade</b>	<b>Fiscalização</b>					
		<b>Fiscal único</b>					
		Joaquim Manuel Martins da Cunha – Revisor Oficial de Contas					
<p>1) A participação da Espaço Povoação, EM, foi realizada em espécie, através da transmissão do direito de superfície temporário incidente sobre cinco prédios e a favor desta nova sociedade, pelo prazo de 20 anos, correspondente a € 98 000,00, ou seja, noventa e oito mil acções.</p> <p>Os restantes accionistas, que realizaram integralmente a sua participação em dinheiro, são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Irmãos Cavaco – Construções Açores, SA – 21,0%;</li> <li>▪ Irmãos Cavaco, SA – 20,0%;</li> <li>▪ Mota &amp; Jesus, Lda. – 5,0%;</li> <li>▪ Irmãos Duarte, Lda. – 5,0%.</li> </ul> <p>2) O ano de 2005 foi o ano de arranque da empresa.</p> <p>3) Segundo o Relatório e Contas, «foi preparado, e formalizado junto da Caixa Geral de Depósitos, o processo de pedido de financiamento de longo prazo destinado à construção do Complexo de Piscinas Municipais Cobertas da Povoação e da 1.ª fase do Complexo Desportivo das Furnas, no montante de € 7 500 000,00, por um prazo de 20 anos e com um período de carência de amortização do capital de 2 anos».</p>							



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

POVOADESP, SA	Actividade	<p>4) Tal financiamento, será amortizado através de rendas a pagar pela Espaço Povoação, EM, entidade que procederá à exploração dos equipamentos a construir.</p> <p>Para o efeito, foi assinado um contrato-programa entre o Município e a Espaço Povoação, EM, através do qual se definem as verbas a transferir para o cumprimento do plano de pagamentos a efectuar por esta empresa, durante 20 anos, à Povoadesp, SA, a título de rendas e de indemnização devida pelas mais valias decorrentes da construção dos referidos equipamentos desportivos, conforme será estabelecido num “Contrato promessa de Cessão de Exploração com Indemnização por Extinção do Direito de Superfície” a celebrar entre a Povoadesp, SA, e a Espaço Povoação, EM.</p>
POVOADESP, SA	Demonstrações financeiras	<p>1) No exercício não foram contabilizados proveitos de exploração. Os custos e perdas de exploração – €10 935,27 –, resultaram de Fornecimentos e Serviços Externos – €5 070,99 – e de Amortizações do Exercício – €5 691,50.</p> <p>2) O Activo Líquido e os Capitais Próprios cifraram-se em, respectivamente €190 064,73, e €200 000,00.</p> <p>3) Os Resultados Operacionais foram negativos – - €10 882,49. Os Resultados Correntes e os Resultados Líquidos do Exercício foram igualmente negativos – - €10 935,27 –, e responsáveis por uma redução do Capital Próprio neste montante.</p>



**18.2.2. SDVP – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Vila da Povoação, SA**

<b>SDVP, SA</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>		
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>				
		28-11-2005	-	09-08-2005	JO, III Série, n.º 1, 16-01-2006		
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>	
				<b>%</b>			
		€ 50 000,00	Povoainvest, EM		49	-	
	<b>Objecto</b>	1) Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração da habitação social no Concelho da Povoação; 2) Aquisição e alienação de imóveis, no âmbito de projectos de requalificação urbana e necessários ao desenvolvimento do seu objecto.					
<b>SDVP, SA</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>					
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>					
		Armando Alberto Carreiro Medeiros Cardoso					
		<b>Vogais</b>					
		Ricardo Hélder Magalhães Vasconcelos Bartolomeu de Noronha					
		<b>Fiscalização</b>					
		<b>Fiscal único</b>					
		Joaquim Manuel Martins da Cunha – Revisor Oficial de Contas					

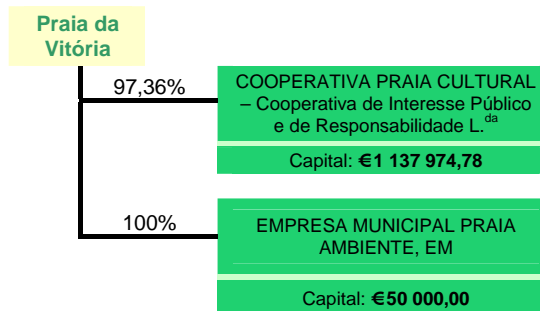


<b>SDVP, SA</b>	<b>Actividade</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Os restantes sócios são:<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aldeiasilha – Promoção Imobiliária, SA – 16%;</li><li>▪ Sociedade de Construções A. Faustino &amp; Helder, SA – 15%;</li><li>▪ Correia &amp; Vasconcelos – Imóveis e Gestão, SA, – 10%;</li><li>▪ Simosil – Comércio, Indústria e Equipamentos de Construção Civil, Lda. – 5%;</li><li>▪ João H. T. Câmara, Lda. – 5%.</li></ul></li><li>2) A justificação técnica apresentada para a participação da empresa municipal no capital da SDVP, SA, foi a de que: «... em virtude dos constrangimentos ao endividamento se impenderem sobre o Município e que se estenderem às empresas municipais, não se tornou possível concretizar o Acordo celebrado com o INH, uma vez que não se encontravam disponíveis as verbas necessárias para a comparticipação a que o Município se encontra obrigado para a aquisição ou construção dos fogos», destinados ao realojamento de 76 famílias.</li><li>3) Após o procedimento desenvolvido para seleccionar a entidade que pudesse responder às necessidades de disponibilização de fogos (...) a «Povoainvest, EM propôs à entidade seleccionada a aquisição de 49% do seu capital social e a celebração de um acordo parassocial que lhe garante os meios necessários ao controlo de todo o processo, condição que foi aceite, e que se consubstancia na proposta apresentada pela Povoainvest, EM».</li><li>4) Apesar de solicitados os Orçamentos e Planos de Actividade referentes a 2006, os Relatórios da Comissão de Acompanhamento, bem como quaisquer estudos técnicos destinados a aferir a viabilidade económica e financeira da SDVP, SA, os mesmos não foram disponibilizados pelos serviços camarários.</li></ol>
<b>SDVP, SA</b>	<b>Demonstrações financeiras</b>	<p>Em 31 de Dezembro de 2005, na estrutura accionista da SDVP, SA, não participavam entidades de capitais públicos, pelo que não se procedeu à análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.</p>



## 19. Município da Praia da Vitória

O Município da Praia da Vitória participa no capital de **uma régie cooperativa** e detinha **uma entidade empresarial local**:



### 19.1. Cooperativa Praia Cultural – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade L.ª

PRAIA CULTURAL, CIPRL	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia			
		28-02-1997	19-11-1997	06-07-1998	DR, III Série, n.º 05, 15-03-1999	
		Capital	Participação pública		%	Participações detidas
	€ 104 632,82 <sup>14</sup>	Município da Praia da Vitória		71,5	-	
	Objecto	1) Criação, difusão, dinamização e animação cultural no espaço concelhio, através de todas as formas de manifestação das tradições culturais características do concelho, bem como de outras iniciativas que promovam o seu desenvolvimento cultural, designadamente, no campo de música, teatro, artes plásticas, literatura, audiovisual e criação de espaços e equipamentos culturais, bem como a prestação de serviços na respectiva área;				
2) Laboração artesanal em tudo o que respeitar à sua actividade principal.						

PRAIA CULTURAL, CIPRL	Órgãos sociais	<b>Administração</b>	
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>	
		Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro	
		<b>Vogais</b>	
		Carlos Graciliano de Melo Cabral – Vice-Presidente	
		Paulo Manuel Silva Cordoniz – Tesoureiro	
		Virgínia Maria Barcelos Faria – Secretária	
		Maria Judite Gomes Parreira – Vogal	
		<b>Fiscalização</b>	
		<b>Presidente do Conselho Fiscal</b>	
		Paulo Manuel Ávila Messias – Presidente	
		<b>Vogais</b>	
		Arnaldo Cândido – Técnico Oficial de Contas	
		Manuel Pires Luís	

<sup>14</sup> Como se refere adiante, o capital social foi posteriormente aumentado, em 11-11-2005.



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

<b>PRAIA CULTURAL, CIPRL</b>	<b>Cooperantes</b>	<p>O capital social é, desde 11-11-2005, de € 1 137 974,78, tendo sido subscrito pelas seguintes entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Município da Praia da Vitória – € 1 107 927,20;</li><li>▪ Filarmónica União Praisense – € 29 518,86;</li><li>▪ Corpo Nacional de Escutas de Praia da Vitória – € 249,40;</li><li>▪ Grupo de Teatro Experimental a Teia – € 14,96;</li><li>▪ Grupo Folclórico Fontes da Nossa Ilha – € 14,96;</li><li>▪ Orfeão da Praia da Vitória – € 249,40.</li></ul>
<b>PRAIA CULTURAL, CIPRL</b>	<b>Demonstrações financeiras</b>	<p>1) Em 2005, nos Proveitos e Ganhos contabilizados – € 1 299 281,22 (€ 353 815,47, em 2004) – destacaram-se as receitas respeitantes a Vendas e Prestação de Serviços – € 129 779,90 –, que registaram um acréscimo de 56,82% relativamente ao ano anterior, os Subsídios à Exploração atribuídos pela CMPV – € 1 018 581,39 (€ 114 941,71, em 2004) – e os Proveitos e Ganhos Extraordinários – € 150 408,60.</p> <p>2) Os Custos e Perdas Totais – € 1 353 307,80 (€ 372 569,84 em 2004) –, foram determinados pelos Fornecimentos e Serviços Externos – € 1 130 826,61 (€ 185 528,16 em 2004) – pelos Custos com Pessoal – € 30 556,88 (€ 3 003,43 em 2004) – e pelas Amortizações do Exercício – € 179 118,16.</p> <p>Os Custos Operacionais – € 1 341 980,40 – registaram um crescimento de 267,7% comparativamente aos valores contabilizados no ano anterior.</p> <p>3) No Activo Total – € 4 780 492,40 – destacam-se as rubricas Edifícios – € 3 550 677,50 – e Outras Construções e Equipamento Básico – € 1 035 551,61 –, bem como as dívidas do Estado para com a cooperativa, designadamente as respeitantes ao IVA – € 86 762,43.</p> <p>4) No Passivo Total – € 4 922 536,34 – destacam-se especialmente os Proveitos Diferidos – € 3 173 225,58 (€ 3 322 034,79 em 2004) – e as Dívidas de Curto Prazo – € 1 098 310,76 –, dos quais € 1 033 356,92 respeitaram a créditos a Outros Sócios e às responsabilidades assumidas a médio e longo prazos junto de Instituições de Crédito – € 651 000,00.</p> <p>5) Os Resultados Operacionais, Financeiros e Correntes foram negativos – - € 193 619,11, - € 9 369,18 e - € 202 988,29, respectivamente. Os Resultados Líquidos do Exercício apresentaram-se igualmente negativos – - € 54 026,58 –, originando, em consequência, uma redução do Capital Próprio de igual montante.</p> <p>6) De acordo com os elementos de prestação de contas, o capital social da Cooperativa Praia Cultural, L.<sup>da</sup>, manteve-se idêntico ao apresentado no ano anterior – € 104 632,82. No entanto, como se referiu, o capital social é, desde 11-11-2005, de € 1 137 974,78.</p> <p>O Capital Próprio foi negativo – - € 142 043,94 –, como no ano anterior – - € 88 017,36 –, tendo para tal contribuído os Resultados Transitados de exercícios anteriores – - € 192 650,18 – e os Resultados Líquidos negativos apurados no exercício.</p>



**19.2. Empresa Municipal Praia Ambiente, EM**

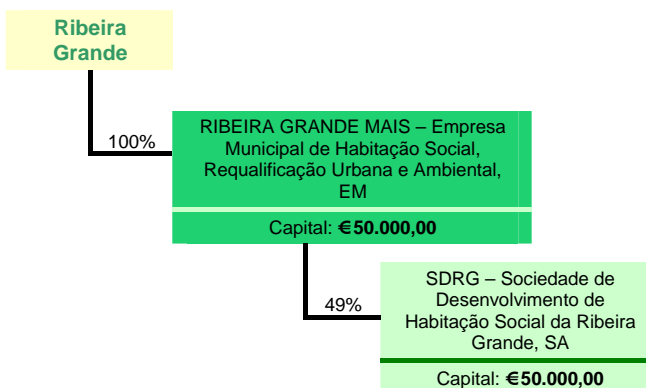
<b>PRAIA AMBIENTE, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		20-09-2006	29-09-2006	09-10-2006		-
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
	€ 50 000,00	Município de Praia da Vitória		100	-	
	<b>Objecto</b>	1) Exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e serviços conexos, drenagem e tratamento de águas residuais, recolha e tratamento de resíduos sólidos, limpeza pública urbana; 2) Implementação, desenvolvimento, construção, gestão e/ou exploração de infra-estruturas de interesse municipal afectas às actividades de recursos hídricos e/ou ambientais.				
<b>PRAIA AMBIENTE, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		Paulo Manuel Ávila Messias – Vice-Presidente da Câmara da Praia da Vitória				
		<b>Vogais</b>				
	Francisco Cota Rodrigues – Administrador Executivo					
	João José Pacheco Duarte					
	<b>Fiscalização</b>					
	<b>Fiscal único</b>					
	João Manuel Trigo Morais (ROC), em representação de Santos Vaz & Trigo de Morais & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas					
<b>PRAIA AMBIENTE, EM</b>	<b>Actividade</b>	O exercício de 2006 foi essencialmente consagrado ao desenvolvimento do processo de constituição da empresa municipal e à construção da parceria com o Município				





## 20. Município de Ribeira Grande

O Município da Ribeira Grande detinha **uma entidade empresarial** local e, indirectamente, participações numa sociedade anónima:



### 20.1. Participações sociais directas

#### 20.1.1. Ribeira Grande Mais – Empresa Municipal de Habitação Social, Requalificação Urbana e Ambiental, EM

<b>RIBEIRA GRANDE MAIS, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		02-11-2004	14-12-2004	10-02-2005	DR, III Série, n.º 88, 06-05-2005	
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>	<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>	<b>%</b>
		€ 50 000,00	Município da Ribeira Grande	100	SDRG, SA	49
	<b>Objecto</b>	1) Desenvolvimento, implementação, gestão e exploração de infra-estruturas e condições para a promoção social, requalificação urbana e ambiental no concelho da Ribeira Grande; 2) Aquisição de bens imóveis necessários ao desenvolvimento do seu objecto, bem como aquisição e alienação de imóveis no âmbito de projectos de habitação social.				

<b>RIBEIRA GRANDE MAIS, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>	
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>	
		Ricardo José Moniz da Silva	
		<b>Vogais</b>	
		Ana Catarina Albergaria de Sousa Almeida	
		Marco Paulo Medeiros Sousa	
		<b>Fiscalização</b>	
		<b>Fiscal único</b>	
		Manuel Herberto de Medeiros Quaresma – Revisor Oficial de Contas	



- 1) O projecto que se encontra na origem da empresa municipal tem por finalidade dar resposta, essencialmente:
  - À execução de programas habitacionais, através do recurso à aquisição e ao arrendamento de prédios ou fracções destinados à habitação;
  - À gestão do parque habitacional do Município, designadamente, cobrança de rendas e respectiva actualização, preparação de processos para celebração de contratos de arrendamento, resolução de contratos de arrendamento e instrução de acções judiciais para execução de contratos de arrendamento;
  - À conservação, reparação e beneficiação do parque habitacional;
  - À promoção de infra-estruturas e equipamentos sociais.

- 2) Segundo o estudo económico realizado, «entende-se razoável, face às restrições financeiras que são colocadas à empresa municipal, nomeadamente ao nível do endividamento, reduzir o seu investimento à aquisição de equipamento de apoio administrativo».

Refere, igualmente, que os «investimentos a realizar no âmbito da habitação social serão cobertos por verbas provenientes de transferências do Estado (nomeadamente acordos a celebrar com o INH e Direcção Regional de Habitação - DRH) e da CMRG (contratos-programa)».

«De entre as opções disponíveis no âmbito da resolução da problemática da habitação social, e tendo em conta as restrições da empresa municipal atrás mencionadas, entende-se como melhor solução o recurso ao arrendamento, financiado pelo Programa PROHABITA», conforme estabelece o DL n.º 135/2004, de 3 de Junho.

Nesse sentido, celebrar-se-ão «contratos de arrendamento com proprietários de habitações disponíveis para tal, utilizando as mesmas para fins de realojamento. Estima-se que o custo associado ao arrendamento, no ano de 2005, seja de 500,00 euros em média por fogo, o que, associado às perspectivas de realojamento de 190 famílias nos próximos três anos, se traduzirá num encargo anual de cerca de 1,5 milhões de euros no ano de 2009».

- 3) Entretanto, e na sequência da deliberação camarária, de 31 de Maio de 2005, ratificada pela Assembleia Municipal em 22 de Junho de 2005, foi celebrado, em 6 de Julho de 2005, um contrato-programa entre o Município e a Ribeira Grande Mais, EM, através do qual foram definidas as formas de participação, colaboração e apoio por parte do Município, bem como o conjunto de atribuições e responsabilidades da empresa municipal no exercício do seu objecto social.

De acordo com a cláusula segunda, a Ribeira Grande Mais, EM, «será responsável pela realização, gestão, exploração, arrendamento, tomada de arrendamento, conservação e disponibilização de habitação social, infra-estruturas e requalificação urbana, directamente ou mediante associação temporária com entidades públicas e/ou privadas, no concelho da Ribeira Grande», e compromete-se a assegurar «a disponibilização de 190 fogos de habitação social e a sua conclusão até final de 2007, no concelho de Ribeira Grande».



- 4) Para cumprimento das obrigações assumidas, a CMRG apoiará financeiramente a Ribeira Grande Mais, EM, mediante a transferência de verbas do seu orçamento, durante um prazo de 20 anos, que culmina em 2024, e que poderão eventualmente ser reforçadas até «atingir o montante que se vier a apurar ser o da efectiva cobertura de todos os custos previstos no citado plano de actividades».

Por sua vez, nos termos do n.º 4. da cláusula quarta, a Ribeira Grande Mais, EM, poderá consignar as verbas referidas nos n.ºs 2. e 3. da referida cláusula, «para cobertura e reembolso dos financiamentos que vierem a ser obtidos para a realização e exploração dos Projectos».

- 5) Em síntese, entre 2005 e 2024, o montante total previsto transferir pela CMRG para a empresa municipal, através dos respectivos procedimentos legais e orçamentais, nos termos do contrato-programa será de €24 311 043,52.
- 6) Em Agosto de 2006 a Ribeira Grande Mais, EM procedeu à consulta a três entidades com vista ao arrendamento de 192 fogos, tendo sido seleccionada a SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, SA.

Em 26 de Outubro de 2006 foi celebrado o contrato promessa de arrendamento dos referidos 192 fogos entre a SDRG, SA e a Ribeira Grande Mais, EM.

- 7) O exercício de 2006 foi, também, consagrado ao desenvolvimento do processo de concurso para a selecção dos parceiros privados que participam na constituição de uma nova sociedade anónima – a SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, SA –, onde a Ribeira Grande Mais, EM passou a deter, desde 31 de Outubro de 2006, uma participação de 49%.

RIBEIRA GRANDE MAIS, EM

Demonstrações financeiras

- 1) Em 2005, a Ribeira Grande Mais, EM não exerceu qualquer actividade empresarial, limitando-se, praticamente, à respectiva constituição e instalação.  
No Relatório de Gestão e Contas pode ler-se que «teve um volume de negócios nulo», «não possui qualquer empregado ao seu serviço», e que «efectuaram-se investimentos no valor de € 14 525,02 com despesas de instalação».
- 2) No decurso do exercício, a CMRG procedeu à transferência de € 50 000,00 para realização do capital social da empresa pública.
- 3) O Activo Líquido era de € 59 177,11, ao passo que o Activo Imobilizado Líquido se cifrava em € 9 683,83.
- 4) Os proveitos contabilizados foram nulos.  
Nos custos e perdas – € 6 683,05 –, os Fornecimentos e Serviços Externos e as Amortizações representaram, respectivamente, € 1 599,52 e € 4 841,19.
- 5) Os Resultados Operacionais e os Resultados Correntes do Exercício foram de, respectivamente, - € 6 445,76 e - € 6 483,05.  
Os Resultados Líquidos foram igualmente negativos – - € 6 683,05 –, causando, uma redução do Capital Próprio de igual montante.



## 20.2. Participações sociais indirectas

### 20.2.1. SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, SA

	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia			
SDRG, SA	Constituição	19-11-2006	-	31-10-2006	-	
		Capital	Participação pública	%	Participações detidas	%
	€ 50 000,00	Ribeira Grande Mais, EM	49	-		
SDRG, SA	Objecto	1) Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração da habitação social no concelho de Ribeira Grande;				
		2) Aquisição e alienação de imóveis, no âmbito de projectos de requalificação urbana e necessários ao desenvolvimento do seu objecto.				
SDRG, SA	Actividade	1) Para além da Ribeira Grande Mais, EM, os outros accionistas são:				
		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aldeiasilha – Promoção Imobiliária, SA – 10,2%;</li><li>▪ Sociedade de Construções A. Faustino &amp; Hélder, SA – 10,2%;</li><li>▪ Correia &amp; Vasconcelos – Imóveis e Gestão, SA – 10,2%;</li><li>▪ Costa Empreiteiros, SA – 10,2%;</li><li>▪ Pereira &amp; Botelho, L.<sup>da</sup> – 10,2%.</li></ul>				
		2) Não foram elaborados estudos de viabilidade económica e financeira da SDRG, SA.				
SDRG, SA	Demonstrações financeiras	Em 31 de Dezembro de 2005, na estrutura accionista da SDRG, SA, não participavam entidades ou empresas detentoras de capitais públicos, pelo que não se procedeu à análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.				



## 21. Município de Santa Cruz da Graciosa

Santa Cruz da Graciosa

78,35%

Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda.

Capital: €27 649,11

O Município de Santa Cruz da Graciosa detém **uma participação** numa sociedade por quotas.

### 21.1. Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, L.<sup>da</sup>

ETCIG, LDA.	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia			
		18-01-1978	28-11-1978	-	JO, III Série, n.º 02, 31-01-1980	
		Capital	Participação pública		%	Participações detidas
		€ 27 649,11	Município de Santa Cruz da Graciosa		78,35	-
	Objecto	Exploração das carreiras de transportes públicos na Ilha Graciosa.				
ETCIG, LDA.	Órgãos sociais	Administração				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		José Ramos de Aguiar				
		<b>Vogal</b>				
		Neogénio da Silva Bettencourt Lima – Delegado da Gerência				
		Fiscalização				
		<b>Fiscal único</b>				
		Neógenes Silva Bettencourt Lima – Técnico Oficial de Contas				
ETCIG, LDA.	Actividade	1) A parte restante do capital – 21,65% – é detida por Diógenes da Silva Lima & Filhos, L. <sup>da</sup>				
		2) Em 2005 foram percorridos 105 516 quilómetros e transportados 141 757 passageiros, mais 552 quilómetros e mais 897 passageiros do que no ano anterior.				



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

ETCIG, LDA.

Demonstrações financeiras

- 1) Em 2005, a actividade empresarial, resultante da prestação de serviços, cifrou-se em €146 025,07, mais 3% do que registada no ano anterior, designadamente, da exploração de “Carreiras” – €40 009,41 –, “Passes Escolares” – €51 766,25 – e “Circuitos de aluguer – Alunos” – €37 223,38.  
Nos Proveitos – €182 429,05 – foram também contabilizados Trabalhos para a própria empresa – €5 544,00 – e Proveitos e ganhos extraordinários – €29 906,57.
- 2) Nos Custos e Perdas – €180 027,44 (€196 934,56 em 2004) – os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderam a €39 660,64 (€50 806,10 em 2004), os Custos com Pessoal a €80 642,62 (€86 313,40 em 2004) e as Amortizações a €54 710,55, correspondentes a 23%, 44% e 30%, respectivamente.
- 3) No Activo Líquido – €419 152,33 (€365 608,21 em 2004) – assumiu especial relevância a rubrica Equipamento Básico – €417 657,39.
- 4) O Passivo – €420 056,46 – foi determinado pelos Proveitos Diferidos – €220 897,17 – e pelas responsabilidades decorrentes das Dívidas de Curto Prazo – €188 269,29 (€248 512,50 em 2004), dos quais, €85 226,83 respeitavam a Dívidas a Instituições de Crédito e €97 137,50 a Outros Credores.
- 5) Os Resultados Operacionais, Financeiros e Correntes foram de - €25 485,35, - €2 019,61 e - €27 504,96, respectivamente, enquanto os Resultados Líquidos do Exercício se apresentaram positivos – €2 401,61 (- €28 976,37 em 2004) – devido, essencialmente, aos Proveitos e Ganhos Extraordinários contabilizados e que resultaram de Reservas de Reavaliação – €29 906,57.  
Os Resultados Líquidos foram aplicados em Reservas Legais e Reservas Livres, nos montantes de €120,08, correspondente a 5%, e de €2 281,53, respectivamente.



## 22. Município de São Roque do Pico

O Município de São Roque do Pico detinha **uma entidade empresarial** local.

São Roque do Pico

100%

CAIS INVEST, EM

Capital: € 50.000,00

### 22.1. Cais Invest, EM

<b>CAIS INVEST, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>	
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>			
		05-05-2006	19-05-2006	25-08-2006		-
		<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>
	€ 50 000,00	Município de São Roque do Pico		100	-	
<b>CAIS INVEST, EM</b>	<b>Objecto</b>	1) Criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão, participação e conservação de equipamentos turísticos, desportivos, recreativos, culturais, ambientais e habitacionais de âmbito local;				
		2) Em complemento daquelas actividades, pode exercer, directamente ou em colaboração com terceiros, actividades acessórias ou subsidiárias da exploração e gestão, bem como outros ramos de actividade conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do seu objecto e que tenham em vista a realização dos fins sociais e a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.				

<b>CAIS INVEST, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>				
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>				
		Manuel Joaquim Neves da Costa				
		<b>Vogais</b>				
		Luís Filipe Ramos Macedo da Silva				
		Salomé da Conceição Silva Simões Gomes				
		<b>Fiscalização</b>				
		a)				

a) Não nomeado.



- 1) Iniciou actividade no final 2.º semestre de 2006.
- 2) No contrato-programa celebrado em 06 de Outubro de 2006 entre o Município de São Roque do Pico e a Cais Invest, EM, foram definidas as formas de participação, colaboração e apoio por parte do Município, o conjunto de atribuições e responsabilidades da empresa no exercício do seu objecto social, bem como o montante anual a transferir para esta, no período compreendido entre 2007 e 2026.  

Refere-se, contudo, que «tendo em conta as actuais dificuldades financeiras sentidas pelos municípios, torna-se indispensável recorrer à disponibilização de financiamentos privados que possibilitem, em regime de parceria, a implementação a curto prazo destes Equipamentos, no sentido de proporcionar sua melhor utilização, gestão, exploração, rentabilidade e valorização».
- 3) Nos termos da cláusula segunda, a Cais Invest, EM, «será responsável pela realização, instalação, exploração, gestão e conservação dos Equipamentos, directamente ou mediante a associação com entidades públicas e/ou privadas» e assegura que a «disponibilização dos Equipamentos estará concluída de acordo com os prazos constantes do Plano de Actividades».  

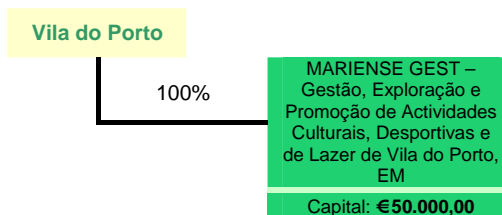
Para cumprimento das obrigações assumidas «que se traduzem na realização de um investimento de rentabilidade não demonstrada, tendo em atenção que as rendas de exploração não cobrem a totalidade dos custos envolvidos na criação, implementação, desenvolvimento, instalação, apetrechamento e conservação dos Equipamentos, a CMSRP apoiará financeiramente a Cais Invest, EM, mediante a transferência de verbas do seu orçamento, nos montantes previstos no Plano de Actividades», isto é, durante um prazo de 20 anos, que culmina em 2026, e que poderão eventualmente ser reforçadas até «atingir o montante que se vier a apurar ser o da efectiva cobertura de todos os custos previstos no citado Plano de Actividades».
- 4) Entre 2007 e 2026, e de acordo com o contrato-programa, o montante total previsto transferir pelo Município será de € 8 417 090,08.
- 5) Nos termos do n.º 4. da cláusula quarta, a Cais Invest, EM, poderá consignar as verbas referidas nos n.ºs 2. e 3. da referida cláusula «para cobertura e reembolso dos financiamentos que vierem a ser obtidos para a realização e exploração dos Equipamentos».
- 6) Em síntese, o exercício de 2006 foi essencialmente consagrado ao desenvolvimento do processo de constituição da empresa municipal e à construção da parceria com o Município, bem como ao concurso para a selecção dos parceiros privados que participarão na constituição de uma nova sociedade anónima onde a Cais Invest, EM, deterá uma participação minoritária.





### 23. Município de Vila do Porto

O Município de Vila do Porto detinha uma entidade empresarial local.



#### 23.1. MARIENSE GEST – Gestão, Exploração e Promoção de Actividades Culturais, Desportivas e de Lazer de Vila do Porto, EM

MARIENSE GEST, EM	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia			
		30-04-2004	22-06-2004	09-06-2005	-	
		Capital	Participação pública		%	Participações detidas
		€ 50 000,00	Município de Vila do Porto		100	-
	Objecto	Gestão, exploração e promoção do desenvolvimento de actividades culturais, desportivas e de lazer do concelho de Vila do Porto.				

MARIENSE GEST, EM	Actividade
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Não foi elaborado qualquer estudo técnico e de viabilidade económica e financeira.</li> <li>2) A empresa não se encontrava em exploração nem os órgãos sociais tinham sido nomeados.</li> </ol>



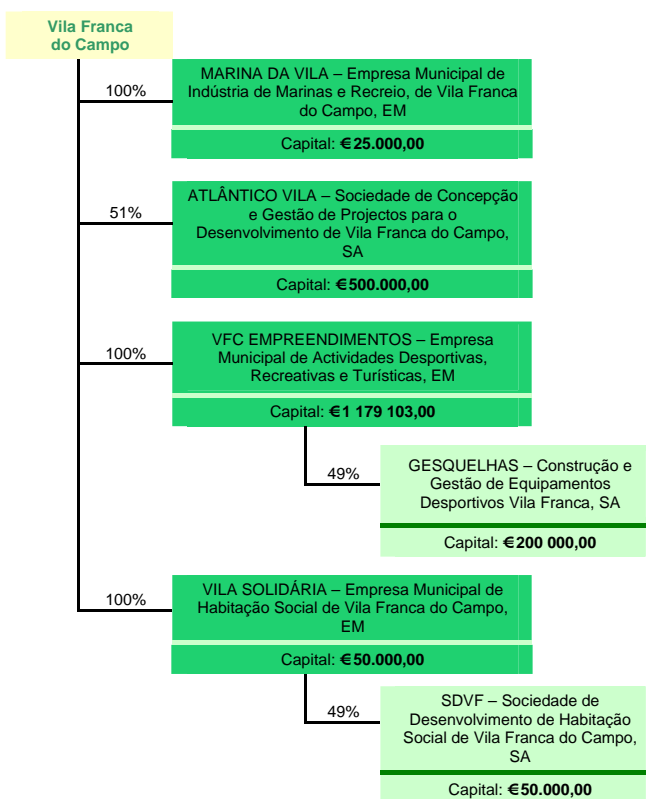
# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

## 24. Município de Vila Franca do Campo

O Município de Vila Franca do Campo detinha **três entidades empresariais** locais e participações, directas e indirectas em **outras três sociedades** anónimas. O Relatório de Auditoria n.º 13/2006-FS/SRATC, aprovado em 26/06/2006 (disponível em [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)), incidiu, entre outras matérias, sobre o sector empresarial do Município de Vila Franca do Campo, pelo que há observações que se repetem.



### 24.1. Participações sociais directas

#### 24.1.1. MARINA DA VILA – Empresa Municipal de Indústria de Marinas e Recreio, de Vila Franca do Campo, EM

	Deliberações	Escritura		Publicações			
		Câmara	Assembleia				
MARINA DA VILA, EM	Constituição	07-07-2003	11-07-2003	11-12-2003	DR, III Série, n.º 72, 25-03-2004		
		Capital	Participação pública		%	Participações detidas	
		€ 25 000,00	Município de Vila Franca do Campo		100	-	
	Objecto	Gestão, exploração e comercialização de marinas, portos de recreio, portos e embarcadouros, passeios e eventos marítimos, recolha e comercialização de embarcações e barcos de recreio e transporte marítimo de passageiros e carga, incluindo-se, também, o exercício de actividades acessórias relacionadas, designadamente com as actividades suplementares ou subsidiárias, tais como a comercialização de equipamentos de mergulho, vestuário desportivo e outros produtos ligados às actividades náuticas.					
MARINA DA VILA, EM	Órgãos sociais	Administração					
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>					
		Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo					
		<b>Vogais</b>					
		José Daniel Medeiros Raposo – Administrador Executivo					
		Victor Manuel Junco					
		Fiscalização					
		<b>Fiscal único</b>					
		UHY – A. Paredes e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas					



- 1) Os Proveitos e os Custos Totais de exploração da marina e dos espaços comerciais, que se encontram associados, ascenderam a €75 186,76 e €76 321,56, respectivamente (€66 556,04 e €44 240,42 em 2004), originando, em consequência, um Resultado Líquido negativo.

Os proveitos de exploração provenientes do estacionamento permanente de embarcações – €50 900,00 (€30 934,00 em 2004) –, corresponderam a 67,70% dos serviços prestados, enquanto as rendas de espaços comerciais ascenderam a €22 237,00 (€9 331,00 em 2004).

Nos custos do exercício destacam-se os encargos com pessoal – €56 964,51 (€52 653,58 em 2004) – e os Fornecimentos e Serviços Externos – €16 172,29 (€11 596,27 em 2004) – que, no conjunto, representaram 95,8%.

- 2) No Activo Líquido – €20 443,86 (€16 934,62 em 2004) – destacaram-se as rubricas Equipamento Administrativo, Outras Imobilizações Corpóreas e as Dívidas de Terceiros de Curto Prazo/Clientes, c/c com, respectivamente, €3 866,23, €5 975,52 e €9 255,35, enquanto o Passivo – €18 894,28 – foi praticamente determinado pelas Dívidas a Terceiros de Curto Prazo – €13 114,00 –, onde pontificam os Fornecedores, c/c – €2 224,52 – e Outros Credores – €8 198,21 – e pelos Acréscimos de custos – €5 780,28.

- 3) Os Resultados Operacionais e os Resultados Correntes foram de, respectivamente, - €709,76 e de - €918,85, enquanto os Resultados Líquidos do Exercício foram igualmente negativos – - €1 134,80 –, e responsáveis por uma redução do Capital Próprio de igual montante.

- 4) Em 31 de Dezembro de 2005, o Balanço evidenciava um total de €20 443,86 e um Capital Próprio de €1 549,58, em resultado dos sucessivos Resultados Líquidos negativos apurados em exercícios anteriores, e que contribuíram para que o capital social realizado tivesse sido praticamente absorvido – facto indiciador da necessidade de se adoptarem medidas urgentes tendentes ao reforço do Capital Próprio.

O Relatório de Gestão de 2005 refere que a «gestão equilibrada» só é possível caso «as exigências de conservação e reparação da marina não sejam significativas», pois «não nos podemos esquecer que esta actividade exige um esforço de investimento regular que obrigatoriamente terá de ser financiada por outros recursos».

Refira-se, ainda, que, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º dos estatutos, «Para a prossecução do objecto da Marina da Vila, EM, o Município de Vila Franca do Campo transferirá para a empresa os bens e direitos cuja exploração lhe foi cometida pela Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 177/2002, de 31 de Outubro».

Não obstante, os activos patrimoniais susceptíveis de serem transferidos e que podem suportar a base de exploração e a actividade da empresa, não se encontravam relevados contabilisticamente, o que impediu a avaliação do seu impacto nas demonstrações financeiras, à data de 31 de Dezembro de 2005.



**24.1.2. ATLÂNTICO VILA – Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos para o Desenvolvimento de Vila Franca do Campo, SA**

ATLÂNTICO VILA, SA	Constituição	Deliberações		Escritura		Publicações	
		Câmara	Assembleia				
		03-05-2001	03-05-2001	30-04-2002		JO, III Série, n.º 16, 09-03-2002	
ATLÂNTICO VILA, SA	Objecto	Capital		Participação pública		%	Participações detidas
							%
		€ 500 000,00		Município de Vila Franca do Campo		51	
<p>Construção, promoção e gestão de projectos, acções e empreendimentos que contribuam para o desenvolvimento económico, social, desportivo, cultural e turístico do concelho, bem como a prestação de serviços de planeamento, arquitectura, engenharia e gestão e outros, conexos ao desenvolvimento da actividade empresarial.</p>							
ATLÂNTICO VILA, SA	Órgãos sociais	Administração					
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>					
		Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo					
		<b>Vogais</b>					
		Emanuel Marques dos Santos João Manuel Pacheco Resendes Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel Sílvia Rosa Mota Vasconcelos Medeiros Santos					
Fiscalização							
<b>Conselho Fiscal</b>							
Duarte Giesta & Associado – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Miguel de Medeiros Simas – Técnico Oficial de Contas							
ATLÂNTICO VILA, SA	Actividade	<p>1) O capital social é representado por 100 000 acções nominativas, no valor nominal de €5,00 cada.</p> <p>O Município subscreveu 51 008 acções, realizadas por entrada em espécie de um prédio rústico sito na Rua de Santa Catarina, Freguesia de São Miguel, Concelho de Vila Franca do Campo, avaliado em € 255 040,00.</p> <p>Os restantes accionistas são: Banco Português de Gestão, SA (10 000 acções), Caetano &amp; Mont'Alverne, SGPS, SA (7 776 acções), Clube Naval de Vila Franca do Campo (4 000 acções), e mais sete accionistas, cada um com 3 888 acções, (Rego, Costa &amp; Tavares, L.<sup>da</sup>, Damião de Medeiros, L.<sup>da</sup>, José Roberto de Sousa Couto, João Manuel Pacheco Resendes, Liberal Martim Quental Flor de Lima, Eduardo Vítor Costa Ribeiro e António Raposo do Couto Resendes).</p>					



- 2) Por deliberação da Câmara Municipal, de 26 de Junho de 2002, e da Assembleia Municipal, de 27 de Junho de 2002, após concurso público, foi concedido à Atlântico Vila, SA, o uso privativo do restaurante e do bar localizados no complexo turístico da Vinha d'Areia até 31 de Dezembro de 2005, renovável em termos a acordar. Pela concessão o concessionário obrigava-se a pagar mensalmente o maior dos seguintes valores:

- 30% do resultado líquido anual apurado mensalmente;
- ou o montante de € 1 250,00, correspondendo € 833,00 ao restaurante, € 417,00 ao bar, acrescidos de IVA, actualizados anualmente por aplicação do coeficiente publicado para as rendas comerciais.

Durante a concessão o concessionário encontra-se obrigado a, nomeadamente, contratar os nadadores salvadores para a vigilância da praia, assegurar a limpeza e vigilância das infra estruturas de apoio e a assegurar e executar actividades de animação turística diurna e nocturna.

- 3) Em 29 de Setembro de 2003, por deliberação da Câmara Municipal, de 17 de Fevereiro de 2003, e da Assembleia Municipal, de 28 de Fevereiro desse mesmo ano, foi também atribuída à Atlântico Vila, SA, a concessão da exploração do uso privativo do parque de diversões aquáticas, bar, piscina coberta e parque de estacionamento coberto, sitos no complexo turístico da Vinha d'Areia, até 31 de Dezembro de 2005, renovável em termos a acordar. Pela concessão, o concessionário obrigava-se a pagar o maior dos seguintes valores:

- 20% da receita anual, deduzida da despesa anual e 1% das vendas de material de merchandising;
- ou o montante de € 500,00 mensais, correspondendo € 223,00 ao parque de diversões aquáticas, € 112,00 ao bar e € 215,00 à loja do parque de diversões, acrescidos de IVA, actualizados anualmente por aplicação do coeficiente oficialmente publicado para as rendas comerciais.

Durante a concessão o concessionário encontrava-se obrigado a, designadamente, promover uma escola de natação e a assegurar a vigilância diurna e nocturna de todo o complexo turístico da Vinha d'Areia, submetendo à aprovação do concedente as condições específicas da sua execução, mediante um plano anual.

- 4) No Relatório e Contas de 2005 refere-se:
- «A empresa registou, em 2005, uma quebra significativa do seu volume de negócios em quase todos os negócios desenvolvidos, excepção feita para a exploração dos bares que, em virtude da abertura do bar da praia de Água d'Alto, conseguiu uma performance diferente»;
  - «Na verdade, apesar do parque de diversões, maior fonte de receita bruta da empresa em épocas anteriores, ter perdido, em 2005, cerca de 30% do seu volume de negócios, esta quebra teria sido mais acentuada, não fosse a diminuição do valor do ingresso, a partir de Julho de 2005, para metade do praticado anteriormente»;
  - «O centro de negócio que melhor desempenho tem vindo a mostrar nas últimas épocas são os bares da praia, que, em 2005, já representam 53% do volume de negócios total da empresa, na época alta...»;



- «No que concerne à época estival, que relativamente à contratação de pessoal, se estende de Abril a Outubro de cada ano, o número de efectivos varia entre os 14 em Abril e Outubro e os 45 no mês de Agosto»;
- «O resultado apurado demonstra inequivocamente que, ao contrário das nossas expectativas iniciais, a sazonalidade dos negócios da empresa, o baixo nível de rendimento dos açorianos e o elevado custo de manutenção de uma estrutura desta dimensão não se coadunam com exploração isolada por uma organização que foi idealizada como Empresa o que a obriga a ser eficiente, e competitiva, assim como criar valor para os seus accionistas.»

- 1) Os Proveitos e Ganhos Operacionais – €468 289,48 – sofreram uma redução de 13,5% face ao ano anterior e resultaram de Proveitos Suplementares – €108 975,43 –, bem como da venda de Mercadorias e da Prestação de Serviços – €21 716,06 e €337 597,99 –, que registaram um decréscimo relativamente ao ano anterior de, respectivamente, 31,3% e 38,3%.

Os Proveitos e Ganhos ascenderam a €476 783,79 (€559 879,84 em 2004).

- 2) Nos Custos e Perdas totais do exercício – €631 178,66 – prevaleceram os Custos com Pessoal – €263 819,85 –, os Fornecimentos e Serviços Externos – €133 399,29 – e o Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Primas Consumidas – €131 929,11 –, com uma importância relativa de 41,8%, 21,1% e 20,9%, respectivamente.

Os Custos Operacionais – €579 895,85 – registaram um decréscimo de cerca de 14% relativamente ao ano anterior.

Os Custos com Pessoal respeitaram, essencialmente, às remunerações e respectivos encargos sociais de 12 colaboradores – 10 efectivos e 2 contratados a termo certo –, dos quais, 3 afectos à Sede (1 Administrador/ 1 Assistente Administrativo/ 1 Assistente Contabilidade), 4 afectos ao Restaurante (2 Empregados de Sala/ 2 Assistentes de Cozinha), 1 Assistente de Manutenção afecto ao Parque de Diversões Aquáticas, 2 afectos ao Health Club (1 Coordenador/ 1 Assistente Administrativo), 1 Vendedor afecto ao Posto de Turismo e 1 Guarda Nocturno.

Nos Fornecimentos e Serviços Externos destacaram-se as despesas com Electricidade – 25% –, Trabalhos Especializados – 14% – e Conservação e Reparação – 18%.

São igualmente de realçar as Amortizações – €47 754,75 – e os Custos Financeiros – €21 791,61.

- 3) O Balanço da Atlântico Vila, SA evidenciava um total de €724 480,99 (€815 566,38 em 2004) e um Capital Próprio de €128 121,75 (€282 516,62 em 2004), correspondente a 25,62% do capital social, em resultado dos sucessivos prejuízos.
- 4) As rubricas Terrenos e Recursos Naturais, Equipamento Básico e Dívidas de Terceiros de Curto Prazo com, respectivamente, €362 965,14, €184 247,40 e €59 295,43 são as mais relevantes do Activo Líquido – €724 480,99 (€815 566,38 em 2004).



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

*Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)*

---

- 5) Os Resultados Correntes – -€133 388,56 – decorrem dos Resultados Operacionais e dos Resultados Financeiros – -€111 606,37 e -€21 782,19, respectivamente. Em consequência, os Resultados Líquidos também foram negativos – -€154 394,87 –, passando a ser integrados em Resultados Transitados, causando, assim, uma redução do Capital Próprio de igual montante, acumulados nos três últimos exercícios.
- 6) Ao fim dos três primeiros anos de exploração da Atlântico Vila, SA, o somatório dos Resultados Transitados e do Resultado Líquido ascendeu a -€393 868,51, absorvendo, assim, 87,3% do capital social. Tal facto, agravado pelas responsabilidades financeiras contraídas junto de Instituições de Crédito e de Fornecedores – €438 732,79 e €124 729,08 – respectivamente, é indiciador das dificuldades de exploração e tesouraria da empresa municipal.
- As dívidas de Clientes representavam €59 295,43.
-





**24.1.3. VFC EMPREENDIMENTOS – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM**

<b>VFC EMPREEDIMENTOS, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>		
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>				
		24-02-2005	28-02-2005	13-04-2005	DR, III Série, n.º 94, 16-05-2005		
	<b>Objecto</b>	<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>	
		€ 1 179 103,00	Município de Vila Franca do Campo		100	Gesquelhas, SA	49
		1) Criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, bem como o apoio a actividades desportivas e recreativas, no sentido de promover a prática desportiva e recreativa e servir de apoio educativo à população escolar do concelho;					
		2) Criação, implementação, desenvolvimento, participação e gestão de infra estruturas capazes de potenciar as valências turísticas, etnográficas, gastronómicas e patrimoniais, quer a nível cultural e paisagístico, quer a nível urbanístico do concelho;					
	3) Em complemento das actividades previstas nos pontos anteriores, poderá exercer, directamente ou em colaboração com terceiros, actividades acessórias ou subsidiárias da exploração e gestão, e outros ramos de actividade conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do seu objecto e que tenham em vista a realização dos fins sócio-culturais e a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.						

<b>VFC EMPREEDIMENTOS, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>	
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>	
		Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo	
		<b>Vogais</b>	
		António Eduardo Jardim Furtado – Administrador Executivo João de Deus Frias de Braga	
<b>Fiscalização</b>			
<b>Conselho Fiscal</b>			
Cruz das Neves e Silva Cardoso - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Branco & Carreiro – André Carreiro – Técnico Oficial de Contas			





- 1) O capital social foi realizado em dinheiro (€19 103,00) e em espécie (€1 160 000,00).
- 2) O exercício de 2005 foi essencialmente consagrado à constituição da empresa, à celebração de contrato-programa com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, ao concurso para a selecção de parceiro privado para participação na constituição da GESQUELHAS, SA, bem como ao acompanhamento da obra de construção do Pavilhão Multiusos.
- 3) No estudo de viabilidade económico e financeiro pode ler-se o seguinte:
  - «Encontra-se prevista a edificação de empreendimentos destinados a oferecer “à comunidade local um conjunto de equipamentos de natureza desportiva, de lazer, cultural e recreativa essenciais à ocupação dos tempos livres dos mais jovens, e um contributo positivo para o fomento de hábitos de vida saudáveis”, designadamente, o Pavilhão Multiusos, o Aquário, o Campo de Jogos (com parque de estacionamento e área comercial) e o Teleférico»;
  - « ... não é esperado que as receitas da empresa, provenientes da exploração dos referidos equipamentos, com origem nos seus utilizadores, sejam suficientes para cobrir a estrutura de custos de financiamento que lhe está associada. A empresa irá pagar uma renda mensal pela utilização e exploração dos empreendimentos, por um prazo de 20 anos, através de contrato-programa com a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, que permitirá a cobertura integral do valor destas rendas... e, em caso de prejuízo, o montante em falta, ou seja, a diferença para que seja atingida uma situação de lucro zero, será, também, quando assim se justifique, coberto... sob a forma de subsídios à exploração, e a título de pagamento dos serviços prestados pela empresa...”.
- 4) A exploração dos empreendimentos locados será efectuada da seguinte forma:
  - A exploração e manutenção do campo de jogos, espaços comerciais e parque de estacionamento, que irão servir para colmatar o problema do estacionamento na Vila, serão feitas directamente pela empresa, bem como a exploração e manutenção do Pavilhão Multiusos;
  - O Aquário será entregue à empresa “chave na mão”, isto é, a empresa terá a seu cargo a exploração do empreendimento, pessoal de segurança e limpeza de áreas públicas. A manutenção do Aquário, nomeadamente espécies e sua reposição, manutenção de maquinaria, ficará a cargo da empresa arrendatária, bem como pessoal especializado, nomeadamente biólogos;
  - O Teleférico será entregue à empresa “chave na mão”, pelo que a empresa terá a seu cargo a exploração do empreendimento, pessoal de segurança e limpeza de áreas públicas. A manutenção e reparação de linhas e máquinas do teleférico ficarão a cargo da empresa arrendatária, bem como o pessoal especializado, nomeadamente os mecânicos.
- 5) No mencionado estudo, refere-se, que os resultados previstos para o período 2005-2009 apenas serão possíveis, caso sejam transferidos, anualmente, Subsídios à Exploração por parte da CMVFC, nos montantes de € 300 503,00, € 457 528,00, € 706 496,00, € 955 011,00 e € 954 395,00, correspondentes a, respectivamente, 100%, 63%, 54%, 60% e 60% dos proveitos e ganhos previstos contabilizar.

Refere-se, também, que «os resultados esperados em 2005 são zero, porque a exploração é deficitária. A partir do ano 2006 os resultados de exploração passam a ser positivos e a empresa passa também a pagar IRC».



- 6) Entretanto, com base em deliberação do executivo camarário, de 24 de Fevereiro de 2005, foi celebrado um contrato-programa entre o Município e a VFC Empreendimentos, SA, através do qual foram definidas as formas de participação, colaboração e apoio à criação, implementação, desenvolvimento, construção, instalação, gestão e conservação das infra-estruturas desportivas e turísticas constituídas pelos aquário, campo de jogos, teleférico e pavilhão multiusos, bem como a definição do conjunto de atribuições e responsabilidades no exercício do seu objecto social.

Reconhece-se, no entanto, que «...tendo em conta as dificuldades actuais, torna-se indispensável recorrer à disponibilização de financiamentos privados que possibilitem, em regime de parceria, a implementação a curto prazo e respectiva promoção imobiliária destas infra-estruturas Desportivas e Turísticas, no sentido de proporcionar a sua melhor utilização, gestão, rentabilidade e valorização».

- 7) O Município obriga-se a transferir para a empresa municipal, nos termos do contrato-programa, € 17 689 858,00.

Concretamente: € 300 503,00 em 2006, € 457 528,00 em 2007, € 706 496,00 em 2008, € 955 011,00 em 2009, e no período compreendido entre 2010 e 2025, o montante anual de € 954 395,00.

No entanto, caso tais verbas venham eventualmente a revelar-se insuficientes, compromete-se a reforçá-las «até atingir o montante que se vier a apurar ser o da efectiva cobertura de todos os custos previstos no citado Plano de Actividades da VFC Empreendimentos, EM»

Nos termos do n.º 4. da cláusula terceira, a empresa poderá consignar as verbas «para cobertura e reembolso dos financiamentos que vierem a ser obtidos para a realização e exploração das Infra-estruturas Desportivas e Turísticas».

- 1) Os Proveitos e Ganhos – € 4 906,27 – respeitantes a Reversões de Amortizações e Ajustamentos e os Custos e Perdas do Exercício – € 26 305,24 – foram praticamente irrelevantes.

Nos Custos e Perdas destacam-se os Fornecimentos e Serviços Externos – € 7 515,64 –, os Custos com Pessoal, que respeitaram, exclusivamente, aos vencimentos dos membros do Conselho de Administração – € 5 534,26 –, os Outros Custos e Perdas Operacionais – € 5 958,78 – e os Encargos Financeiros – € 3 322,58.

De acordo com a informação constante do Relatório de Gestão e Contas, os pagamentos foram efectuados através de uma conta corrente caucionada negociada no montante de € 100 000,00, dos quais foram utilizados € 70 000,00.

- 2) O Imobilizado Corpóreo/Terrenos e Recursos Naturais – € 1 142 300,00 – onde se destaca o prédio constituído por um lote de terreno urbano, com área de 6 665 m<sup>2</sup>, sito na via de acesso ao Parque Industrial (Relvão), avaliado em € 1 160 000,00 e os Investimentos Financeiros/partes de capital, respeitante à aquisição de 49% do capital social da Gesquelhas, SA – € 98 000,00 –, revelaram-se as rubricas mais importantes do Activo Líquido – € 1 255 764,45.
- 3) No Passivo – € 98 060,42 – pontificam as Dívidas a Instituições de Crédito e as responsabilidades contraídas junto de Outros Credores, designadamente, da Gesquelhas, SA – € 70 000,00 e € 5 000,00, respectivamente.
- 4) Os Resultados Operacionais e os Resultados Correntes do exercício foram de, respectivamente, - € 14 108,68 e de - € 17 431,26, enquanto os Resultados Líquidos do Exercício foram de - € 21 398,97, provocando, deste modo, uma redução do Capital Próprio de igual montante.



**24.1.4. VILA SOLIDÁRIA – Empresa Municipal de Habitação Social de Vila Franca do Campo, EM**

<b>VILA SOLIDÁRIA, EM</b>	<b>Constituição</b>	<b>Deliberações</b>		<b>Escritura</b>	<b>Publicações</b>		
		<b>Câmara</b>	<b>Assembleia</b>				
		24-02-2005	28-02-2005	08-07-2005	JO, III Série, n.º 21, 15-11-2005		
	<b>Objecto</b>	<b>Capital</b>	<b>Participação pública</b>		<b>%</b>	<b>Participações detidas</b>	
		€ 50 000,00	Município de Vila Franca do Campo		100	SDVF, SA	
		1) Desenvolvimento, implementação, gestão, exploração da habitação social no concelho de Vila Franca do Campo; 2) Aquisição dos bens imóveis necessários ao desenvolvimento do seu objecto, bem como aquisição e alienação de imóveis no âmbito de projectos de requalificação urbana, aprovados pelo Município e, ainda, realização de quaisquer obras de requalificação urbana. 3) Acessoriamente, poderá exercer outras actividades relacionadas com o seu objecto, bem como promover estudos tendentes à: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Execução de programas habitacionais;</li> <li>▪ Gestão do parque habitacional do Município;</li> <li>▪ Conservação, reparação e beneficiação do parque habitacional;</li> <li>▪ Promoção de infra estruturas e equipamentos sociais.</li> </ul>					
<b>VILA SOLIDÁRIA, EM</b>	<b>Órgãos sociais</b>	<b>Administração</b>					
		<b>Presidente do Conselho de Administração</b>					
		Maria Eugénia Pimentel Leal					
		<b>Vogais</b>					
		António Joaquim Maria Teresa da Luz Alvernaz – Administradora Executiva					
		Mário Rui Melo Braga					
		<b>Fiscalização</b>					
		<b>Conselho Fiscal</b>					
		Cruz das Neves e Silva Cardoso - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas )					
		Branco & Carreiro – André Carreiro – Técnico Oficial de Contas					



- 1) A participação financeira na SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA, não se encontrava relevada contabilisticamente nos documentos de prestação de contas da empresa municipal referentes a 2005.
- 2) Segundo o estudo de viabilidade económico e financeiro realizado, o Município «celebrou muito recentemente um Acordo de Colaboração com o INH que irá permitir, o realojamento de 120 famílias, recebendo a Autarquia, para o efeito, um apoio a fundo perdido do referido Instituto que poderá chegar aos 60%, conforme estabelece o Programa PROHABITA (DL n.º 135/2004, de 3 de Junho)...» entendendo ser necessário «garantir a existência das condições indispensáveis à concretização dos mencionados projectos de realojamento...». Acrescenta-se que «é razoável concluir que não constitui prioridade desta iniciativa, qualquer objectivo que se inscreva exclusivamente na simples busca do lucro», pelo que, «não é esperado que as receitas da empresa, provenientes da exploração dos referidos imóveis arrendados... sejam suficientes para cobrir a estrutura de custos de funcionamento que lhe está associada. O montante em falta, ou seja, a diferença para que seja atingida uma situação de lucro zero, será, quando assim se justifique, coberto pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sob a forma de Subsídio à Exploração, e a título de pagamento de serviços prestados pela empresa..., consubstanciado através de um contrato-programa».
- 3) A partir de 2006, e segundo os estudos existentes, terá ao seu dispor 120 fogos, dos quais, onze fogos do tipo T1, setenta T2 e trinta e nove T3 e que serão arrendadas pela empresa, que, por sua vez, os subarrendará a famílias carenciadas, mediante o pagamento de uma renda técnica que deverá corresponder ao valor médio estimado de 5% da renda total da habitação. Dos restantes 95%, 55% serão suportados pelo Município e 40% pelo INH.
- 4) No plano de investimentos da Vila Solidária, EM, os Resultados Líquidos do Exercício esperados para o período 2005-2009, são nulos. Na verdade, e considerando que a exploração técnica é deficitária, o equilíbrio financeiro só será possível mediante a atribuição de Subsídios à Exploração e outras transferências anuais, da responsabilidade do Município, nos montantes de, respectivamente, € 20 925,00, € 409 944,00, € 418 087,00, € 425 768,00 e € 432 740,00, correspondentes a, 100%, 58%, 58%, 58% e 58% dos proveitos e ganhos previstos contabilizar nesse mesmo período.



- 5) No Relatório e Contas de 2005 refere-se:
- «...sendo o ano de arranque, compreende-se que a sua actividade tenha tido uma expressão e impacto pouco significativo na comunidade local»;
  - «...e o aspecto mais importante foi a realização da adjudicação da primeira consulta prévia de arrendamento de fogos que foi celebrada com a empresa SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo num contrato promessa de arrendamento»;
  - «...2006 será marcado pelo início da actividade da empresa, em termos práticos, concretizando um dos seus objectivos, nomeadamente a obtenção e atribuição de 50 fogos, a partir de Maio na freguesia de Ponte da Garça»;

- 6) Em 12 de Setembro de 2005 foi celebrado um contrato-programa com o Município.

Nos termos da cláusula segunda, a «Vila Solidária, EM será responsável pelo desenvolvimento, implementação e gestão de tudo o que for necessário para assegurar a disponibilização de fogos de habitação social, nomeadamente na construção, tomada de arrendamento, exploração e conservação de, pelo menos, 60 fogos de habitação social, tendo Dezembro de 2006, como prazo limite máximo para disponibilização das respectivas habitações aos destinatários».

O Município obrigou-se a transferir para a Vila Solidária, EM, durante 20 anos – 2006 e 2025 –, o montante de € 8 931 879,00.

- 7) Entretanto, na sequência de um aditamento efectuado em 09 de Janeiro de 2006, aprovado pelo executivo camarário, em 28 de Novembro de 2005, e ratificada pela Assembleia Municipal, em 22 de Dezembro de 2005, o prazo estabelecido no contrato-programa foi alargado para 25 anos.

Assim, entre 2006 e 2030, o montante total previsto transferir pela CMVFC, nos termos do mencionado aditamento é de €11 177 006,00, dos quais, €424 425,00 em 2006, €432 880,00 em 2007, €441 129,00 em 2008, ao passo que no período compreendido entre 2009 e 2030, o montante anual a transferir, no âmbito deste programa, será de € 449 026,00.

- 1) Em 2005 – ano de arranque da empresa –, foram desencadeados os procedimentos legais e administrativos relativos ao registo comercial e ao início da actividade, pelo que a actividade empresarial da Vila Solidária, EM foi praticamente inexistente, pelo que não se procedeu à contabilização de proveitos.
- 2) Os custos de exploração foram resultantes de Custos com Pessoal – € 1 311,75 – e de Fornecimentos e Serviços Externos – € 5 097,18.
- 3) Os Resultados Operacionais e os Resultados Correntes do Exercício foram negativos – - €6 443,17 e de - €6 486,71, respectivamente –, e responsáveis pelos Resultados Líquidos negativos de - €6 486,70, que contribuíram para uma redução do Capital Próprio de igual montante.



#### 24.2. Participações sociais indirectas

Em 31 de Dezembro de 2006, o Município de Vila Franca do Campo detinha, através das suas empresas municipais, outras participações sociais em sociedades anónimas:

##### 24.2.1. GESQUELHAS – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos Vila Franca, SA

GESQUELHAS, SA	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações	
		Câmara	Assembleia			
		-	-	01-07-2005	JO, III Série, n.º 21, 15-11-2005	
		Capital	Participação pública	%	Participações detidas	%
		€ 200 000,00	VFC Empreendimentos, EM	49	-	
	Objecto	1) Construção, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos, bem como na construção e gestão de infra-estruturas turísticas e urbanísticas; 2) Em complemento das actividades previstas, poderá exercer, directamente ou em colaboração com terceiros, actividades acessórias ou subsidiárias do objecto principal, bem como outros ramos de actividade conexos, incluindo a prestação de serviços que não prejudiquem a prossecução do objecto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos disponíveis.				
	Actividade	1) A participação da VFC Empreendimentos, EM, foi realizada em espécie mediante a constituição do direito de superfície, pelo prazo de 20 anos, sobre o prédio urbano denominado "Relvão". Os outros accionistas são: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ António Alves Quelhas, SA – 48%.</li><li>▪ Mateace – Electricidade, SA – 1%;</li><li>▪ Légua – Investimentos Imobiliários e Gestão, SA – 1%;</li><li>▪ DBV – Construções e Obras Públicas, SA – 1%;</li></ul> 2) Não foram elaborados estudos de viabilidade económica e financeira da empresa.				
	Demonstrações financeiras	A actividade empresarial foi inexistente, pelo que não se procedeu à contabilização de proveitos e de custos de exploração.				



24.2.2. SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA

SDVF. SA	Constituição	Deliberações		Escritura	Publicações				
		Câmara	Assembleia						
		-	-	09-08-2005	JO, III Série, n.º 22, 30-11-2005				
SDVF. SA	Objecto	Capital		Participação pública		%	Participações detidas		%
		€ 50 000,00	Vila Solidária, EM		49	-			
1) Desenvolvimento, implementação, construção, gestão e exploração da habitação social no concelho de Vila Franca do Campo;									
2) Aquisição e alienação de imóveis, no âmbito de projectos de requalificação urbana e necessários ao desenvolvimento do seu objecto.									

SDVF. SA	Actividade	1) Os restantes accionistas são:							
		<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aldeiasilha – Promoção Imobiliária, SA – 16%;</li><li>▪ Sociedade de Construções A. Faustino &amp; Hélder, SA – 15%;</li><li>▪ Correia &amp; Vasconcelos – Imóveis e Gestão, SA – 10%;</li><li>▪ Propower – Promoção Imobiliária, SA – 5%;</li><li>▪ Noronha &amp; Vasconcelos – Promoção Imobiliária, SA – 5%.</li></ul>							
2) Não foram elaborados estudos de viabilidade económica e financeira da empresa.									

SDVF. SA	Demonstrações financeiras	A actividade empresarial foi inexistente, pelo que não se procedeu à contabilização de proveitos e de custos de exploração.							
----------	---------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--





## PARTE III

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

#### 25. Principais conclusões

Na sequência dos trabalhos desenvolvidos e dos resultados obtidos no âmbito da presente auditoria, apresentam-se as seguintes conclusões:

Ponto do Relatório	Conclusões
6 e Anexo II	Em 31 de Dezembro de 2006 o sector empresarial local na Região Autónoma dos Açores era constituído por 35 empresas, das quais 27 participadas directamente pelos municípios e oito participadas indirectamente.
7 e Anexo III	Essas empresas revestem as formas de entidade empresarial local (16), sociedade por quotas (5), sociedade anónima (4) e cooperativa (2). O valor das participações indirectas correspondia, em todos os casos, a 49% do capital social de oito sociedades anónimas.
8 e Anexo IV	Quanto ao objecto social, destacam-se as áreas da cultura, tempos livres e desporto, desenvolvidas por 32% das entidades do sector empresarial local.
9. e Anexo V	O corpo accionista de um conjunto de quatro empresas na área da construção de habitação social é em grande parte coincidente, o mesmo acontecendo com outro conjunto de três empresas.
10. e Anexo VI	Em 21 entidades do sector empresarial local, 25 autarcas exerciam funções executivas.
	O valor nominal do conjunto das participações detidas directamente pelos municípios ascendia a €4 826 643,52, em 31 de Dezembro de 2006.
	Na mesma data, o valor nominal do conjunto das participações detidas indirectamente pelos municípios ascendia a €343 000,00.
11 e Anexo VII	Em 31 de Dezembro de 2005, os resultados do exercício foram negativos em 17 empresas participadas directa e indirectamente, quatro apresentaram resultados positivos e uma teve resultados nulos. Oito empresas não entraram em exploração nem apresentaram documentos de prestação de contas.
	O montante global das responsabilidades assumidas em contratos-programa celebrados entre os municípios e as respectivas empresas municipais, à data de 31 de Dezembro de 2006, para os próximos 20 – 30 anos, era de €146 849 538,97, sendo que esses compromissos não se encontram relevados nas demonstrações financeiras das autarquias.





## 26. Recomendações

Face à natureza das observações constantes do presente relatório e tendo presente os objectivos da presente auditoria, recomenda-se a adopção das seguintes medidas:

<b>Recomendações</b>	<b>Base legal</b>
<p><b>1.<sup>a</sup></b></p> <p>A decisão de criação de empresas municipais, bem como a decisão de tomada de uma participação que confira influência dominante, deve ser precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projecto, na óptica do investimento, da exploração e do financiamento, demonstrando-se a viabilidade económica das unidades, através da identificação dos ganhos de qualidade, e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da actividade através de um modelo de gestão empresarial.</p>	<p><i>Artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro</i></p>
<p><b>2.<sup>a</sup></b></p> <p>A escolha de parceiros privados deve ser feita, em regra, mediante procedimento concursal, assegurando a transparência, a igualdade de oportunidades, a concorrência e a imparcialidade.</p>	<p><i>Artigos 12.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 53-F/2006</i></p>
<p><b>3.<sup>a</sup></b></p> <p>As transferências financeiras dos Municípios para as empresas participadas só poderão efectivar-se em execução de contratos de gestão ou de contratos-programa.</p>	<p><i>Artigos 9.º, n.º 2, 13.º, 20.º e 23.º da Lei n.º 53-F/2006</i></p>
<p><b>4.<sup>a</sup></b></p> <p>Os compromissos, com reflexos nos exercícios seguintes, assumidos pelos Municípios face às empresas municipais, deverão ser inscritos nos respectivos documentos previsionais e registados nas adequadas contas de controlo orçamental.</p>	<p><i>Pontos 2.3.1 e 2.6.1 do POCAL</i></p>
<p><b>5.<sup>a</sup></b></p> <p>Os documentos de prestação de contas das empresas municipais devem ser remetidos ao Tribunal de Contas até 30 de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam, salvo dispensa, caso em que deverão apenas ser enviados os documentos determinados pelo Tribunal.</p>	<p><i>Artigos 2.º, n.º 2, 51.º, n.ºs 1, alínea o), e 3, e 52.º, n.º 4, da LOPTC</i></p>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

## 27. Decisão

Face ao exposto, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto nos artigos 50.º, n.º 1, 54.º e 107.º, n.º 1, alínea a), da LOPTC.

As Autarquias deverão informar o Tribunal de Contas, no prazo de 6 meses, das diligências levadas a efeito para dar cumprimento às recomendações formuladas.

Expressa-se aos Organismos auditados o apreço do Tribunal pela disponibilidade e pela colaboração prestada durante o desenvolvimento desta acção.

São devidos emolumentos nos termos do n.º 1 do artigo 10.º e do n.º 3 do artigo 11.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia do presente relatório aos Presidentes das Câmaras de Municípios com participações em empresas, para conhecimento e efeitos do disposto na alínea q) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, assim como para transmissão às respectivas empresas municipais.

Remeta-se também cópia ao Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, bem como aos Presidentes das restantes Câmaras Municipais.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 13 de Novembro de 2007

O Juiz Conselheiro

(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores

(Fernando Flor de Lima)

(Carlos Bedo)

Fui Presente

A Representante do Ministério Público

(Joana Marques Vidal)



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

---

## Ficha técnica

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/Categoria</b>
Coordenação	Carlos Bedo	Auditor-Coordenador
	João José Cordeiro de Medeiros	Auditor-Chefe
Execução	Carlos Barbosa	Auditor
	Rui Santos	Auditor
	Luís Costa	Técnico Superior de 1.ª Classe
	Gabriela Costa	Técnica Profissional Especialista



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

### CONTA DE EMOLUMENTOS (Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) <sup>(1)</sup>

Serviços auditados	Proc.º n.º 06/130.3			
	Base de cálculo		Valor	
	Unidade de tempo <sup>(2)</sup>	Custo standart <sup>(3)</sup>	Emolumentos calculados	Emolumentos a pagar <sup>(4)</sup>
Município do Corvo	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município da Horta	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município de Lagoa	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município da Madalena	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município de Nordeste	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município de Ponta Delgada	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município de Povoação	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município da Praia da Vitória	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município da Ribeira Grande	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município de Santa Cruz da Graciosa	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município de São Roque do Pico	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município de Vila do Porto	33	88,29	2 913,57	2 913,57
Município de Vila Franca do Campo	33	88,29	2 913,57	2 913,57

#### Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 633,75) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indicíaria das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 326,75, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.</p> <p>Emolumentos máximos (€ 16 337,50) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indicíaria das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 326,75, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.</p>
<p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p>	
<p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Acções fora da área da residência oficial .. € 119,99</li> <li>— Acções na área da residência oficial..... € 88,29</li> </ul>	



## ANEXO I METODOLOGIA

Em termos metodológicos, os trabalhos de auditoria foram planeados, estruturados e desenvolvidos da seguinte forma:

### **Fase de planeamento:**

- Identificação das entidades societárias dos municípios da RAA;
- Análise da informação existente na SRATC, constante do *dossier* permanente das entidades do sector empresarial local e dos documentos de prestação de contas;
- Análise das contas de gerência de 2005 dos municípios;
- Estudo e análise de legislação pertinente.

### **Fase de execução:**

- Preenchimento, pelas entidades auditadas, dos mapas elaborados para o efeito, com vista à identificação das entidades participadas;
- Solicitação de elementos comprovativos da participação dos municípios nessas entidades.

### **Análise e consolidação da informação:**

- Articulação da informação recolhida com recurso às diversas fontes;
- Tratamento técnico da informação.



## ANEXO II COMPOSIÇÃO DO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL

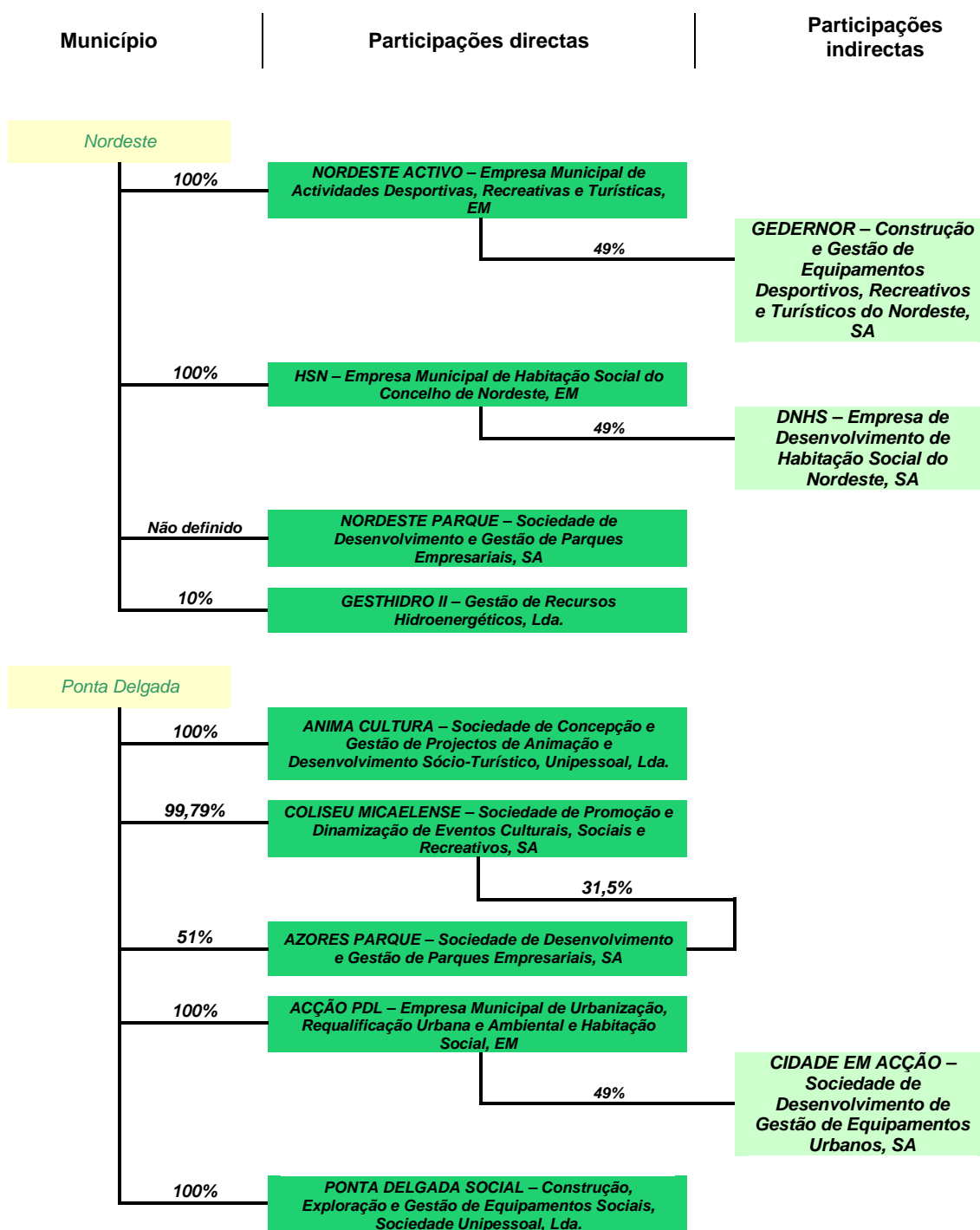
Município	Participações directas	Participações indirectas
Angra do Heroísmo		
Calheta		
Corvo	50%	Lacticorvo, Cooperativa e Lacticínios, CIPRL
Horta	100%	HORTALUDUS – Gestão e Exploração de Equipamentos, EM
	100%	URBHORTA – Construção, Gestão e Exploração de Projectos de Desenvolvimento Empresarial, EM
Lagoa	100%	EML – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social de Lagoa, EM
Lajes das Flores		
Lajes do Pico		
Madalena	100%	Madalena Progresso, EM



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

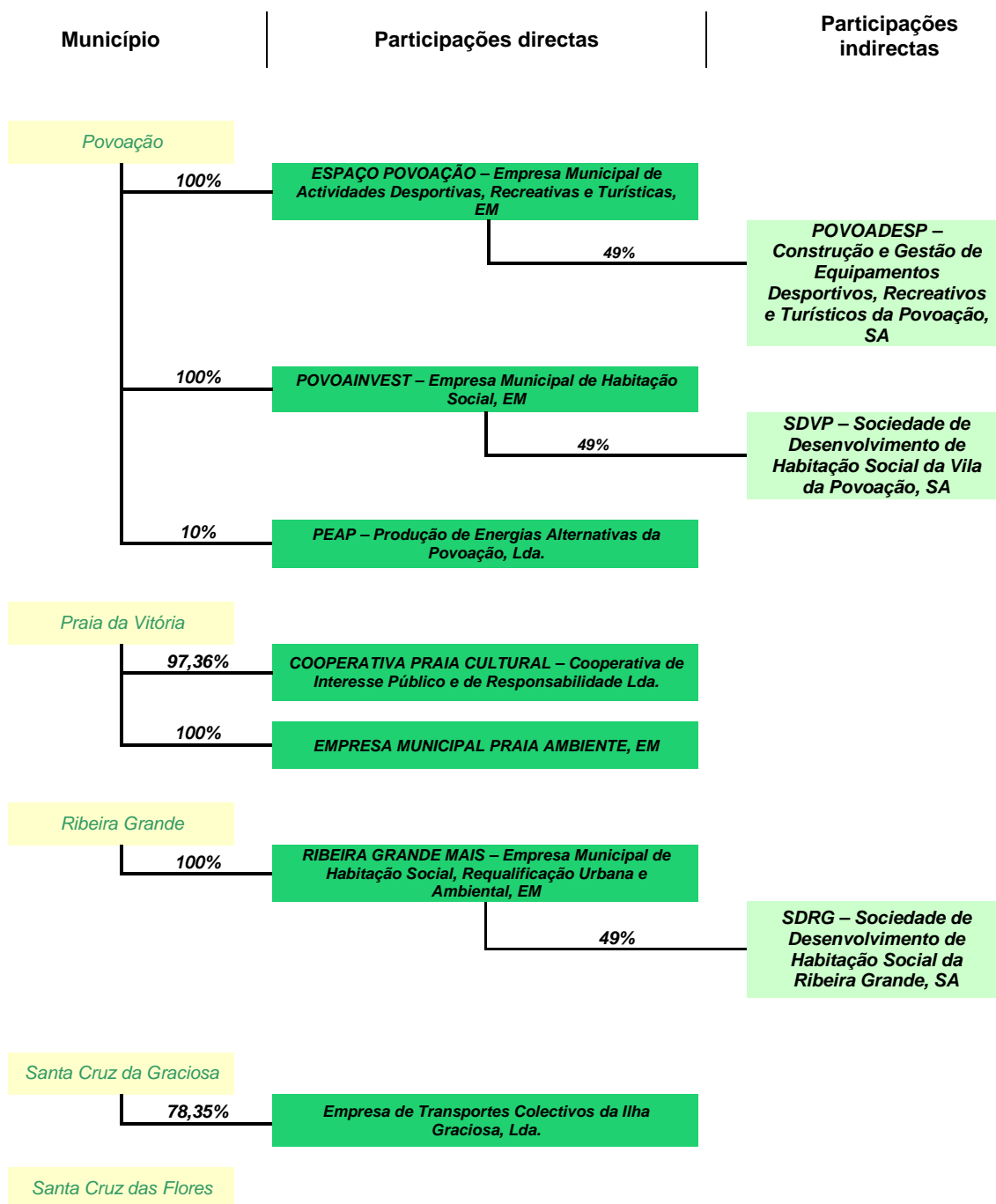




# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)



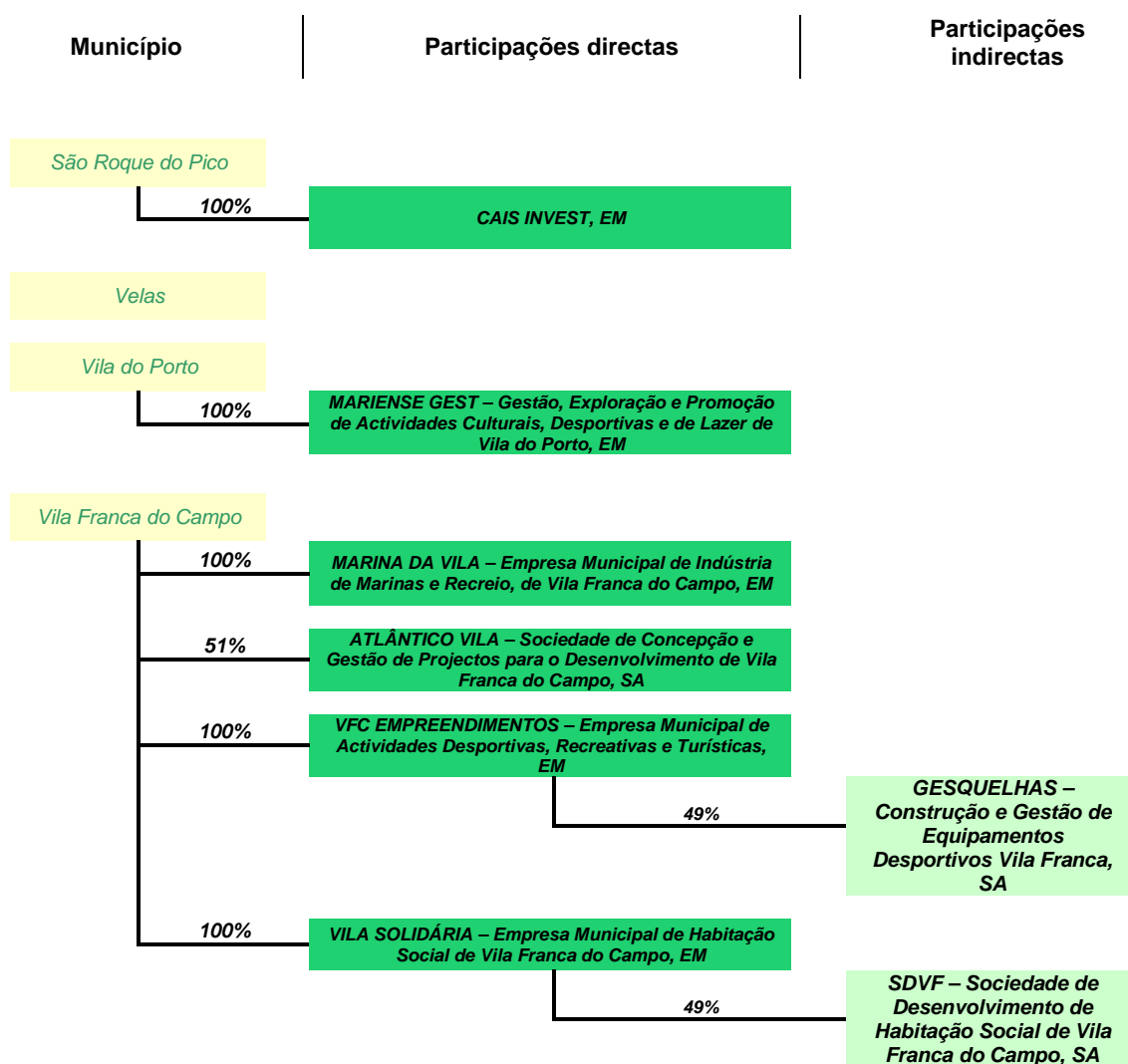




# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)





**ANEXO III**  
**FORMA JURÍDICA**

<b>Empresa</b>	<b>Município</b>
<b>Entidade empresarial local</b>	
HORTALUDUS – Gestão e Exploração de Equipamentos, EM	
URBHORTA – Construção, Gestão e Exploração de Projectos de Desenvolvimento Empresarial, EM	Horta
EML – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social de Lagoa, EM	Lagoa
Madalena Progresso, EM	Madalena
NORDESTE ACTIVO – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM	Nordeste
HSN – Empresa Municipal de Habitação Social, EM	
ACÇÃO PDL – Empresa Municipal de Urbanização, Requalificação Urbana e Ambiental e Habitação Social, EM	Ponta Delgada
ESPAÇO POVOAÇÃO – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM	Povoação
POVOAINVEST – Empresa Municipal de Habitação Social, EM	
Empresa Municipal Praia Ambiente, EM	Praia da Vitória
RIBEIRA GRANDE MAIS – Empresa Municipal de Habitação Social, Requalificação Urbana e Ambiental, EM	Ribeira Grande
CAIS INVEST, EM	São Roque do Pico
MARIENSE GEST – Gestão, Exploração e Promoção de Actividades Culturais, Desportivas e de Lazer de Vila do Porto, EM	Vila do Porto
MARINA DA VILA – Empresa Municipal de Indústria de Marinas e Recreio, de Vila Franca do Campo, EM	
VFC EMPREENDIMENTOS – Empresa Municipal de Actividades Desportivas, Recreativas e Turísticas, EM	Vila Franca do Campo
VILA SOLIDÁRIA – Empresa Municipal de Habitação Social de Vila Franca do Campo, EM	
<b>Sociedade por quotas</b>	
GESTHIDRO II – Gestão de Recursos Hidroenergéticos, Lda.	Nordeste
ANIMA CULTURA – Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos de Animação e Desenvolvimento Sócio-Turístico, Unipessoal, Lda.	Ponta Delgada
PONTA DELGADA SOCIAL – Construção, Exploração e Gestão de Equipamentos Sociais, Sociedade Unipessoal, Lda.	
PEAP – Produção de Energias Alternativas da Povoação, Lda.	Povoação
Empresa de Transportes Colectivos da Ilha Graciosa, Lda.	Santa Cruz da Graciosa



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

Empresa	Município
<b>Sociedade anónima</b>	
<b>1. Participações directas</b>	
NORDESTE PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA	Nordeste
AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, SA	
COLISEU MICAELENSE – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, SA	Ponta Delgada
ATLÂNTICO VILA – Sociedade de Concepção e Gestão de Projectos para o Desenvolvimento de Vila Franca do Campo, SA	Vila Franca do Campo
<b>2. Participações indirectas</b>	
GEDERNOR – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos do Nordeste, SA	Nordeste
DNHS – Empresa de Desenvolvimento de Habitação Social, SA	
CIDADE EM ACÇÃO – Sociedade de Desenvolvimento de Gestão de Equipamentos Urbanos, SA	Ponta Delgada
POVOADESP – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos, Recreativos e Turísticos da Povoação, SA	Povoação
SDVP – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Vila da Povoação, SA	
SDRG – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social da Ribeira Grande, SA	Ribeira Grande
GESQUELHAS – Construção e Gestão de Equipamentos Desportivos Vila Franca, SA	Vila Franca do Campo
SDVF – Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, SA	
<b>Cooperativa</b>	
Lacticorvo, Cooperativa de Lacticínios, CIPR	Corvo
COOPERATIVA PRAIA CULTURAL – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade Lda.	Praia da Vitória



**ANEXO IV**  
**OBJECTO SOCIAL**

<b>Empresa</b>	<b>Objecto principal</b>	<b>Município</b>
<b>Energia</b>		
GESTHIDRO II, L. <sup>da</sup>	Gestão de recursos hidroenergéticos,	Nordeste
PEAP, L. <sup>da</sup>	Produção de energias alternativas	Povoação
<b>Habitação</b>		
HSN, EM	Habitação social	Nordeste
DNHS, SA	Habitação social	Nordeste
POVOAINVEST, EM	Habitação social	Povoação
SDVP, SA	Habitação social	Povoação
SDRG, SA	Habitação social	Ribeira Grande
VILA SOLIDÁRIA, EM	Habitação social	Vila Franca do Campo
SDVF, SA	Habitação Social	Vila Franca do Campo
<b>Ambiente e saneamento básico, ordenamento do território e urbanismo</b>		
Acção PDL, EM	Urbanização, requalificação urbana e ambiental, habitação social	Ponta Delgada
Cidade em Acção, SA	Promoção e desenvolvimento urbanístico imobiliário de equipamentos urbanos	Ponta Delgada
Praia Ambiente, EM	Gestão, exploração de recursos hídricos e/ou ambientais	Praia da Vitória
Ribeira Grande Mais, EM	Requalificação urbana e ambiental, habitação social	Ribeira Grande
<b>Cultura, tempos livres e desporto</b>		
Hortaludus, EM	Gestão, exploração e promoção do desenvolvimento de actividades culturais, turísticas, desportivas, recreativas de lazer e ambientais	Horta
Nordeste Activo, EM	Criação e gestão de equipamentos, bem como apoio a actividades desportivas, recreativas e turísticas	Nordeste
Gedernor, SA	Construção e gestão de equipamentos desportivos, recreativos e turísticos	Nordeste
Anima Cultura, L. <sup>da</sup>	Concepção e gestão de projectos de animação e desenvolvimento social, desportivo, cultural e turístico	Ponta Delgada
Coliseu Micaelense, SA	Promoção e dinamização de eventos culturais, sociais e recreativos	Ponta Delgada
Espaço Povoação, EM	Actividades desportivas, recreativas e turística	Povoação
Povoadesp, SA	Construção e gestão de equipamentos desportivos, recreativos e turísticos	Povoação
Cooperativa Praia Cultural, L. <sup>da</sup>	Promoção de actividades culturais	Praia da Vitória
Mariense Gest, EM	Gestão, exploração e promoção de actividades culturais, desportivas e de lazer	Vila do Porto



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

Empresa	Objecto principal	Município
VFC Empreendimentos, EM	Criação, implementação, desenvolvimento, instalação, gestão e conservação de equipamentos desportivos e recreativos, apoio a actividades desportivas e recreativas	Vila Franca do Campo
Gesquelhas, SA	Construção e gestão de equipamentos desportivos e recreativos, construção e gestão de infra-estruturas turísticas e urbanísticas	
<b>Promoção do desenvolvimento</b>		
Lacticorvo, CIPRL	Potenciar a produtividade do sector dos lacticínios	Corvo
URBHORTA, EM	Construção, gestão e exploração de projectos de desenvolvimento empresarial	Horta
Nordeste Parque, SA	Promoção e desenvolvimento urbanístico e imobiliário de parques empresariais	Nordeste
Azores Parque, SA	Desenvolvimento e gestão de parques empresariais	Ponta Delgada
Marina da Vila, EM	Gestão, exploração e comercialização de marinas, passeios e eventos marítimos, transporte marítimo de passageiros e carga	Vila Franca do Campo
Atlântico Vila, SA	Construção, promoção e gestão de projectos que contribuam para o desenvolvimento económico, social, desportivo, cultural e turístico	
<b>Outros (Fins múltiplos<sup>15</sup>, acção social e transportes)</b>		
EML, EM	Urbanização, requalificação urbana e ambiental e habitação social	Lagoa
Madalena Progresso, EM	Instalação, gestão, participação e conservação de equipamentos turísticos, desportivos, recreativos, culturais, ambientais e habitacionais	Madalena
Ponta Delgada Social, L. <sup>da</sup>	Construção, exploração e gestão de equipamentos sociais, habitação social, acções de promoção de igualdade social e acções de formação	Ponta Delgada
Empresa de Transportes Colectivos Ilha Graciosa, L. <sup>da</sup>	Exploração das carreiras de transportes públicos	Santa Cruz da Graciosa
Cais Invest, EM	Instalação, gestão, participação e conservação de equipamentos turísticos, desportivos, recreativos, culturais, ambientais e habitacionais	São Roque do Pico

<sup>15</sup> No grupo “Fins múltiplos” incluíram-se as empresas cujo objecto engloba várias áreas de intervenção.



**ANEXO V**  
**PARCEIROS PRIVADOS<sup>16</sup>**

Parceiro privado	Empresa participada	Participação		Município
		Capital subscrito (€)	%	
Aldeiasilha – Promoção Imobiliária, SA	DNHS, SA	9 750	19,5	Nordeste
	SDVP, SA	8 000	16	Povoação
	SDRG, SA	5 100	10,2	Ribeira Grande
	SDVF, SA	8 000	16	Vila Franca do Campo
Antecipe – Construções e Engenharia L. <sup>da</sup>	Nordeste Parque, SA	5 000	2,5	Nordeste
	Gedernor, SA	1 250	2,5	
	DNHS, SA	1 750	3,5	
António Alves Quelhas, SA	Gesquelhas, SA	96 000	48	Vila Franca do Campo
António M. Fernandes & Filhos, L. <sup>da</sup>	Nordeste Parque, SA	5 000	2,5	Nordeste
António Raposo do Couto Resendes	Atlântico Vila, SA	19 440	3,888	Vila Franca do Campo
Banco Português de Gestão, SA	Atlântico Vila, SA	50 000	10	Vila Franca do Campo
Caetano & Mont'Alverne, SGPS, SA	Atlântico Vila, SA	38 880	7,78	Vila Franca do Campo
Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada	Azores Parque, SA	75 000	7,5	Ponta Delgada
Clube Naval de Vila Franca do Campo	Atlântico Vila, SA	20 000	4	Vila Franca do Campo
Construções Achadense, L. <sup>da</sup>	Nordeste Parque, SA	10 000	5	Nordeste
	Gedernor, SA	1 250	2,5	
Construções e Carpintaria Nordestense, L. <sup>da</sup>	Nordeste Parque, SA	10 000	5	Nordeste
	Gedernor, SA	1 250	2,5	
	DNHS, SA	1 750	3,5	
Correia & Vasconcelos – Imóveis e Gestão, SA	SDVP, SA	5 000	10	Povoação
	SDRG, SA	5 100	10,2	Ribeira Grande
	SDVF, SA	5 000	10	Vila Franca do Campo
Costa Empreiteiros, SA	SDRG, SA	5 100	10,2	Ribeira Grande
Damião de Medeiros, L. <sup>da</sup>	Atlântico Vila, SA	19 440	3,888	Vila Franca do Campo
DBV – Construções e Obras Públicas, SA	Gesquelhas, SA	2 000	1	Vila Franca do Campo
Diógenes da Silva Lima & Filhos, L. <sup>da</sup>	ETCIG, Lda.	5 986,03	21,65	Santa Cruz da Graciosa

<sup>16</sup> Nesta lista não se incluem os cooperantes da *Lacticorvo, Cooperativa de Lacticínios, CIPR*, e da *COOPERATIVA PRAIA CULTURAL – Cooperativa de Interesse Público e de Responsabilidade L.<sup>da</sup>* (estes últimos encontram-se identificados no ponto 19.1). Também não se incluem os parceiros privados da *COLISEU MICAELENSE – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, SA*, dado o reduzido valor nominal do conjunto dessas participações (€3 675,00, correspondente a 0,21% do capital social) e a sua dispersão por diversos accionistas.



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

Parceiro privado	Empresa participada	Participação		Município
		Capital subscrito (€)	%	
Eduardo Vítor Costa Ribeiro	Atlântico Vila, SA	19 440	3,888	Vila Franca do Campo
Engenheiro Luís Gomes, SA	Cidade em Acção, SA	5 650	11,3	Ponta Delgada
Gesthidro – Gestão de Recursos Hidroenergéticos, L. <sup>da</sup>	GESTHIDRO II, L.da	39 500	79	Nordeste
	PEAP, L. <sup>da</sup>	22 445,90		Povoação
Irmãos Cavaco, SA	Gedernor, SA	10 000	20	Nordeste
	Cidade em Acção, SA	6 050	12,1	Ponta Delgada
	POVOADESP, SA	40 000	20	Povoação
Irmãos Cavaco – Construções Açores, SA	Gedernor, SA	10 500	21	Nordeste
	Cidade em Acção, SA	2 500	5	Ponta Delgada
	POVOADESP, SA	42 000	21	Povoação
Irmãos Duarte, L. <sup>da</sup>	POVOADESP, SA	10 000	5	Povoação
João H. T. Câmara, L. <sup>da</sup>	SDVP, SA	2 500	5	Povoação
João Manuel Pacheco Resendes	Atlântico Vila, SA	19 440	3,888	Vila Franca do Campo
José da Assenção Borges	Gesthidro II, L. <sup>da</sup>	5 000	11	Nordeste
José de Simas Moniz & Filhos, L. <sup>da</sup>	Nordeste Parque, SA	10 000	5	Nordeste
	Gedernor, SA	1 250	2,5	
	DNHS, SA	1 750	3,5	
José Roberto de Sousa Couto	Atlântico Vila, SA	19 440	3,888	Vila Franca do Campo
Légua – Investimentos Imobiliários e Gestão, SA	Gesquelhas, SA	2 000	1	Vila Franca do Campo
Liberal Martim Quental Flor de Lima	Atlântico Vila, SA	19 440	3,888	Vila Franca do Campo
Marques, SA	Cidade em Acção, SA	5 650	11,3	Ponta Delgada
Mateace – Electricidade, SA	Gesquelhas, SA	2 000	1	Vila Franca do Campo
Mota & Jesus, L. <sup>da</sup>	POVOADESP, SA	10 000	5	Povoação
Noronha & Vasconcelos – Promoção Imobiliária, SA	SDVF, SA	2 500	5	Vila Franca do Campo
Pereira & Botelho, L. <sup>da</sup>	SDRG, SA	5 100	10,2	Ribeira Grande
Propower – Promoção Imobiliária, SA	SDVF, SA	2 500	5	Vila Franca do Campo
Rego, Costa e Tavares, L. <sup>da</sup>	Azores Parque, SA	50 000	5	Ponta Delgada
	Atlântico Vila, SA	19 440	3,888	Vila Franca do Campo
Simosil – Comércio, Indústria e Equipamentos de Construção Civil, L. <sup>da</sup>	SDVP, SA	2 500	5	Povoação
Sociedade de Construções A. Faustino & Helder, SA	DNHS, SA	10 500	21	Nordeste
	SDVP, SA	7 500	15	Povoação
	SDRG, SA	5 100	10,2	Ribeira Grande
	SDVF, SA	7 500	15	Vila Franca do Campo
Somague – Ediçor, SA	Cidade em Acção, SA	5 650	11,3	Ponta Delgada
Tagusparque, SA	Azores Parque, SA	25 000	2,5	Ponta Delgada



**ANEXO VI**  
**ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES (SITUAÇÃO EM 31/12/2006)**

Identificação	Funções autárquicas	Funções exercidas em acumulação em entidades do sector empresarial local	
		Empresa	Cargo
<b>Corvo</b>			
Fernando António Mendonça de Fraga Pimentel	Presidente da Câmara	<i>Lacticorvo, CIPRL</i>	Presidente da Direcção
<b>Santa Cruz da Graciosa</b>			
José Ramos de Aguiar	Presidente da Câmara	<i>Empresa de Transportes Colectivos da Graciosa, L.<sup>da</sup></i>	Presidente da Direcção
<b>Lagoa</b>			
João António Ferreira Ponte	Presidente da Câmara	<i>EML, EM</i>	Presidente do Conselho de Administração
<b>Madalena</b>			
Jorge Manuel Pereira Rodrigues	Presidente da Câmara	<i>Madalena Progresso, EM</i>	Presidente do Conselho de Administração
José António Marcos Soares	Vereador	<i>Madalena Progresso, EM</i>	Vogal do Conselho de Administração
Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva	Vereadora	<i>Madalena Progresso, EM</i>	Vogal do Conselho de Administração
<b>Nordeste</b>			
José Carlos Barbosa Carreiro	Presidente da Câmara	<i>HSN, EM</i> <i>Nordeste Activo, EM</i>	Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração
<b>Ponta Delgada</b>			
Berta Maria Correia de Almeida Melo Cabral	Presidente da Câmara	<i>Azores Parque, SA</i> <i>Coliseu Micaelense, SA</i>	Presidente do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração
António Luís da Paixão Melo Borges	Vice-Presidente da Câmara	<i>Azores Parque, SA</i> <i>Ação PDL, EM</i>	Vogal do Conselho de Administração Presidente do Conselho de Administração
José Manuel de Almeida Medeiros	Vereador	<i>Coliseu Micaelense, SA</i> <i>Azores Parque, SA</i>	Vogal do Conselho de Administração Vogal do Conselho de Administração
Pedro Filipe Rodrigues Furtado	Vereador	<i>Ponta Delgada Social, L.<sup>da</sup></i>	Gerente
João Nuno Almeida e Sousa	Chefe de Divisão Administrativa	<i>Anima Cultura, L.<sup>da</sup></i> <i>Ponta Delgada Social, L.<sup>da</sup></i>	Membro da Direcção Membro da Direcção





# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

Identificação	Funções autárquicas	Funções exercidas em acumulação em entidades do sector empresarial local	
		Empresa	Cargo
Lúcia da Conceição Dias Sequeira	Chefe de Divisão Financeira	Anima Cultura, L. <sup>da</sup>	Membro da Direcção
		Ponta Delgada Social, L. <sup>da</sup>	Membro da Direcção
Maria Margarida Nunes Pais Pereira	Chefe de Divisão da Acção Social	Ponta Delgada Social, L. <sup>da</sup>	Membro da Direcção
<b>Povoação</b>			
Francisco da Silva Álvares	Presidente da Câmara	Povoainvest, EM	Presidente do Conselho de Administração
		Espaço Povoação, EM	Presidente do Conselho de Administração
Luís Alberto Quental Pacheco	Membro da Assembleia Municipal	Povoadesp, SA	Presidente do Conselho de Administração
Delmar Carvalho Medeiros	Presidente da Junta de Freguesia de Furnas	Povoainvest, EM	Vogal do Conselho de Administração
<b>Praia da Vitória</b>			
Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro	Presidente da Câmara	Cooperativa Praia Cultural, L. <sup>da</sup>	Gerente
Paulo Manuel Ávila Messias	Vice-Presidente	Praia Ambiente, EM	Presidente do Conselho de Administração
Paulo Manuel Silva Cordoniz	Vereador	Cooperativa Praia Cultural, L. <sup>da</sup>	Tesoureiro
<b>Ribeira Grande</b>			
Ricardo José Moniz da Silva	Presidente da Câmara	Ribeira Grande Mais, EM	Presidente do Conselho de Administração
<b>São Roque do Pico</b>			
Manuel Joaquim Neves da Costa	Presidente da Câmara	Cais Invest, EM	Presidente do Conselho de Administração
Luís Filipe Ramos Macedo da Silva	Vereador	Cais Invest, EM	Vogal do Conselho de Administração
Salomé da Conceição Silva Simões Gomes	Vereadora	Cais Invest, EM	Vogal do Conselho de Administração
<b>Vila Franca do Campo</b>			
Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo	Presidente da Câmara	Marina da Vila, EM	Presidente do Conselho de Administração
		Atlântico Vila, SA	Presidente do Conselho de Administração
		VFC – Empreendimentos, EM	Presidente do Conselho de Administração
Maria Eugénia Pimentel Leal	Vice-Presidente	Vila Solidária, EM	Presidente do Conselho de Administração
José Daniel Medeiros Raposo	Vereador	Marina da Vila, EM	Vogal do Conselho de Administração
Victor Manuel Junco	Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel	Marina da Vila, EM	Vogal do Conselho de Administração



**ANEXO VII**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (31 DE DEZEMBRO DE 2005)**

**1. Resultados das empresas participadas directamente**

Empresa	Participação municipal (%)	Capital social	Resultado líquido 2005	Capital próprio 2005
<b>Corvo</b>				
Lacticorvo, CIPRL	50,00	5 000,00	- 17 448,73	122 791,11
<b>Horta</b>				
Hortaludus, EM	100,00	300 000,00	- 88 050,78	240 375,00
URBHORTA, EM	100,00	50 000,00	c)	50 000,00
<b>Lagoa</b>				
EML, EM	100,00	50 000,00	c)	50 000,00
<b>Madalena</b>				
Madalena Progresso, EM	100,00	50 000,00	a)	a)
<b>Nordeste</b>				
Nordeste Activo, EM	100,00	50 000,00	- 1 862,77	48 137,23
HSN, EM	100,00	50 000,00	- 1 529,94	48 470,06
Gesthidro II, L. <sup>da</sup>	10,00	50 000,00	- 657,36	49 342,64
<b>Ponta Delgada</b>				
Anima Cultura, Lda.	100,00	5 000,00	1 349,52	23 554,06
Coliseu Micaelense, SA	99,79	1 750 000,00	- 443 729,57	1 207 583,29
Azores Parque, SA	51,00	1 000 000,00	25 318,47	1 024 915,59
Acção PDL, EM	100,00	50 000,00	0,00	50 000,00
Ponta Delgada Social, L. <sup>da</sup>	100,00	5 000,00	406,00	5 406,00
<b>Povoação</b>				
Espaço Povoação, EM	100,00	50 000,00	- 46 867,14	1 107 356,43
Povoainvest, EM	100,00	50 000,00	-22 260,99	14 390,70
PEAP, L. <sup>da</sup>	10,00	24 939,89	b)	25 000,00
<b>Praia da Vitória</b>				
Cooperativa Praia Cultural, L. <sup>da</sup>	97,36	1 137 974,78	- 54 026,58	- 142 043,94
Praia Ambiente, EM	100,00	50 000,00	a)	a)
<b>Ribeira Grande</b>				
RIBEIRA GRANDE MAIS, EM	100,00	50 000,00	- 6 683,05	43 316,95



# Tribunal de Contas

## Secção Regional dos Açores

Auditoria às Participações Sociais das Autarquias Locais (06/130.3)

Empresa	Participação municipal (%)	Capital social	Resultado líquido 2005	Capital próprio 2005
<b>Santa Cruz da Graciosa</b>				
Empresa de Transportes Colectivos da Graciosa, L. <sup>da</sup>	78,35	27 649,11	2 401,61	77 485,78
<b>São Roque do Pico</b>				
Cais Invest, EM	100,00	50 000,00	a)	a)
<b>Vila do Porto</b>				
Mariense Gest, EM	100,00	50 000,00	c)	50 000,00
<b>Vila Franca do Campo</b>				
Marina da Vila, EM	100,00	25 000,00	- 1 134,80	1 549,58
Atlântico Vila, SA	51,00	500 000,00	- 154 394,87	128 121,75
VFC Empreendimentos, EM	100,00	1 179 000,00	- 21 398,97	1 157 704,03
Vila Solidária, EM	100,00	50 000,00	- 6 486,71	43 513,29

a) Iniciou a actividade em 2006.

b) Apesar de constituída em 2002, não entrou em exploração nem elaborou as demonstrações financeiras.

c) Constituída em 2005, não entrou em exploração nem elaborou as demonstrações financeiras.

## 2. Resultados das empresas participadas indirectamente

Empresa	Participação municipal (%)	Capital social	Resultado Líquido 2005	Capital Próprio 2005
<b>Nordeste</b>				
Gedernor, SA	49,00	50 000,00	- 1 153,16	48 846,84
DNHS, SA	49,00	50 000,00	- 1 250,92	48 749,08
<b>Ponta Delgada</b>				
CIDADE EM ACÇÃO, SA	49,00	50 000,00	a)	50 000,00
<b>Povoação</b>				
POVOADESP, SA	49,00	200 000,00	- 10 935,27	189 064,73
SDVF, SA	49,00	50 000,00	a)	50 000,00
<b>Ribeira Grande</b>				
SDRG, SA	49,00	50 000,00	b)	50 000,00
<b>Vila Franca do Campo</b>				
Gesquelhas, SA	49,00	200 000,00	a)	200 000,00
SDVP, SA	49,00	50 000,00	a)	50 000,00

a) Constituída em 2005, não entrou em exploração nem elaborou as demonstrações financeiras.

b) Iniciou a actividade em 2006.